



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

Diário da Sessão

VIII Legislatura

Número: 39

II Sessão Legislativa

Horta, Quarta-Feira, 5 de Abril de 2006

Presidente: *Deputado Fernando Menezes (substituído no decorrer da Sessão pela Vice-Presidente, Deputada Fernanda Mendes)*

Secretários: *Deputados António Loura e Cláudio Lopes*

Sumário

Os trabalhos tiveram início às 15 horas e 10 minutos.

No **período de informação parlamentar** procedeu-se à leitura da correspondência chegada à Mesa.

Em seguida, iniciou-se a apresentação dos votos.

Em primeiro lugar, foi apresentado pelo Grupo Parlamentar do PS, um **Voto de Congratulação pela passagem do vigésimo quinto aniversário do Grupo de Baile à Antiga do Posto Santo.**

A apresentação do voto coube ao Sr. Deputado António Toste, usando da palavra em seguida o Sr. Deputado Clélio Meneses (*PSD*).

O voto de congratulação foi aprovado por unanimidade.

Posteriormente foram apresentados pelos Srs. Deputados António Toste, do Grupo Parlamentar do PS, e Clélio Meneses, do Grupo Parlamentar do PSD, um **Voto de Saudação** e um **Voto de Congratulação pela passagem do 1º centenário da Fanfarra Operária Gago Coutinho e Sacadura Cabral**.

Após a intervenção do Sr. Deputado Artur Lima (*CDS/PP*), os votos foram submetidos à votação separadamente, registando-se a aprovação unânime por parte da câmara.

Em seguida, e novamente pelos Grupos Parlamentares do PS do PSD, foram apresentados mais dois votos, um **Voto de Saudação** e um **Voto de Congratulação, pela passagem dos 460 anos da cidade de Ponta Delgada**.

A apresentação dos votos coube aos Srs. Deputados Nuno Tomé (*PS*) e António Pedro Costa (*PSD*), intervindo posteriormente os Srs. Deputados Jorge Macedo (*PSD*), Paulo Gusmão (*Índep.*) e Artur Lima (*CDS/PP*).

Os votos em apreço foram aprovados por maioria.

Finalmente, foi aprovado por unanimidade um **Voto de Saudação à passagem dos 150 anos do nascimento de Alfredo Bensaúde**.

Após a apresentação do voto pelo Sr. Deputado António Pedro Costa, do Grupo Parlamentar do PSD, usou da palavra a Sra. Deputada Piedade Lalanda (*PS*).

O Voto de Saudação foi aprovado por unanimidade.

No **Período de Tratamento de Assuntos de Interesse Político Relevante para a Região**, proferiram intervenções os Srs. Deputados José Ávila (*PS*), Luís Henrique (*PSD*), Manuel Avelar (*PS*), Jorge Macedo (*PSD*), Manuel Herberto Rosa (*PS*), Artur Lima (*CDS/PP*), António Pedro Costa (*PSD*), Piedade Lalanda (*PS*), Paulo Gusmão (*Índep.*), José San-Bento (*PS*), Catarina Furtado (*PS*), Fernanda Mendes (*PS*) e os Srs. Secretários Regionais da Economia (*Duarte Ponte*) e da Presidência (*Vasco Cordeiro*).

A **Agenda da Reunião** foi constituída por dois pontos:

- **Proposta de Resolução – Informação sobre as relações financeiras do Estado com a Região Autónoma dos Açores**, apresentada pelo Grupo Parlamentar do PSD.

Após a apresentação pelo Sr. Deputado António Marinho (*PSD*), seguiu-se o debate no qual participaram os Srs. Deputados José Rego (*PS*), Francisco Coelho (*PS*), Clélio Meneses (*PSD*), e o Vice-presidente do Governo (*Sérgio Ávila*).

Submetida à votação, a proposta foi aprovada por unanimidade.

- Proposta de Decreto Legislativo Regional – adapta à Região Autónoma dos Açores o Código do Trabalho e respectiva regulamentação.

Apresentada a proposta pelo Sr. Secretário Regional da Presidência (*Vasco Cordeiro*), usaram da palavra os Srs. Deputados Paulo Gusmão (*Indep.*), Alberto Pereira (*PSD*) e Hernâni Jorge (*PS*).

A proposta foi aprovada por unanimidade, em votação final global.

Os trabalhos terminaram às 19 horas e 55 minutos.

Presidente: Muito boa tarde Srs. Deputados e Srs. Membros do Governo.

Vamos dar início aos nossos trabalhos com a chamada dos Srs. Deputados.

Eram 15 horas e 10 minutos.

Procedeu-se à chamada à qual responderam os seguintes Deputados:

Partido Socialista (PS)

Alberto da Silva Costa

Ana Isabel Damião de Serpa Arruda Moniz

António Gonçalves Toste Parreira

António José Tavares de Loura

Catarina Paula Moniz Furtado

Cláudia Alexandra Coelho Cardoso Meneses da Costa

Emanuel Frias Santos

Fernando Manuel Machado Menezes

Francisco Manuel Coelho Lopes Cabral

Guilherme de Fraga Vicente Nunes

Hélder Guerreiro Marques **Silva**

Henrique Correia **Ventura**

Hernâni Hélio **Jorge**

José Carlos Gomes **San-Bento** de Sousa

José de Sousa **Rego**

José Gabriel Freitas **Eduardo**

José Gaspar Rosa de **Lima**

José Manuel Gregório de **Ávila**

Lizuarte Manuel **Machado**

Luís Paulo de Serpa **Alves**

Manuel Avelar Cunha Santos

Manuel **Herberto** Santos da **Rosa**

Manuel Soares da **Silveira**

Maria **Fernanda** da Silva **Mendes**

Maria **Piedade** Lima **Lalanda** Gonçalves Mano

Mariana Rego Costa de **Matos**

Nuno André da Costa Soares **Tomé**

Osório Meneses da **Silva**

Partido Social Democrata (PSD)

António Augusto Batista Soares **Marinho**

António Lima Cardoso **Ventura**

António Maria da Silva **Gonçalves**

António Pedro Rebelo **Costa**

Cláudio José Gomes **Lopes**

Clélio Ribeiro Parreira Toste **Meneses**

Jaime António da Silveira **Jorge**

Jorge Manuel de Almada **Macedo**

José **Fernando** Dinis **Gomes**

José Manuel Avelar **Nunes**

José Manuel Cabral Dias Bolieiro

Luís Henrique da Silva

Maria José Botelho de Viveiros da Silva Lemos Duarte

Mark Silveira Marques

Pedro António de Bettencourt Gomes

Sérgio Emanuel Bettencourt Ferreira

Partido Popular (CDS/PP)

Artur Manuel Leal de Lima

Presidente: Estão presentes 45 Srs. Deputados.

Declaro aberta a Sessão. Pode entrar o público.

Vamos passar à leitura da correspondência.

Secretário (*António Loura*): Da Presidência do Governo, Gabinete do Secretário Regional da Presidência, envio do Pedido de Urgência e Dispensa de Exame em Comissão da Proposta de Decreto Legislativo Regional que altera o Decreto Legislativo Regional nº 47/2006/A, de 16 de Janeiro (Cria a Natureza Viva – Sociedade de Planeamento, Gestão e Requalificação Ambiental, SA).

Secretário (*Cláudio Lopes*): Da Comissão de Assuntos Sociais relatório nos termos do artigo 103º do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores.

Presidente: Deram entrada na mesa alguns votos.

O primeiro é um Voto de Congratulação ao Grupo de Baile à Antiga do Posto Santo, apresentado pelo PS.

Tem a palavra o Sr. Deputado António Toste.

Deputado António Toste (*PS*): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

“Voto de Congratulação

A 21 de Março de 1981 foi fundado o Grupo de Baile à Antiga do Posto Santo. O grupo é composto por 40 elementos. A sua originalidade são os Bailes à Antiga que se realizavam nos terreiros aquando das festas da nossa ilha.

Têm um repertório com trinta e seis “modas”, praticamente todas elas com o seu bailar lento, característico da nossa terra, pelo facto das suas melodias serem nostálgicas e, como tal são mais apropriadas a serem ouvidas e não tanto feitas para serem vistas. Não obstante serem o bailar, o cantar e o tocar das violas parte integrante do baile.

Os instrumentos musicais usados pelo Grupo são a viola da terra e a viola regional. Na nossa ilha são estes os instrumentos usados neste tipo de baile.

Apresentam-se em baile direito, com uma diferença no modo de actuar em relação aos restantes grupos terceirenses, isto é, integram no próprio baile tocadores e cantadores. Pela pesquisa e recolha efectuada mantêm a tradição dos seus antepassados.

Os trajes fazem parte das recolhas efectuadas, integrando o traje de trabalho, o traje domingueiro e o tradicional, mais conhecido mulher do mato.

Ao longo dos seus vinte e cinco anos de existência têm participado com frequência nas festas tradicionais da nossa ilha, já se deslocaram por algumas ilhas da Região, efectuando diversas actuações, bem como ao continente português, nomeadamente, aos Festivais da Feira Popular de Lisboa, Pinhal Novo, Arruda dos Vinhos, Vila Nova de Gaia e Aveiro, e efectuaram ainda, duas deslocações ao Canadá, representando a Região, junto das nossas comunidades lá radicadas.

Já realizaram diversas demonstrações de actividades tradicionais como: - Desfolhada do milho, matança do porco, sementeiras do milho e do trigo, bodo de leite, vindima e cozinha gastronómica.

A razão da existência e principal objectivo deste Grupo é divulgar, em particular, as tradições e costumes do nosso povo e em especial da nossa ilha e da nossa Região.

Felicitemos o Grupo de Baile à Antiga do Posto Santo, e fazemos votos de que continuem o seu trabalho, na recolha e divulgação dos nossos antepassados.

Assim, nos termos do disposto nos artigos 71.º e 73.º do Regimento, o Grupo Parlamentar do Partido Socialista propõe que a Assembleia Legislativa da Região

Autónoma dos Açores, reunida em Plenário no dia 5 de Abril de 2006, emita o seguinte voto de congratulação:

A Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores congratula-se pela passagem do **vigésimo quinto aniversário** do Grupo de Baile à Antiga do Posto Santo.

Esta congratulação é extensiva a todos os seus elementos e dirigentes, que viram ao longo deste quarto de século coroado de êxito o seu esforço e dedicação, ao serviço da sua freguesia e da ilha Terceira, contribuindo assim, para um maior e melhor desenvolvimento cultural.

Do presente voto será dado conhecimento ao referido Grupo.

Horta, Sala das Sessões, 5 de Abril de 2006

Os Deputados Regionais, *Francisco Coelho, António Toste, Cláudia Cardoso, Gaspar Lima e Osório Silva.*”

Presidente: Está aberto o debate sobre este voto.

Tem a palavra o Sr. Deputado Clélio Meneses.

(*) **Deputado Clélio Meneses (PSD):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O voto agora apresentado, da forma exaustiva como foi descrita a actividade do grupo em causa, torna desnecessário quaisquer outras referências relativamente à actividade desempenhada por esta associação.

A actividade e a qualidade do desempenho deste grupo é uma marca e uma referência do folclore terceirense.

O Posto Santo é de alguma forma uma jovem freguesia e este grupo acompanhou a existência da própria freguesia. Nasceu quase que em período aproximado, o que quer dizer que é a própria freguesia, as suas gentes, os seus costumes e os seus usos que estão representados neste grupo.

Por isto, pela actividade, pela qualidade e por aquilo que este grupo representa para a localidade do Posto Santo, e sobretudo por aquilo que ele representa, conjuntamente com tantos e tantos grupos de folclore por estes Açores fora, para a preservação da nossa tradição, da nossa cultura, no sentido de que a cultura e tradição não é apenas

história mas também uma forma no futuro de assumirmos a identidade que somos e aquilo que nos identifica, o Grupo Parlamentar do PSD vai votar favoravelmente.

Presidente: Passamos à votação.

Os Srs. Deputados que concordam com este voto de congratulação, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: O Voto de Congratulação foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Passamos aos próximos votos apresentados pelos Grupos Parlamentares do PS e do PSD, à Fanfarra Operária Gago Coutinho e Sacadura Cabral.

Tem a palavra o Sr. Deputado António Toste.

Deputado António Toste (PS): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

“Voto de Congratulação

Fundada no início do século passado, a Fanfarra Operária Gago Coutinho e Sacadura Cabral foi primeiramente designada por Sociedade Operária Pátria Liberdade D. Carlos I, modificada em 1907 para Real Fanfarra D. Carlos I; com a instauração da República é então alterado o seu nome para aquele que perdura até aos dias de hoje – **Fanfarra Operária Gago Coutinho e Sacadura Cabral.**

Em 19 de Março de 1906 inaugura o seu Salão de Festas na antiga Fábrica dos Curtumes, tendo como padroeira a Nossa Senhora da Conceição.

Às segundas-feiras na cerca desta popular colectividade Angrense tomava fama pelas suas quermesses – serões animados pelo seu grupo dramático e conjunto ligeiro, saído da Banda Filarmónica e que se complementava com os famosos petiscos do seu característico Botequim situado no plano mais alto da cerca, onde sobressaíam os eventos culturais sempre assinalados pelo estalar dos foguetes, como que a convidar a população para os festejos.

Situada na artéria que no passado foi sede de muitos e nobres ofícios, tem pautado a sua acção pelo ensino da música, de que resultou a constituição de uma Fanfarra.

Hoje esta expressão é caracterizada pela sua Banda Filarmónica, Grupo da Terceira Idade, Grupo de Violas, Ténis de Mesa e Escola de Música.

Teve também no cinema, leitura, folclore, e até mesmo na tauromaquia, outras das importantes linhas de acção sócio/culturais, algumas das quais pretendem revitalizar, adaptando-as às novas realidades decorrentes dos tempos de hoje.

Entre os seus efectivos constam 450 sócios, 40 músicos filarmónicos, 10 músicos de viola (Escola de Música de Instrumentos de Corda), 15 alunos na Escola de Música (Instrumentos de Sopro), 35 idosos (Centro de Convívio da Terceira Idade) e 15 Atletas Ténis de Mesa.

A destacar alguns dos sócios mais antigos como: - senhor Manuel Gonçalves Leonardo, senhor Manuel Espínola Correia, senhor António Machado Nunes, senhor Reinaldo Lima Costa e senhor Alberto Azevedo Soares.

A 12 de Agosto de 1980 a Fanfarra Operária foi declarada como **pessoa colectiva de utilidade pública**, por ter exercido uma actividade meritória, não só ao nível dos serviços dos seus associados como da comunidade em geral.

O incêndio do dia 22 de Janeiro de 2003 veio destruir uma estrutura já centenária. A direcção da colectividade assumiu com coragem e determinação a elaboração de um novo projecto, obedecendo a um critério minucioso porque novas culturas deveriam ser objecto de uma atenção cuidada, para novos públicos e da importância da Fanfarra Operária ser efectivamente um agente activo. Projectando um edifício para novas gerações, apelativo, dinâmico e polivalente.

No dia em que festejou o seu **1.º Centenário** foi lançada a **1.ª pedra**. As grandes obras para a nova Sede Social da Fanfarra, irão centrar-se em diversos sectores, como sejam, Centro de Convívio da Terceira Idade, ginásio, estúdio de gravação, salas de Formação, entre outros.

Com esta nova estrutura a Fanfarra ficará mais rica, valorizando especialmente a cidade de Angra do Heroísmo - Património Mundial e, em particular, a freguesia da Conceição.

Assim, nos termos do disposto nos artigos 71.º e 73.º do Regimento, o Grupo Parlamentar do Partido Socialista propõe que a Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, reunida em Plenário no dia 5 de Abril de 2006, emita o seguinte voto de congratulação:

A Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores congratula-se pela passagem do **1.º Centenário** da Fanfarra Operária Gago Coutinho e Sacadura Cabral. Esta congratulação é extensiva a todos os seus sócios e dirigentes, que viram ao longo deste século coroado de êxito o seu esforço e dedicação, em prol da nossa ilha, contribuindo assim para o seu desenvolvimento sócio-cultural.

Do presente voto será dado conhecimento à referida Associação.

Horta, Sala das Sessões, 5 de Abril de 2006

Os Deputados Regionais, *Francisco Coelho, Cláudia Cardoso, António Toste, José Gaspar Lima e Osório Silva*”

Presidente: Para apresentar o voto do PSD tem a palavra o Sr. Deputado Clélio Meneses.

Deputado Clélio Meneses (PSD): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

“Voto de Saudação

A Fanfarra Operária Gago Coutinho e Sacadura Cabral comemorou o seu centenário, no passado dia 19 de Março.

Cem anos de intensa e qualificada actividade cultural e desportiva que caracterizam uma das mais vetustas instituições da vida associativa da Região.

Inicialmente denominada Sociedade Operária Pátria Liberdade D. Carlos I, a associação, que passou a designar-se Real Fanfarra D. Carlos I em 1907, inaugurou o seu salão de Festas em 19 de Março de 1906, na então Fábrica dos Curtumes de Angra.

Com a instauração da República, despiu as vestes monárquicas e quis identificar-se com os feitos da modernidade lusa, com os avanços do conhecimento e das relações entre povos e continentes, passando a designar-se Fanfarra Operária Gago Coutinho e Sacadura Cabral, em homenagem aos bravos portugueses que num modesto hidroavião, em 30 de Abril de 1922, ligaram Lisboa ao Rio de Janeiro.

Ao longo do século da sua existência, a Fanfarra, como é popularmente conhecida, foi marcando a sua acção por um conjunto de actividades que, pelo pioneirismos para

a época ou pela singularidade no panorama associativo local, lhe concederam um lugar de peculiar destaque na sociedade angrense em particular e terceirense em especial.

Desde o início com uma especial aposta no ensino da música e na constituição de uma fanfarra, a instituição da Guarita também é lembrada pelas suas quermesses, que dinamizavam os serões das segundas-feiras da cidade, com a actuação do seu Grupo Dramático e do seu Conjunto Ligeiro, sendo temperadas por reconhecidos petiscos e assinaladas por foguetes que davam ainda mais esplendor à festa.

É, assim, evoluindo com o tempo que a Fanfarra tem tido um papel significativo no cinema, na leitura, no Folclore e, até mesmo, na Tauromaquia.

Hoje, os cem anos do seu passado são confirmados com as iniciativas que dão vida à associação, como são os casos da Banda Filarmónica, do Grupo de 3ª Idade – pioneiro na Região e que este ano, a 2 de Maio, comemora as suas Bodas de Prata – do Grupo de Violas, da prática desportiva do Ténis de Mesa e das suas Escolas de Música.

Como tudo na vida, os desânimos arrefeceram vontades e os momentos bons sucederam-se às preocupações, tudo sendo dinamizado e sustentado pelo altruísmo e capacidade dos seus dirigentes, hoje personificados na pessoa do seu Presidente de Direcção, Sr. Victor Cardoso.

Em 22 de Janeiro de 2003, sucedeu um dos momentos mais dolorosos da Fanfarra, com um incêndio que destruiu o seu edifício-sede.

No entanto, como noutros momentos, da própria História dos Açores, a dor e a destruição são tratadas pela força, pelo ânimo e pela vontade assumida de que qualquer momento da vida é uma oportunidade para construirmos o Futuro.

É, assim, que surge, um projecto ambicioso, mas fundamentado, de reconstruir a Fanfarra preparando-a para o papel que há-de ter na vida social, cultural e desportiva das gerações vindouras.

Reconhecida como pessoa colectiva de utilidade pública, em 12 de Agosto de 1980, e louvada por órgãos autárquicos, a Fanfarra merece o reconhecimento regional pelo que representou durante cem anos para a vida social, cultural e desportiva dos

Açores, por aqueles que lhe deram vida e por aquilo que se espera venha a desempenhar no Futuro.

Assim, o Grupo Parlamentar do PSD, ao abrigo das disposições estatutárias e regimentais aplicáveis, propõe à Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, um Voto de Saudação pelos 100 anos da Fanfarra Operária Gago Coutinho e Sacadura Cabral.

Horta, Sala das Sessões, 5 de Abril de 2006

Os Deputados Regionais, Clélio Meneses, José Fernando Gomes e António Ventura.”

Presidente: Apresentados os dois votos, está aberto o debate.

Tem a palavra o Sr. Deputado Artur Lima.

(*) **Deputado Artur Lima (CDS/PP):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

A Fanfarra Operária Gago Coutinho e Sacadura Cabral, antes chamada real Fanfarra, tem realmente um papel importantíssimo na sociedade terceirense.

Este é realmente um voto que vale a pena trazer a esta casa. É um voto de um centenário. São 100 anos.

Devíamos nesta casa pautar-nos por nos congratularmos com datas que sejam muito significativas.

O CDS/PP naturalmente se associa aos votos apresentados.

Muito obrigado.

Presidente: Passamos à votação.

Os Srs. Deputados que concordam com o voto apresentado pelo PS, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: O Voto de Congratulação foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Os Srs. Deputados que concordam com o voto apresentado pelo PSD, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: O Voto de Saudação foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Temos de seguida mais dois votos de igual teor: 460 anos da cidade de Ponta Delgada.

O primeiro a entrar foi o do Partido Socialista.

Tem a palavra o Sr. Deputado Nuno Tomé.

Deputado Nuno Tomé (PS): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

“Voto de Saudação

Ponta Delgada foi elevada a cidade, por carta régia do dia 2 de Abril de 1546 no reinado de D. João III. Segundo Fátima Sequeira Dias devido “à importância da actividade mercantil Ponta Delgada era então considerada a terceira cidade do país em riqueza e em números de habitantes. A historiografia celebra o século XIX como a época áurea da cidade de Ponta Delgada e da ilha de São Miguel, pela prosperidade económica, graças à exportação de citrinos para o Reino Unido, e pelo cosmopolitismo, graças à fixação de numerosos comerciantes estrangeiros, nomeadamente de inúmeras famílias judaicas, a partir de 1818. A imitação do gosto inglês ficou, então, patente na plantação de jardins ao gosto romântico – como os de António Borges, José do Canto, Jácome Correia e Visconde Porto Formoso (actual Universidade dos Açores) – na construção de belíssimos palacetes e no "embelezamento" progressivo da urbe, com a proibição da deambulação de animais nas ruas, a abertura de novas ruas, a localização do cemitério público no extremo Norte da cidade e a periferização dos mercados do peixe, do gado e das frutas.

No início do século XX Ponta Delgada ainda se encontrava em oitava posição no seio do universo urbano português.

No decurso das últimas décadas, porém, o crescimento urbano em Portugal, por força da acelerada industrialização e da perda de importância da economia rural – à semelhança do se tinha verificado no mundo desenvolvido, desde os inícios de oitocentos – veio contribuir para que não só crescesse o número de cidades, como aumentasse a população urbanizada a nível nacional, e, nesse sentido, Ponta Delgada, tomando por base o critério do número de habitantes, com os seus menos de cinquenta mil habitantes, foi "atirada" para o ranking das pequenas cidades portuguesas”.

Passados 460 anos sobre a sua elevação a cidade, a maior cidade do nosso arquipélago enfrenta, hoje, novos desafios. A qualidade de vida dos cidadãos, a preservação do património histórico e a promoção de novas centralidades são factores essenciais à coesão económica e social de Ponta Delgada. A cidade de Ponta Delgada é o motor do desenvolvimento do maior e mais populoso concelho da nossa região. Não pode, por isso, viver egoisticamente fechada em si mesma, esquecendo-se das necessidades das freguesias que a circundam. A plena coesão da cidade só se atingirá quando todo o concelho crescer harmoniosamente. A cidade de Ponta Delgada não pode ser o único pólo de desenvolvimento do concelho.

O desenvolvimento quer de Ponta Delgada cidade quer de Ponta delgada Concelho não se pode aferir, nunca, pela bitola do número de construções edificadas.

Ponta Delgada tem, fruto do crescimento económico registado, uma oportunidade de ouro para se afirmar como cidade líder na implementação de novas políticas e de novas metodologias de planeamento urbano.

Enquanto conhecida cidade de acolhimento a maior cidade do arquipélago tem a obrigação de desenvolver mecanismos de integração social que propiciem a manutenção de elevados níveis de segurança e de paz social.

O sucesso da Ponta Delgada de amanhã depende, em larga medida, da capacidade que os actuais decisores políticos tiverem de perspectivar o futuro.

Ao abrigo das disposições legais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Partido Socialista propõe que a Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, reunida em Sessão Plenária, no dia 5 de Abril de 2006, emita um voto de saudação à passagem dos 460 anos da elevação de Ponta Delgada a Cidade.

Horta, 5 de Abril de 2006

Os Deputados Regionais, *Francisco Coelho, Nuno Tomé, Ana Isabel Moniz e Maria Piedade Lalanda*”

Presidente: Para apresentar o voto por parte do PSD, tem a palavra o Sr. Deputado António Pedro Costa.

Deputado António Pedro Costa (PSD): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

“Voto de Congratulação

Ponta Delgada comemorou, no passado Domingo, 460 anos da sua elevação a cidade. Por alvará de D. João III, conforme reza a carta régia de 2 de Abril de 1546 e depois da primeira capital da ilha ter sido devastada pelo terramoto de 1522, a pequena vila de Ponta Delgada foi promovida a cidade.

Já o rei D. Manuel I, reconhecendo o progresso social dos aglomerados piscatórios da Calheta de Pêro de Teive e Santa Clara, determinou, por alvará de 1499, que Ponta Delgada fosse elevada à categoria de vila e sede do Concelho.

Volvidos 460 anos, Ponta Delgada é hoje a maior e mais importante cidade dos Açores e o maior Concelho da nossa Região, beneficiando de um processo de desenvolvimento sustentado e equilibrado, com uma qualidade de vida apreciável, onde vivem mais de 65 mil habitantes, em 24 freguesias no recanto Oeste da ilha.

Ao longo destes séculos a cidade de Ponta Delgada sempre marcou o progresso económico dos Açores, ao ponto de ser considerada, no século XIX, como a terceira cidade do país, pelo número de habitantes e pela riqueza criada.

Ainda hoje em dia continua a ser o principal centro social, político e económico dos Açores, graças à força, à coragem, à determinação e à vontade de vencer dos seus habitantes, num protagonismo nacional que engrandece e valoriza a nossa Região.

É de relevar o papel crucial que o poder local tem tido ao longo dos anos no desenvolvimento cultural, social e económico do Concelho, da sua cidade e das suas freguesias

Em franca e permanente expansão, com um património de inestimável riqueza, com uma urbe que encanta os visitantes e um centro histórico que constitui um verdadeiro cartão de visita dos Açores, Ponta Delgada é terra de tantas e ilustres personalidades, como são o caso de Antero de Quental, Aristides Moreira da Mota, Roberto Ivens, Teófilo Braga, Domingos Rebelo ou Natália Correia, entre outros, que pelo seu prestígio pessoal contribuíram para dignificar e enobrecer a sua cidade.

A sua importância cultural e o seu cosmopolitismo engrandecem também Ponta Delgada, que a situa no meio do Atlântico, como um espaço de cruzamento do

tradicional com a modernidade, fruto do contributo da sua Universidade, que lhe empresta a grandeza do pensamento crítico e legitima a identidade do seu povo.

Esta Assembleia Legislativa não pode ficar indiferente a esta comemoração e deve associar-se jubilosamente à data, pois a cidade de Ponta Delgada é um símbolo dos Açores e uma parcela importante como pólo de progresso e desenvolvimento da nossa Região Autónoma.

Por isso, o Grupo Parlamentar do PSD, através dos Deputados subscritores, ao abrigo das disposições estatutárias e regimentais, apresenta um voto de Congratulação pelos 460 anos da cidade de Ponta Delgada, saudando os seus cidadãos e seus legítimos representantes.

Horta, 4 de Abril de 2006

Os Deputados, *Clélio Meneses, António Pedro Costa, José Manuel Bolieiro e Pedro Gomes*”

Presidente: Está aberto o debate sobre estes votos.

Tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Macedo.

(*) **Deputado Jorge Macedo (PSD):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Uma efeméride deve ser sempre motivo de orgulho, engrandecimento, alegria e, naturalmente, deve merecer votos de congratulação.

Não há duvida nenhuma que Ponta Delgada cresceu, fruto do trabalho dos seus habitantes, fruto do trabalho dos poderes políticos actuais e anteriores e fruto de um conjunto de boas vontades, um conjunto de querer fazer, que nesta casa mereciam total unanimidade relativamente aos votos que aqui se formularam.

Mas fica o Grupo Parlamentar do PSD de certo modo perplexo com o facto de se aproveitar uma efeméride, que deve ser motivo de orgulho, deve ser motivo de pacificação, de unidade, de boas vontades para transformar isso, mesmo que ao de leve, numa crítica política. Deixa-nos tristes.

Deputado José San-Bento (PS): Isso é porque o senhor é muito sensível. É hipersensível!

O Orador: Eu julgo que nesta casa, nestas datas (são 460 anos!) melhor seria que todos pudéssemos estar de um modo unânime, unido, que construísse motivação e

vontade de continuar a trabalhar. Dessa maneira, sim, nós estaríamos de acordo em votar favoravelmente o Voto de Congratulação do Partido Socialista.

Desse modo, não nos deixam outra opção senão a abstenção em relação ao Voto de Congratulação do Partido Socialista.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Gusmão.

(*) **Deputado Paulo Gusmão (Indep.):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Eu, como cidadão de Ponta Delgada, também fico tocado, mas pelos dois votos, pela oportunidade aqui trazida, embora também seja de revelar que 460 anos é uma data que faltam 10 para os 470, e passaram 5 dos 455.

De qualquer maneira nunca é demais fazer este tipo de votos, mas julgo que se fossem os 500 ou os 450 anos não estávamos com este tipo de discussão à volta de uma data que deve ser importante e histórica.

Os dois votos têm coisas boas. Cada um tentou “puxar a brasa à sua sardinha”, mas julgo que no contexto geral o importante é aquilo que é dito, embora o voto do PSD releve o papel crucial do poder local, enquanto que o voto do PS aproveita para deixar o alerta que não se pode aferir nunca pela bitola do número de construções edificadas, o que é um óptimo conselho para a Câmara e para o Governo Regional. Julgo até que são pormenores que não fazem mal nenhum aos votos, antes pelo contrário.

Gostaria também de deixar duas ou três notas sobre o seu próprio conteúdo.

Em termos de pormenor, Ponta Delgada é a terceira cidade do país sempre em termos económicos e não pelo número de habitantes, como aqui é dito no voto do PSD, no Séc. XIX, não aquando da sua fundação.

É a oitava posição, dito no voto do PS. Há 50 anos 13º lugar, hoje bem mais para baixo.

Deixa-nos também uma reflexão importante, que é o espaço que Ponta Delgada ocupava no contexto do país, coisa bem diferente do espaço que ocupa hoje no contexto da Região.

Um dos votos diz que continua a ser o principal centro social e político. Não é verdade que continue a ser.

Angra do Heroísmo já foi a capital, assumidamente, dos Açores.

Portanto, Ponta Delgada nem sempre na sua história foi algum dia capital, nem teve esse poder.

hoje, por essa importância, tem assumido mais algum papel no contexto da Região, mas julgo que isso não é o mais importante como desafio a uma cidade como Ponta Delgada.

O mais importante era manter ou voltar a subir no *ranking* nacional e isso, sim, demonstraria o nosso empenho ou o maior empenho. Aí, sim, faria mais sentido que o PSD pusesse no seu voto a relevância que deve ser dada ao papel crucial do poder local, que fez subir a cidade de Ponta Delgada no *ranking* das cidades do país.

Obviamente também no voto do Partido Socialista quando fala nomeadamente no planeamento urbano, quando fala em novas políticas, numa nova perspectiva para a cidade, certamente, o Governo Regional tem bons meios para o fazer.

Portanto, foi sobretudo pela importância económica, porque foi sempre por essa que foi feita essa hierarquia de 3ª posição, 8ª e 13ª. Não são precisos mais habitantes para subir nesse *ranking*. É preciso, sim, é outra qualidade de vida e sobretudo incentivar a criação de riqueza.

O resto julgo que passa a ser acessório. Talvez, se assim for, na comemoração dos 500 anos, a discussão deixa de ser se tem muitos pormenores políticos de críticos. Certamente estarão a discutir ambas as partes (não sei se os partidos ainda terão o mesmo nome), se conseguirmos fazer esse progresso, a quem é que se deve esse progresso.

Oxalá que assim seja.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Nuno Tomé.

(*) **Deputado Nuno Tomé (PS):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo, Sr. Deputado Jorge Macedo:

Em primeiro lugar, fico algo combalido por o ter entristecido. Não era esta a minha intenção.

Eu acho que os 460 anos da cidade de Ponta Delgada são obviamente um motivo de orgulho. Todavia, a data não deve servir apenas para que se festeje. O voto que

trouxemos aqui tinha por intuito também propiciar alguma reflexão acerca do rumo que tem tido ao nível do desenvolvimento de Ponta Delgada e aquele que terá.

Não pretendemos de forma nenhuma fazer, nem trazer, encapotadamente, uma crítica política. Parece-me até que os Srs. Deputados, e até percebi que por algumas dificuldades, no regresso de Ponta Delgada, têm alguma dificuldade em que se faça nesta Assembleia qualquer apreciação ao trabalho da edilidade da maior cidade açoriana.

Queria, para finalizar, uma vez que me parece que também não devemos gastar muitas das nossas energias acerca de preciosíssimos quase formais sobre estes votos, dizer que não queria de forma alguma ferir a vossa susceptibilidade nem vos criar problemas internos e dizer que o Grupo Parlamentar do Partido Socialista também terá algumas dificuldades em votar favoravelmente o vosso voto, exactamente pelo sentido contrário, porque é uma visão que não nos parece realista do desenvolvimento de Ponta Delgada, pelo que nos vamos abster.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Artur Lima.

(*) **Deputado Artur Lima (CDS/PP):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Para associar-me com alegria a este voto. A tónica associada a um voto de congratulação devia ser a alegria e a satisfação, que julgo que é de ambas as bancadas, por isso talvez não valha a pena estarmos aqui a dirimir argumentos políticos do Governo e da câmara.

Eu julgo que a satisfação é comum a todos.

Portanto, se a satisfação é comum, vamos votar o voto por Ponta Delgada (Ponta Delgada, enquanto cidade desta Região), que é uma grande cidade e deixemo-nos dessas questiúnculas do poder regional, local ou partidário.

Julgo que aqui o que deve prevalecer é o voto de congratulação e a alegria pela passagem dos 460 anos e pelo desenvolvimento de Ponta Delgada que se tem vindo a fazer, de uma maneira ou de outra, com um percalço aqui, outro acolá, e talvez seja um bom momento para o Governo e a autarquia colaborarem no sentido de desenvolver Ponta Delgada. Talvez fosse o melhor que pudesse resultar destes votos a bem da cidade de Ponta Delgada.

Presidente: Passamos à votação.

Os Srs. Deputados que concordam com o voto apresentado pelo PS, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que se abstêm façam o favor de se sentar.

Secretário: O Voto de Congratulação foi aprovado com 28 votos a favor do PS, 1 voto a favor do CDS/PP, 1 voto a favor do Deputado Independente e 17 abstenções do PSD.

Presidente: Os Srs. Deputados que concordam com o voto apresentado pelo PSD, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que se abstêm façam o favor de se sentar.

Secretário: O Voto de Congratulação foi aprovado com 17 votos a favor do PSD, 1 voto a favor do CDS/PP, 1 voto a favor do Deputado Independente e 28 abstenções do PS.

Presidente: Em seguida temos um Voto de Saudação, apresentado pelo PSD, sobre o Nascimento de Alfredo Bensaúde.

Tem a palavra o Sr. Deputado António Pedro Costa.

Deputado António Pedro Costa (PSD): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

“Voto de Saudação

Há 150 anos, nasceu na ilha de S. Miguel, Alfredo Bensaúde, um reputado cientista português, que muito honra os Açores. Evocar a sua memória nesta ocasião é lembrar a insigne figura do fundador do Instituto Superior Técnico de Lisboa, como um homem fora do seu tempo e como um vanguardista no mundo que o rodeava. Nascido em Ponta Delgada, a 13 de Março de 1856, onde também faleceu em 1941, foi o reformador do ensino tecnológico em Portugal. Era filho de outro distinto açoriano, o industrial José Bensaúde.

Enviado pelo pai para estudar na Alemanha, frequentou os preparatórios da Escola Técnica Superior de [Hanôver](#) e a Escola de Minas de [Clausthal](#). Obteve o doutoramento em mineralogia em 1881 e dirigiu o IST até 1922, altura do

falecimento de seu pai, o que o levou a transferir-se para S. Miguel, a fim de o substituir como administrador das empresas da família nos Açores. Alfredo Bensaúde foi sócio da Academia de Ciências de Lisboa e em [1929](#) foi condecorado como académico emérito.

Durante a sua carreira, publicou obras que se destacaram no património pedagógico do nosso país, dentre elas, as Notas Histórico-Pedagógicas, sobre o Instituto Superior Técnico, onde criticou inúmeras deficiências do ensino em Portugal, principalmente no que diz respeito aos cursos de [engenharia](#), propondo a necessidade de uma reestruturação pedagógica profunda, com destaque para o aumento do número de laboratórios. Tentou provar que a associação da teoria à prática era importante, até mesmo nos cursos de [arquitectura](#).

Alfredo Bensaúde apresentou os princípios pedagógicos e de gestão, altamente inovadores em Portugal, que seguiu para estruturar, organizar e dirigir o Instituto. Caracterizou os alunos, com as suas qualidades e fraquezas, comentou os processos pedagógicos tradicionais e descreveu as dificuldades encontradas na concretização do seu projecto. Trata-se de um documento, pela sua importância, já reeditado em Portugal.

As suas sugestões, de forte pendor crítico, acabaram por ser rejeitadas pela própria comissão de reorganização do ensino, à qual pertencia. O modelo estrutural que defendeu foi fruto da sua experiência na Alemanha, onde se doutorou.

O Ministro do Fomento, Brito Camacho, reconheceu o seu espírito empreendedor e convidou-o, no final de 1910, para dirigir o IST.

O Professor Jorge Calado, na apresentação da reedição das Notas, em Janeiro de 2004, afirmou: um livro mítico na história da educação em Portugal e cada geração de professores e alunos que o lê não pode ficar indiferente à sua actualidade. Os problemas da universidade portuguesa agravaram-se, em parte, porque nos afastámos do modelo e soluções preconizadas por Alfredo Bensaúde.

Como homem culto, participou no "Movimento Regionalista" micaelense, que se preocupou em reunir as colecções etnográficas, ligadas ao desejo de preservação da cultura popular, na senda preconizada pelo Dr. Luís Bernardo Leite Athayde. Inúmeras obras de carácter regionalista foram reunidas no Museu Carlos Machado.

Alfredo Bensaúde foi uma personalidade multifacetada, que cultivava a excelência em todas as suas actividades, ao ponto de, como apaixonado pela música, se ter dedicado à construção de violinos de qualidade técnica superior, no seu próprio atelier.

As actuais gerações açorianas devem rever-se no alto sentido estratégico e visionário de Alfredo Bensaúde e não podem ficar indiferentes ao seu talento, à sua perspicácia e ao alcance das suas propostas de reorganização do ensino em Portugal, mesmo encontrando inúmeras dificuldades, superou-as com determinação e mestria. Um prémio regional com o seu nome, incentivando a criatividade e a investigação, seria uma forma nobre de perpetuar o seu nome.

Por isso, na passagem dos 150 anos do seu nascimento, Alfredo Bensaúde deve ser evocado por esta Assembleia Legislativa, como uma personalidade açoriana de grande prestígio, que deve figurar na galeria dos nossos mais ilustres.

Assim, o Grupo Parlamentar do PSD, ao abrigo das disposições estatutárias e regimentais aplicáveis, propõe a esta Assembleia Legislativa Regional um voto saudação pela efeméride, contribuindo assim para que o legado de Alfredo Bensaúde nas áreas da investigação e do ensino perdure e incuta nos Açorianos o gosto pelo saber, pela pesquisa e pela excelência.

Horta, 4 de Abril de 2006

Os Deputados, *Clélio Meneses, António Pedro Costa e José Manuel Bolieiro.*”

Presidente: Tem a palavra a Sra. Deputada Piedade Lalanda.

(*) **Deputada Piedade Lalanda (PS):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O PS associa-se ao Voto de Saudação do PSD que assinala os 150 anos sobre o nascimento de Alfredo Bensaúde e, perante um percurso tão meritório como fundador do Instituto Superior Técnico e precursor de um ensino superior de qualidade, a geração actual deverá reconhecer e aprender a fazer da crítica e do desafio uma forma de estar activo na vida.

Poderá parecer estranho homenagear-se o nascimento de alguém, mas podemos enquadrar o facto de que realmente nos finais do Séc. XIX foram pródigos em figuras que se destacaram na fundação de empresas familiares e indústrias inovadoras,

associações culturais e cívicas que ainda hoje marcam a vida económica, social e cultural da nossa Região.

Só podemos desejar nesta homenagem que a geração, à qual nós pertencemos, dos finais do Séc. XX, aprenda, com estes açorianos de excelência, como Alfredo Bensaúde que hoje homenageamos, a deixar marcas de inovação e de arrojo para as gerações vindouras.

Presidente: Os Srs. Deputados que concordam com o voto apresentado pelo PSD, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: O Voto de Saudação foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Passamos às intervenções sobre assuntos políticos actuais.

Para uma intervenção chamava o Sr. Deputado José Ávila.

Deputado José Ávila (PS): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo Regional:

Em 1941 foi dado o primeiro passo para a constituição de uma companhia aérea açoriana, a SATA.

Nesse tempo de dificuldades imensas e em que quase era proibido sonhar, os senhores Dr. Augusto Rebelo Arruda, José Bensaúde, Augusto d'Athaíde Corte Real Soares de Albergaria, Albano Freitas da Silva e a firma Bensaúde e Companhia Lda., representada por António de Medeiros e Almeida, souberam enfrentar os diversos contratempus que só os verdadeiros pioneiros conhecem e formaram a empresa que haveria de iniciar as operações seis anos mais tarde com um pequeno avião de sete lugares que explorava as ligações entre Santa Maria, Terceira e S. Miguel.

Com um aumento da procura que se verificou até ao fim da década de 60 do século passado, a SATA adquiriu o primeiro de vários Avros, já com uma capacidade para 48 passageiros. É nesse tempo que a empresa inicia também o processo de prestação de serviços de assistência aos aviões que transitavam pelos céus dos Açores, sendo também inaugurado o aeroporto de Ponta Delgada, que viria a ser a nova base de operações e em 1971 é inaugurado o aeroporto da Horta. Pouco depois é inaugurado também o aeroporto na ilha das Flores. Nesta altura as ligações já são efectuadas com uma frota de 3 Avros. Em 1977 a empresa atinge o passageiro “um milhão”, após 30 longos anos de actividade.

Nos anos 80 foi definida uma nova política aérea na Região e entraram em funcionamento os novos aeroportos das ilhas Graciosa, S. Jorge e Pico. Foi também nesta década, mais precisamente em 1983, que a SATA atingiu o passageiro “2 milhões”, curiosamente o ilustre graciosense Padre Norberto Pacheco, apenas 6 anos após o primeiro milhão, o que sem dúvida foi notável e demonstrou bem a importância deste serviço público.

Depois foi a informatização dos sistemas de reservas e de “check-in” e o início das operações para a diáspora, iniciativa que se veio a revelar de importância fundamental para todos os açorianos que procuraram no outro lado do Atlântico uma vida melhor e também este foi o tempo do fecho do ciclo das infra-estruturas com a construção do aeródromo do Corvo.

Na década de 90 foi a vez da renovação da frota e no lugar dos velinhos Avros passaram a cruzar os céus da região os actuais ATP. Por esta via a oferta e o conforto dos passageiros sofreram uma melhoria significativa.

Nesta legislatura é aposta do Governo dar continuidade a uma política de melhoria das condições das infra-estruturas aeroportuárias e assegurar a existência de maior regularidade e qualidade nos transportes aéreos inter-ilhas e destas para o exterior, porque é entendido que os transportes aéreos assumem um papel fundamental na coesão regional.

Para 2007 está também previsto o início do processo de mais uma renovação da frota, ficando deste modo criadas condições para se entrar num novo ciclo de pujança dos transportes aéreos na Região Autónoma dos Açores.

Hoje em dia a SATA é uma empresa fundamental para os Açores. Não vemos outra que consiga o mesmo efeito: ultrapassar a insularidade e o isolamento a que estivemos sujeitos durante muitos anos.

São feitas cerca de 11.500 ligações aéreas por ano, o que corresponde a mais de 6.000 horas de voo, assegurando a mobilidade de pessoas e bens por todas as ilhas da Região.

Para uma ilha como a Graciosa a importância que se reveste o serviço prestado por esta empresa é amplificado pelas dificuldades provenientes da sua dimensão. Uma

simples consulta a um médico especialista implica uma deslocação por via aérea. Este exemplo explica tudo.

Na sua estrutura accionista a SATA-Air Açores passou por diversas formas, sendo a actual a de sociedade anónima de capitais exclusivamente públicos, o que traz diversas responsabilidades para além daquela que lhe está imputada pelo contrato de serviço público, que não representa mais do que um pagamento por parte do Estado para o cumprimento de tarefas que normalmente não são comercialmente rentáveis, mas que são indispensáveis para as populações.

Cabe à administração da empresa, seja qual for a sua estrutura accionista, zelar para que apresente lucros, mas isso nunca poderá ocorrer à custa de cobranças à margem do valor justo.

Recentemente a SATA-Air Açores, mais propriamente no dia 27 de Março, resolveu alterar um voo apenas por seu interesse, havendo mais um toque na ilha do Pico. É claro que para os passageiros o percurso seria mais longo, mas aceita-se uma decisão destas se tiver como objectivo rentabilizar os meios, nomeadamente para garantir excepcionalmente ligações a diversos grupos de passageiros.

O que já não é aceitável, sendo mesmo reprovável, é a empresa cobrar 228,03 € por um bilhete da Graciosa para S. Miguel ao contrário dos 174,55 € normais, portanto mais 53,48 € ou cobrar por um bilhete da Graciosa para a Terceira 186,44 € ao invés dos 110,96 € da tabela, portanto mais 75,48 €, ou que no mesmo percurso viagem passageiros com preços diferentes.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo Regional:

Foi no primeiro dos Governos da responsabilidade do Partido Socialista que a Graciosa e as Flores passaram a contar com voos aos Domingos, primeiro apenas dois meses por ano, tendo sido alargado progressivamente. Continua a ser um desejo das populações destas duas ilhas conseguir ligações aéreas ao Domingo durante todo o ano e isso enquadra-se perfeitamente nas intenções do Governo de assegurar maior regularidade nas ligações inter-ilhas e destas para o exterior. Por isso tem vindo, desde 1996, a aumentar a frequência das ligações aéreas com as Flores e Graciosa.

O comunicado do conselho do Governo de 10 de Novembro de 2005, realizado na ilha das Flores, nomeadamente no seu ponto 12º, é bem claro e decide:

“Instruir a SATA-Air Açores no seguimento do aumento significativo do movimento de passageiros nos aeroportos das Flores e da Graciosa, no sentido de incluir no próximo Verão IATA, que se inicia em Abril, ligações ao Domingo, de 1 de Maio a 30 de Outubro, para estas duas ilhas.”

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo Regional:

A SATA não só não cumpriu em tempo útil esta orientação – tal como aliás já acontecera em igual circunstância no ano passado, provocando descontentamento na população, agentes de viagens e, sobretudo, àqueles que procuram programar as suas viagens – como agora ao publicar o horário de Verão teima em não cumprir a totalidade da decisão, sonogando um Domingo em Maio e dois em Outubro, sem qualquer justificação.

É por demais evidente que as populações afectadas culpam apenas o Governo destas situações, empurradas, possivelmente, pela nova tática de exposição mediática da oposição e de requerimentos a metro.

Mas de palavras está o povo cansado, queremos actos e é por isso, Sr. Secretário Regional da Economia, que trouxemos hoje a esta tribuna estes dois assuntos, apelando para que tome as devidas providências para que tais situações não se repitam por parte da gestão desta empresa, porque a nós, Deputados da maioria parlamentar, compete-nos detectar os problemas e exigir soluções.

Foi assim até aqui e será assim até ao fim do nosso mandato, a bem das populações que nos elegeram.

Disse!

(Aplausos dos Deputados da bancada do PS e do Deputado Social Democrata Jorge Macedo)

(O Sr. Presidente foi substituído na Mesa pela Vice-Presidente Deputada Fernanda Mendes)

Presidente: Estão abertas as inscrições.

(Pausa)

Estão inscritos o Sr. Secretário Regional da Economia e os Srs. Deputados Luís Henrique, Manuel Avelar, Jorge Macedo, Herberto Rosa e Artur Lima.

Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Economia.

Secretário Regional da Economia (*Duarte Ponte*): Sra. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Em relação a dois assuntos muito concretos abordados pelo Sr. Deputado da Graciosa de Partido Socialista, queria dizer o seguinte:

No dia 27 de Março, por força das circunstâncias (mau tempo), a SATA resolveu fazer alguns reencaminhamentos que originaram que pessoas que queriam ir para São Miguel ou para a Terceira tivessem que ir primeiramente ao Pico.

O sistema informático da SATA, que é um sistema totalmente automatizado, fez com que as pessoas que compraram os bilhetes nos Agentes de Viagem fossem obrigadas a pagar um custo acrescido.

Este assunto foi detectado e está resolvido.

Todos os agentes de viagem que cobraram esse preço já foram contactados e as pessoas estão a ser reembolsadas desse custo acrescido. Penso até que todas as pessoas já foram reembolsadas. Esta situação resultou de um erro do sistema informático da SATA. Está detectado o erro e está resolvida esta questão.

Em relação ao início da operação, este ano, no dia 1 de Maio, o erro partiu da Secretaria Regional da Economia, que não informou a SATA, a devido tempo, da reunião que tivemos nas Flores.

A informação que tínhamos enviado tinha sido apenas da Graciosa e compreenderia o período de 15 de Maio a 15 de Outubro. Este assunto já foi detectado. Já foi enviado para a SATA o comunicado do Governo e, na próxima semana a SATA já tem no seu modelo informático, em todas as agências de viagem, resolvida essa questão.

Portanto, a partir do dia 1 de Maio, o voo ao Domingo será iniciado e irá até ao dia 30 de Outubro, conforme está estipulado no comunicado do Governo que foi tido em 10 de Novembro de 2005 nas Flores.

Portanto, estes dois assuntos estão resolvidos. Um resultou de um erro informático e o outro eu assumo o erro. Foi um erro da Secretaria Regional da Economia que não comunicou atempadamente à SATA o comunicado do Governo.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Luís Henrique.

(*) **Deputado Luís Henrique (PSD):** Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Eu queria congratular-me com a intervenção trazida pelo Sr. Deputado José Ávila que trouxe um assunto com dois temas bastante caros à Graciosa. Atrever-me-ia também a dizer que faz parte da cultura social democrata da carreira política que o Sr. Deputado teve na Presidência da JSD na Graciosa.

Temos muito orgulho que o Sr. Deputado tenha sido o primeiro presidente da JSD da Graciosa. Por essa razão, trouxe aqui esta excelente intervenção.

Sr. Secretário, o que é de lamentar é que ainda na passada Segunda-feira houve pessoas que viajaram com um bilhete que custou 186 euros. As pessoas não foram informadas atempadamente e julgo que estas situações não podem voltar a acontecer.

Em 2004, em campanha eleitoral, não se disse que os voos para Graciosa ao Domingo se iriam realizar progressivamente. O que se disse foi que os voos ao Domingo para a Graciosa passariam a ser efectuados durante todo o ano. Provavelmente vai acontecer em 2008 antes das próximas eleições legislativas.

Este horário não serve os graciosenses.

De facto, só faltou foi o Sr. Deputado José Ávila falar na vergonha que foi o recente concurso para a admissão de pessoal para a SATA, a exercer funções na Ilha Graciosa.

Muito obrigado.

Deputada Maria José Duarte (PSD): *Muito bem!*

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Manuel Avelar.

(*) **Deputado Manuel Avelar (PSD):** Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Deputado Paulo Gusmão (Indep.): Também foi da JSD?

O Orador: Não, não. Fui convidado, mas não fiz parte.

“Presunção e água benta cada um toma a que que!”

Mais:

“Dos arrependidos é que se fez o reino dos céus!”

Deputado Luís Henrique (PSD): Essa é do Manuel Silveira!

O Orador: É bíblico! Mas já foi citado por outras razões.

Deputada Catarina Furtado (PS): Aqui não temos individualismos. Partilhamos!

O Orador: Estamos a falar da SATA, de uma empresa regional, uma empresa extremamente importante para a ligação dos Açores e quem vive nas ilhas pequenas e há alguns anos ficou sem ligação via marítima, e foi obrigado a viajar apenas na SATA, sabe muito bem a importância que tem esta empresa para a união, para a ligação e para o nosso desenvolvimento.

São compreensíveis estas situações e foi por isso que o Sr. Deputado José Ávila veio aqui chamar a atenção para estas falhas, e, como o Sr. Secretário já disse, era nossa intenção alertar a Secretaria da Economia, como secretaria que tutela a empresa.

Voltando a 2004, o que nós prometemos foi lutar, e continuaremos a lutar, para que durante este mandato se realize o voo durante todo o ano.

Eu gostava de recuar um pouco no tempo, porque um colega seu, não de bancada mas político (o anterior Presidente da Câmara), dizia que a Graciosa não precisava de um voo ao Domingo. Eu gosto de lembrar isto.

Deputado Luís Henrique (PSD): Isso já passou à história!

O Orador: Ah! Passou! Mas ele não queria. Ele dizia que não era necessário.

É bom recordar um pouco.

Ainda bem que o PSD muda de ideias, mas é o PS que vai colocar o voo e vai trabalhar para que a SATA voe todos os Domingos para a Graciosa.

Deputado Luís Henrique (PSD): Já devia estar!

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Macedo.

(*) **Deputado Jorge Macedo (PSD):** Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Sem ponta de ironia, eu queria felicitar o Sr. Deputado José Ávila pela intervenção que aqui fez. Foi uma intervenção séria, uma intervenção que caracterizou duas situações em concreto.

Eu julgo que esta Assembleia, todos nós, só ganhamos se na linha da sua intervenção puderem ser produzidas muitas mais nesta casa.

O Sr. Deputado José Rego foi testemunha. Eu aplaudi a sua intervenção, só relevando aquela parte dos requerimentos a metro. Perdoo esta parte, porque é natural, que no entusiasmo da pena ou do teclado, possa ter acrescentado aquela frase.

De qualquer maneira, parabéns pela sua intervenção!

Aproveitava o trazer este tema a debate nesta casa para questionar o Sr. Secretário Regional relativamente a um assunto que nos tem feito reflectir e gostaríamos de ter alguma resposta da sua parte, ou seja, foi anunciado há algum tempo a esta parte que haveria uma grelha de preços que fariam com que as tarifas para as chamadas ilhas da coesão fossem tarifas mais baixas, mas essas tarifas “obrigavam” à penalização do circuito ou da linha Ponta Delgada/Terceira. Esse é um facto. Os preços foram publicados.

A questão que coloco é a seguinte:

Fruto dessa política, estará ou não o Governo Regional estrategicamente (e é legítimo que assim o defina, podemos nós concordar ou não) a defender o regresso aos três ex-distritos que antes do 25 de Abril existiam, nomeadamente Ponta Delgada, Angra e Horta?

É porque se não for essa a ideia, a estratégia que V. Exas. montaram vai conduzir claramente a isso, porque o Faial vai ficar no pólo das ilhas mais próximas, porque tem voos mais baratos, a Terceira a mesma coisa e São Miguel relativamente a Santa Maria.

Se não é essa a ideia, se não é isso que pretendem, a estratégia que foi montada, o esquema de preços que foi desenhado, vai conduzir naturalmente a que haja novamente três pólos que possam ser equiparados aos três ex-distritos que existiam no arquipélago dos Açores antes do 25 de Abril.

Obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Herberto Rosa.

(*) **Deputado Herberto Rosa (PS):** Obrigada, Sra. Presidente.

Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Eu, irmanado com os Srs. Deputados da Graciosa nestas preocupações com as ligações aéreas, nomeadamente ao Domingo, não posso ficar indiferente à intervenção do meu colega Deputado José Ávila e gostaria de dizer, confortando também com uma máxima popular, que “não se fala de quem bem começa, mas de quem bem acaba”.

Portanto, ele está muito bem no seio dos socialistas e temos muito orgulho em tê-lo connosco, aliás, quero felicitá-lo pela sua intervenção que me parece que se reveste de actualidade e da substância que deve presidir a muitas das nossas intervenções, nomeadamente, nós, socialistas, porque nós não temos só a obrigação de levantar as questões e de falar das coisas. Aos socialistas cumpre uma outra tarefa que é resolver os problemas.

O Sr. Deputado ao levantar esta questão está também à procura de uma solução para o problema.

E agora, uma segunda congratulação: quero felicitar e congratular o Sr. Secretário pela frontalidade. Não é fácil assumir, fazer *mea culpa* e dizer em determinado momento: “Falhei. Já corrigi, está tudo bem, vamos fazer com que não aconteça novamente”.

A Secretaria falhou. Não informou a SATA. Não entregou os horários. Tudo bem!

Trouxe alguns constrangimentos, algumas preocupações, mas nós percebemos e relevamos. Está perdoada, por assim dizer. Não pode é “voltar a pecar”.

De qualquer modo, a humildade revelada é obviamente um apanágio socialista e eu não posso neste momento deixar de manifestar o meu apreço pela forma séria e frontal como o Sr. Secretário se comportou relativamente às questões pertinentes que foram trazidas pelo Sr. Deputado José Ávila.

O Sr. Deputado José Ávila fez, e bem, o papel que lhe compete como deputado da maioria. O Sr. Secretário deu as respostas e nós entendemos que nos satisfazem.

Quanto ao voo ao Domingo, tenho que dizer ao Sr. Deputado Luís Henrique, porque nós estamos irmanados neste problema, que o compromisso do Governo é o progressivo e sustentado alargamento dos voos que hão-de um dia conduzir certamente, de forma progressiva e sustentada, à existência de voo todos os Domingos do ano.

Não há nenhum compromisso assumido, e em campanha eleitoral foi isso que dissemos, de que a partir de amanhã haverá voo 365 dias por ano, ou 52 Domingos por ano, para as Flores ou para a Graciosa.

Terminando como comecei, queria me congratular com o Deputado José Ávila pelo uso deste momento e desta figura regimental, trazendo a esta Assembleia um assunto que, como se viu, não só é consensual, como inclusive foi tratado com elevação e isso é de registar.

Obrigado.

Deputado Francisco Coelho (PS): *Muito bem!*

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Artur Lima.

(*) **Deputado Artur Lima (CDS/PP):** Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

As minhas primeiras palavras são, de facto, de felicitação e felicitação, neste caso, ao Conselho de Administração da SATA que tem feito nos últimos tempos uma política de gestão rigorosa, tem sabido levar o nome da companhia mais longe, tem um serviço de manutenção e de segurança exemplar e simpatia no atendimento.

Esta administração da SATA tem feito um trabalho meritório e isto é reconhecido.

Quanto aos horários, eu começo exactamente pela alteração do horário de Inverno.

Foi com surpresa que se viu que na alteração dos horários de Verão a SATA teve em consideração aqueles que talvez são os seus piores clientes, que nunca usam os aviões da SATA, que nunca andam de avião, que somos todos nós, os deputados desta Casa.

À Segunda-feira, o voo da Terceira passou das 12.40 para as 17.40.

À Sexta-feira deixou de haver voo para as Flores. Não é que os florentinos não gostem de ficar no Faial mais um dia, naturalmente eles gostam de ficar, mas a SATA não teve em consideração esta casa.

Julgo que isto merece algum reparo.

Já ouço falar no voo ao Domingo para a Graciosa, todo o ano, desde 96, quando eu fazia serviço na Graciosa.

Se é promessa, se não é promessa, se é de Inverno, sei que se fala, fala e fala.

O Sr. Deputado José Ávila tem toda a razão nas preocupações que trouxe aqui e muito bem. Nós também comungamos, como vizinhos até, dessa preocupação. Um

voou ao Domingo parece-me que não era excessivo. Claro que há regras de gestão, de ocupação dos aviões, mas também há um avião mais pequeno que só voa dois ou três dias por semana, embora seja para ir ao Corvo.

“Camioneta parada, não rende!”

Há outro assunto que o Sr. Secretário falou e que gostaria que me esclarecesse. É se o sistema informático da SATA já é compatível com o sistema Galileu?

Como o Sr. Secretário sabe, a partir de 2007, vai ser obrigatório, pela Directiva Europeia, o uso de bilhete electrónico, o que neste momento não é possível devido à incompatibilidade entre a SATA, a TAP e o sistema Galileu.

Portanto, gostaria que o Sr. Secretário me desse algum esclarecimento sobre essa matéria.

Era basicamente isto que tinha para perguntar.

Presidente: Informo o Sr. Deputado Artur Lima que já terminou o seu tempo.

Tem a palavra o Sr. Deputado José Ávila.

(*) **Deputado José Ávila (PS):** Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

É só para agradecer as palavras que me foram dirigidas. De facto, esta preocupação não é só minha, é uma preocupação das gentes da minha terra e não fui mais do que o veículo para trazer a esta casa esses dados.

Relativamente à questão da JSD, o Sr. Deputado Luís Henrique tem mais alguma informação do que eu, porque não me recordo de ter sido Presidente da JSD. Lembrou-me de ser simpatizante. Mas antes disso, do que ser da Mocidade Portuguesa. Há uma ligeira diferença.

E continuando com a brincadeira e sem qualquer ofensa, eu, como qualquer ser humano, errei e vou continuar a errar muito.

Obrigado.

Deputado Artur Lima (CDS/PP): Os senhores têm muitos aí que foram da Mocidade Portuguesa!

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Economia.

Secretário Regional da Economia (Duarte Ponte): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Há coisas que eu posso responder, outras que eu não posso responder, obviamente.

Há pormenores dos horários que realmente não posso responder com toda a propriedade. Teria que estudar e verificar quais são as falhas que existem.

Uma pequena frase para dizer o seguinte:

Fazer horários na SATA inter-ilhas não é fácil, porque tem que haver ligações para as ilhas que têm ligações com o exterior, de todas as ilhas; todas as pessoas que vêm aqui falam sempre das ligações com o Porto, nas ligações com Lisboa e as ligações para Lisboa fazem-se, neste momento (e lembro isto ao Sr. Deputado Jorge Macedo) por São Miguel, por Santa Maria, pela Terceira, pelo Faial e pelo Pico.

Deputado Jorge Macedo (PSD): Isso eu sei!

O Orador: Sr. Deputado, fomos nós, Governo Regional dos Açores, que lutámos para que isso acontecesse.

Portanto, nós não temos uma visão de três distritos. Nós temos uma visão multipolar dos Açores.

É evidente que há pólos que estão mais avançados do que outros, que há uns que justificam um movimento maior do que outros, mas com o tempo nós queremos que haja um espalhar do desenvolvimento e no movimento do transporte aéreo por todas as ilhas.

O que nós fizemos nesta remodelação do modelo do transporte aéreo foi criar uma espécie de tarifa da coesão, ou seja, para a ilha da não coesão o preço base é 80 euros, seja das Flores para o Faial, do Corvo para o Faial, de São Jorge para a Terceira, da Graciosa para a Terceira ou de Santa Maria para São Miguel.

Mais:

Essa tarifa também é usada para os nossos emigrantes que, não tendo a possibilidade, quando estão nos Estados Unidos ou no Canadá, ao virem aos Açores, se não são de São Miguel ou da Terceira, onde há ligações directas, podem ir a qualquer ilha dos Açores também por 80 euros. Portanto, trata-se de dar coesão à Região Autónoma dos Açores, unir os Açores, unir mais as ilhas que estão mais afastadas, aquelas que precisam mais de um preço especial para que as ligações se façam com maior facilidade. Isso vem ao encontro das nossas políticas de coesão regional.

É evidente que com o aumento dos combustíveis, com o aumento da inflação, algo tem que subir também e houve aqui alguns aumentos que fizemos em determinadas ligações. É evidente que fizemos.

Não é separar as ilhas, é aquilo que a realidade económica e financeira da Região permite.

Nós vamos certamente gastar mais verbas neste novo modelo de transporte aéreo, o plano terá certamente mais custos, mas, como é evidente, não podemos fazer tudo ao mesmo tempo.

Nós gostaríamos de ter os transportes de graça. Isso era o ideal, mas isso custa muito dinheiro.

Nós vivemos numa realidade em que os combustíveis não estão a baixar. Estão a subir e muito.

Na última semana o barril de petróleo estava a 66 dólares. Portanto, as perspectivas não são de baixar, nem de manter. É de aumentar o custo dos combustíveis.

Portanto, temos que ter algum cuidado. Fizemos um concurso para três anos. Há uma evolução dos combustíveis provavelmente de alta e nós temos que ter algum cuidado com a redução dos preços que queremos praticar.

No caso das ligações das Flores e do Corvo com o Faial, os descontos são significativos. São à volta dos 39%. De São Jorge e da Graciosa para a Terceira são significativos. Também têm baixas de 10%. De Santa Maria para São Miguel são baixas de 10%. Temos orgulho nisso.

Em relação aos horários, repito: eu não posso, nem tenho neste momento possibilidade de justificar uma opção que foi feita pela SATA para aquela ilha, para aquele dia e para aquela hora. Não posso.

Como sabem, isto é um modelo extremamente complexo, é analisado durante semanas na SATA, também vem à Secretaria Regional para aprovação e obedece a um conjunto muito vasto de limitações que têm ser todas vistas em conjunto para se escolher o melhor horário possível.

O melhor horário possível para São Jorge, se calhar não é o melhor para a Graciosa, não é o melhor para Santa Maria, não é o melhor para São Miguel, porque nós não

temos um avião sediado em cada ilha. Nós temos 4 aviões que fazem o transporte inter-ilhas.

Em relação ao Sr. Deputado do CDS, eu devo dizer o seguinte:

O avião que nós utilizamos mais pequeno, que é o Dornier, dá prejuízo mesmo cheio, porque não é só o avião, são as tripulações.

Nós temos neste momento duas tripulações. Para que ele seja utilizado mais vezes é preciso ter mais uma tripulação, o que custa muito dinheiro. É preciso perceber.

Uma tripulação para um avião custa bastante dinheiro e está parada. Temos duas tripulações e precisamos ter mais uma e essas duas tripulações fazem o serviço do Corvo quase exclusivamente. Basta que um falhe, é preciso estar outro de prevenção. Isto é complexo. Tem regras muito próprias de funcionamento.

O que nós gostaríamos é que o avião que fosse ao Corvo fosse um avião que fosse utilizado também para outras ilhas.

Presidente: Sr. Secretário, agradecia que fosse sintético.

O Orador: Vou já terminar, Sra. Presidente.

A questão é esta:

Nós gostaríamos, nesta nova compra de aviões que vamos fazer, que o avião que vai ao Corvo tivesse mais utilidade.

Neste momento é um avião muito pouco rentável e certamente terá os seus dias contados, mal pudermos ou encontrarmos um novo projecto de frota para a SATA.

Muito obrigado.

Presidente: Não havendo mais inscrições dou por encerrado este debate suscitado pela intervenção do Sr. Deputado José Ávila.

Passemos a uma nova intervenção.

Tem a palavra o Sr. Deputado António Pedro Costa.

Deputado António Pedro Costa (PSD): Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

A opinião pública açoriana está muito preocupada por causa das notícias sobre a expulsão de emigrantes indocumentados, muitos deles nossos conterrâneos que se encontram há vários anos no Canadá. Famílias inteiras estão a viver uma situação de verdadeiro pesadelo com a aplicação rigorosa da lei da deportação, por parte do

Governo do Partido Conservador, que tomou posse, há apenas 2 meses, naquele país norte-americano.

Durante todo o ano de 2005, foram deportados 409 emigrantes portugueses ilegais e só em 2 meses, este novo governo canadiano já ordenou a saída de 219 portugueses. Esta semana, mais 70 famílias deixarão o Canadá, pois também já receberam ordem de expulsão.

O problema assume foros dramáticos face aos apertadíssimos prazos fixados para a saída, pois que muitas famílias já se encontram no Canadá há muitos anos, têm filhos na escola, possuem moradia, carro, etc.

O drama e o medo instalados na nossa comunidade são tais que, muitos deles, começam a regressar, mesmo sem terem recebido nenhuma ordem de expulsão.

A diplomacia portuguesa, incompreensivelmente apanhada de surpresa, começou por lidar com este caso de uma forma desastrosa, emendando felizmente o rumo com a ida apressada do Ministro dos Negócios Estrangeiros a Otava. E parafraseando a opinião de uma ilustre Deputada desta casa, “o governo português parece mais uma vez andar a reboque da situação. Primeiro, porque suspeitou e nada fez. Depois, porque soube oficialmente e continuou sem nada fazer”. Como se sabe, Portugal contratou dois advogados, imagine-se, para estudarem se o Governo canadiano estaria a aplicar convenientemente as suas próprias leis. Antes da partida, o senhor Ministro afirmou publicamente que iria alertar o Canadá para “uma actuação mais adequada, mais sensata e menos precipitada”... Nada mais diplomático.

Convenhamos que o Canadá é um país amigo e aliado de Portugal e a nossa comunidade é lá reconhecida, estimada e prestigiada. Tem, de longe, uma legislação mais aberta do que a própria a União Europeia. Há já algum tempo este assunto começou a ser debatido, sem que o Governo português, através da sua embaixada e postos consulares, tivesse dado a mínima importância ao caso.

O desinteresse foi tal, que, insensivelmente, foi mandado retirar da Embaixada Portuguesa de Otava o Conselheiro Social. Os próprios órgãos de comunicação social tiveram acesso às listagens dos deportados, muito antes do Governo da República.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

O Congresso Nacional Luso-Canadiano – uma associação representativa dos 400 mil emigrantes portugueses, por seu lado, procurou sensibilizar o novo Ministro da Imigração do Canadá, a fim de dar continuidade ao processo de regularização dos indocumentados que o governo anterior empreendera, sem que até agora tenha surtido efeito.

O Sindicato Universal Workers estima entre 5 e 15 mil, o número de trabalhadores ilegais na área de Toronto, considerando-os indispensáveis para atenuar a falta de mão em Ontário.

Por outro lado, foi criada uma coligação de 11 associações da comunidade portuguesa, para pedir ao Ministro Federal da Imigração uma moratória para a deportação e a regularização dos imigrantes portugueses indocumentados, que estejam já plenamente fixados no Canadá e cujos requisitos profissionais vão ao encontro da falta de mão de obra existente, citando até a experiência em curso nos Estados Unidos.

Neste sentido, várias vozes do Governo Providencial, da Câmara de Toronto, da oposição no Parlamento Federal e das várias comunidades multi-étnicas, defendem a legalização dos indocumentados com uma vida há muito plenamente integrada no país.

Aliás, naquele outro país norte-americano, onde se estima existirem 12 milhões de indocumentados, foi anunciado, face a uma manifestação de um milhão de pessoas em Los Angeles, que se irá criar uma lei que beneficiará um conjunto de pessoas indocumentadas. Também naquele país estão muitos emigrantes ilegais provenientes dos Açores (cerca de 6 mil portugueses).

Num legítimo desejo de regularização da sua situação, muitos dos ilegais no Canadá tentaram uma candidatura a um visto, através de conselheiros de imigração. Alguns deles foram, oportunamente, burlados, por gente sem escrúpulos, agravando ainda mais a situação de várias famílias.

Estes emigrantes não são, comprovadamente, terroristas. O único crime que eles cometeram foi procurar noutras paragens uma vida melhor. Por isso, consideramos, que um país, ao usar a força e o suor de um ser humano, que contribui para o seu desenvolvimento, ao longo de vários anos, e de seguida, por causa de uma lei, o

manda deportar, num prazo curtíssimo, é simplesmente horrendo. As pessoas não são descartáveis que se usa e abusa e se deita fora.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

E o Governo Regional que está a fazer? Estamos em crer que não fará como a cegonha enterrando a cabeça, nem como o Ministro dos Negócios Estrangeiros que declarou que, afinal os indocumentados foram avisados com 2 anos de antecedência e que a 26 e 27 de Abril em Sófia, na reunião da Nato, voltará a falar com o seu homólogo canadiano, demonstrando que pouco percebeu do que estava em causa, revoltando ainda mais esses emigrantes. Do encontro apenas resultou a possibilidade de se iniciar um processo negocial bilateral para abordar um eventual tratamento diferenciado nas deportações.

A criação da Comissão Permanente para a Problemática do Regressado, anunciada pelo Governo Regional para preparar um plano de contingência com medidas que ajudarão as famílias deportadas, poderá minimizar a situação, mas que se tenha em conta os casos daqueles que já regressaram e que desesperam há largos meses, por ver as suas candidaturas a um visto resolvidas e voltarem ao Canadá.

Por outro lado, é importante que o Governo Regional, em concertação com o Governo da República, crie um serviço de informação no Canadá, a fim de ajudar o aconselhamento dos nossos compatriotas que estão em situação ilegal e permita um adequado encaminhamento desses emigrantes.

Assim, os Açores estarão a defender estes cidadãos açorianos que vivem horas de angústia e possam encontrar a ajuda humanitária que não encontram no Consulado-Geral de Portugal em Toronto.

Tenho dito.

Voices dos Deputados da bancada do PSD: *Muito bem! Muito bem!*

(Aplausos dos Deputados da bancada do PSD)

Presidente: Estão abertas as inscrições.

(Pausa)

Estão inscritos o Sr. Secretário Regional da Presidência e os Srs. Deputados Piedade Lalanda, Paulo Gusmão, Pedro Gomes, José San-Bento e Alberto Pereira.

Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Presidência.

(*) **Secretário Regional da Presidência** (*Vasco Cordeiro*): Muito obrigado, Sra. Presidente.

Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Em primeiro lugar eu gostaria de registar nesta casa, como é perfeitamente natural, a comunhão do Partido Social Democrata em relação àquelas que são as preocupações que o Governo Regional, já por diversas vezes e publicamente, manifestou em relação a esta matéria.

A intervenção que o Sr. Deputado António Pedro Costa trouxe a esta casa abordou assunto sobre o qual o Governo Regional, já há bastante tempo, se tem debruçado e, pese embora alguns aspectos em relação aos quais existe uma discordância com o teor da intervenção do Sr. Deputado António Pedro Costa, pode o Governo neste momento prestar os esclarecimentos que se afiguram úteis e adequados nesta fase.

Em primeiro lugar, salientar a compreensão e o empenho que o Governo Regional coloca em lidar da melhor forma e com os recursos que sejam necessários com esta situação, que é dramática e traumática, não tanto pelo número de cidadãos que estão envolvidos, mas neste tipo de situação bastaria que houvesse uma família e que para essa família esta fosse uma situação traumática e dramática.

Em segundo lugar, eu penso que nesta matéria – e aqui está um ponto de divergência em relação àquela que é a posição expressa pelo Sr. Deputado António Pedro Costa – mais do que procurar culpados ou culpas nesta situação, a perspectiva do Governo Regional é “nós temos um problema e temos que o resolver”. É para isso que nós estamos a trabalhar.

Eu acho que nós podemos dissertar sobre qual a responsabilidade que em todas as partes envolvidas neste processo assiste aos próprios regressados. Talvez seja uma forma dura de colocar, mas o facto é que estão numa situação ilegal num determinado país estrangeiro.

Em relação a todos os graus de diplomacia, em relação à postura do Governo Canadiano, a posição que o Governo Regional tem nesta matéria é, e reafirmo:

Nós temos um problema e mais do que procurar culpados temos que resolvê-lo.

Em segundo lugar eu gostava de lhe dizer o seguinte:

A forma como o Governo Regional encara este assunto é, dentro do âmbito de situações semelhantes que tivemos, diferente. Refiro-me em concreto à situação de repatriados que tivemos nos últimos anos e com a qual não se deve confundir esta situação.

Nós estamos a falar, neste caso concreto, de cidadãos que estavam plenamente integrados, na maioria dos casos, na sociedade canadiana, cidadãos que têm a sua profissão, cidadãos que nalguns casos até já exercem uma actividade empresarial, que já têm um determinado tipo de inserção económica e social na sociedade canadiana e se outros motivos não houvesse estes já seriam suficientes para distinguir esta situação da situação dos repatriados que o são em virtude do cometimento de crimes nos seus países de acolhimento.

Daqui resulta o seguinte:

Aquilo que o Governo Regional está a fazer é, mais do que uma visão assistencialista em relação a estes cidadãos, privilegiar os mecanismos, a informação e a agilização de procedimentos que permitam que chegados aos Açores estes cidadãos possam saber a quem recorrer para a sua inserção económica, se pretenderem trabalhar para obterem a sua documentação, para se relacionarem com a Administração e com um conjunto de instituições que são essenciais para a sua integração.

Refiro-me em concreto, por exemplo, em saber que documentação é que têm que possuir (casos tão simples), como é que podem tirar uma carta de condução, um Cartão de Utente do Serviço Regional de Saúde e como é que podem inserir-se na sociedade açoriana e isto reforçando sempre a perspectiva de que estes cidadãos têm um potencial que a Região Autónoma dos Açores está em condições de aproveitar.

Termino Sra. Presidente de uma forma sintética e inscrevendo-me já, se me permite, porque tenho mais coisas para dizer em relação a isso.

Este não é – só para um enquadramento da situação – propriamente um problema que se verifique, principalmente em relação a Portugal. Não é sequer um problema que

dentro do território português se verifique com maior incidência em relação aos Açores.

Nós temos até à presente data, e com conhecimento da Direcção Regional das Comunidades, cerca de 13 pessoas que chegaram aos Açores.

Eu apenas chamo a atenção para isso porque existe uma variedade muito grande de situações das pessoas que chegam cá. Umam recebem o primeiro aviso da parte do Governo Canadiano e regressam sem qualquer outro tipo de contacto, por sua livre iniciativa, apesar desta situação.

Outras não. Outras estão numa situação de decisão de regresso compulsório.

É especialmente em relação a este grupo que existe uma maior facilidade de sabermos quem são.

Quando a pessoa decide regressar sem qualquer outro tipo de intervenção, aí é mais difícil, mas eu, após esta clarificação, inscrevia-me já para mais esclarecimentos.

Presidente: Tem a palavra a Sra. Deputada Piedade Lalanda.

(*) **Deputada Piedade Lalanda (PS):** Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Eu penso que esta questão dos indocumentados que regressam do Canadá obriga-nos a fazer uma reflexão sobre o fenómeno da emigração diferente daquela que, se calhar, fazíamos até agora, porque nós estávamos habituados a falar dos nossos emigrantes dos anos 60, nos emigrantes, no fundo, que já estão enraizados nas comunidades americanas e no Canadá e que até marcam a geografia administrativa e política, porque há cidades onde se fala português, há cidades quase conhecidas por serem cidades açorianas, mas esta (eu não tenho a estatística destes regressantes) é essencialmente uma emigração dos anos 80/90. Portanto, são pessoas que nalguns casos já estão há 15 anos, mas não fazem parte daquele grosso da coluna que partiu, nos anos 60, da nossa Região.

Hoje, olhamos para a emigração com um olhar diferente, até porque as estatísticas nos dizem que esta saída de naturais para a América e para o Canadá é residual, já não afecta a demografia como afectou nos anos 60, que inclusive retirou população activa de forma muito significativa à Região Açores. É realmente uma emigração residual.

Agora não deixa de ser importante olhar para estes emigrantes, olhar para o fenómeno da emigração apelando a uma outra vertente. Até agora falava-se muito da questão cultural, alimentava-se muito os laços culturais, o chamado mercado da saudade, portanto muito na base de um alimentar da saudade.

Eu penso que hoje, acima de tudo, tem que se alimentar a ideia da integração dos emigrantes no país que eles escolheram para desenvolver as suas vidas, para terem os seus filhos, para investirem o seu capital humano e material.

Se eles fazem essa opção, se eles decidem que é essa a sua melhor saída para a vida, têm que o fazer de forma legal e têm que fazer, tanto quanto possível, de forma integrada, participando nos actos eleitorais, integrando-se nos vários níveis de ensino que os países de acolhimento proporcionam, sendo inclusive representantes das comunidades emigrantes no poder eleito nesses países, porque é importante que a voz das comunidades emigrantes se faça sentir também nesses países.

Já há casos concretos, casos pontuais e casos de sucesso nesse sentido.

Outro aspecto importante que nos obriga a essa reflexão sobre a emigração:

Nós, quando sentimos e vivemos este problema dos regressantes do Canadá, temos que reflectir que somos também hoje um país de acolhimento de emigrantes e temos também entre nós pessoas que, provavelmente, com o mesmo sonho, com a mesma ansiedade, com o mesmo desejo de felicidade e de conseguirem ter melhores condições de vida para si e para o seus filhos, estão, na nossa terra, se calhar a trabalhar sem os devidos direitos, sem a devida legalidade. Nós também temos leis em Portugal que se calhar vão impedir essas pessoas de estarem em Portugal e se calhar também temos que os ajudar a se legalizarem e a terem no país os direitos a que têm direito, ajudar a reivindicarem os seus direitos.

Acho que já não estamos na mesma posição que estávamos há 40 ou 50 anos atrás. Já somos um país com um outro tipo de desenvolvimento.

A reflexão sobre a emigração tem que ser uma reflexão racional. A afectividade e a emoção fazem parte, porque isto é sempre um derrubar de sonhos, um derrubar de um futuro que as pessoas ambicionavam, mas temos que ser realistas e temos que apostar na integração dos emigrantes, sejam aqueles que nós acolhemos, sejam os nossos que ainda procuram a felicidade nos países de emigração.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Gusmão.

(*) **Deputado Paulo Gusmão (Indep.):** Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Em primeiro lugar, pretendia saudar o Sr. Deputado António Pedro Costa pela importância do tema que trouxe a esta casa, dizendo que, de facto, é uma questão que nos deve preocupar e empenhar a todos, mas isso não significa que deva ser deixada uma nota de dramatismo.

Não significa, por razões que o Sr. Secretário Regional da Presidência já referiu, ou seja, porque não se está no âmbito do mesmo fenómeno que foi o regresso dos repatriados há alguns anos atrás, porque também como muito bem disse o Sr. Deputado António Pedro Costa, aquilo que aqui existe tem a ver com a ilegalidade e não se tratam de criminosos. Isso é importante até para a mensagem que se passa aos nossos concidadãos.

Há muita gente que não está devidamente esclarecida sobre este fenómeno e isto é importante. O facto do Governo assumir isto com clareza, julgo que é de saudar.

Estamos no âmbito de uma situação normal. Evidentemente que não é normal para a vida de cada uma dessas famílias, de cada um desses cidadãos, mas é normal dentro daquilo que são as decisões dos países.

Compete-nos debruçar dentro dos nossos lobbies, mas temos que compreender que o Canadá fará isso como fará para outros emigrantes, porque não se trata só dos nossos. É um fenómeno muito maior que penso que não nos compete aqui tecer grandes comentários sobre isso, porque é uma opção do Governo que terá razões, algumas de louvar, outras certamente de criticar, as quais serão desde logo compreensíveis.

É preciso sublinhar esse facto original da presença dos emigrantes como uma opção pessoal de estar de forma ilegal dentro do país. Portanto, é uma consequência dessa ilegalidade.

Penso que é importante o papel que o Governo Regional tem feito, que é acompanhar o Governo da República nessas negociações, tentando o melhor.

Isso foi tentado pelos Estados Unidos da América na altura dos repatriados e a sorte não foi muita, porque até no grupo os açorianos são sempre menos e abrindo essa

excepção, é evidente que os países depois ficariam com essa obrigação também em relação a outros países que têm muitos mais emigrantes.

Esse é o dado essencial para o Governo Regional e para nós, açorianos, estarmos preparados pela positiva (e ainda bem que foi dito aqui) para aproveitar essas capacidades. São pessoas que saíram há poucos anos, como disse a Sra. Deputada Piedade Lalanda e, portanto, sabem, perfeitamente a nossa língua, conhecem os amigos. Não se trata de gente, como chegou há algum tempo, que nem sabia a nossa língua.

Portanto, a saudação é pelo tema, mas é também para dizer ao Governo Regional que deve contar com a participação de todos nessa medida, com o nosso empenho unânime (julgo que nessa matéria deve ser um empenho unânime), porque sem ser dramática, é uma situação que até deve ser encarada pela positiva junto daqueles que podem também voltar a trazer contributo à nossa terra, e essa é que é a nossa decisão porque não somos o Governo Canadiano e, ao mesmo tempo ir acompanhando (e esses são os casos que podem ter mais melindre) aqueles que vêm de forma compulsória.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Pedro Gomes

(*) **Deputado Pedro Gomes (PS):** Prescindo, Sra. Presidente.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado José San-Bento.

(*) **Deputado José San-Bento (PS):** Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Muito rapidamente para fazer minhas as palavras do Sr. Secretário Regional da Presidência e felicitá-lo pela forma correcta, serena e séria com que abordou este tema.

A intervenção que o Sr. Deputado António Pedro Costa aqui traz, sobre um tema importante, conforme já foi dito aqui por vários sectores, é, no entanto, uma intervenção que me parece, sinceramente, infeliz.

Vem aqui tentar apurar um conjunto de culpados e de responsáveis e nós estamos a falar, quer no caso dos Estados Unidos, quer no caso do Canadá – e convém aqui referir que ainda muito recentemente a Comissão de Política Geral esteve nos Estados Unidos e nós tivemos oportunidade de falar sobre essas temáticas com algumas

peças, eu próprio ainda sofro os efeitos *jet lag* dessa viagem – de países com uma cultura anglo-saxónica, perfeitamente ortodoxos na aplicação da lei e das normas internacionais sobre cidadãos ilegais.

É uma situação muito sensível.

Há, inclusivamente, um conjunto de estudos académicos sobre a problemática dos emigrantes que é preocupante, que dizem, por exemplo, que os emigrantes de baixa qualificação já não são nem um saldo, nem um contributo positivo para essas economias. Custam mais, nomeadamente na área da saúde e da educação, do que aquilo que trazem de benefício para esses países.

Portanto, queria só deixar essa nota e dizer que o Governo da República, através do Sr. Ministro dos Negócios Estrangeiros, está no Canadá (a própria Directora Regional das Comunidades também esteve) a trabalhar nisso.

Queria deixar aqui esse testemunho e reafirmar a posição que me parece muito competente e muito responsável que o Governo Regional está a tomar nesta matéria, evidentemente, inserido naquilo que é a diplomacia portuguesa, conforme tem que ser.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Presidência.

(*) **Secretário Regional da Presidência** (*Vasco Cordeiro*): Muito obrigado, Sra. Presidente.

Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Ainda em termos de caracterização da situação que temos neste momento no que a isto diz respeito, queria salientar, em primeiro lugar, que esta situação, muito embora já se falasse a algum tempo, tem a ver com aquilo que foi o resultado das recentes eleições no Canadá, da qual resultou um Governo conservador que tem este entendimento sobre a aplicação da lei.

É uma decisão do Governo canadiano, é uma decisão do povo canadiano. Portanto, não nos compete ajuizar.

Em segundo lugar, para dizer que este não é um problema sequer exclusivo de Portugal. No ano fiscal, uma vez que no caso do Canadá o termo de referência é esse ano fiscal de 2004/2005, os dados apontam para mais de uma dezena de milhar de

cidadãos estrangeiros, não apenas portugueses, que foram enviados de volta aos seus países de origem.

Nós, curiosamente, estamos a falar que o país que encabeça a lista de cidadãos é os Estados Unidos da América, a seguir vem o México, depois a Costa Rica, a Hungria e posteriormente Portugal.

Nós temos aqui uma situação que tem este enquadramento.

Gostava ainda de dizer que, em relação à reacção do Governo Regional e àquilo que o Governo Regional está a fazer em relação a este problema, foi constituído no último Conselho de Governo, que fez ontem 8 dias que foi anunciado, uma Comissão Permanente sobre a problemática do regressado.

Esta Comissão é coordenada pelo Secretário Regional da Presidência e conta com o Director Regional da Juventude, Emprego e Formação Profissional, a Directora Regional das Comunidades, o Director Regional de Apoio à Coesão Económica e também a Sra. Directora Regional da Solidariedade e Segurança Social.

Esta Comissão reuniu hoje, pela primeira vez, e é possível constatar-se quais são os aspectos que o Governo Regional está a privilegiar.

Em primeiro lugar, do ponto de vista, de termos em conta que não apenas aqueles cidadãos que são colocados nos Açores ou em Portugal na situação *in limine*, de compulsoriamente serem colocados cá, devem ter acesso a essa informação e tudo isso está a ser acompanhado pela Direcção Regional das Comunidades.

Ou seja, qualquer situação de um cidadão português que regressa aos Açores nesta situação tem a possibilidade de aceder a um conjunto de informação com relevo para isso.

Em segundo lugar, estas pessoas podem ter necessidades, relativamente a formação profissional. A Direcção Regional da Juventude, Emprego e Formação Profissional já está mobilizada para um acompanhamento específico dessas situações com as particularidades que ela envolve.

Pode haver pessoas, porque também acontece nessas situações, que conseguiram o seu “pé-de-meia”, o seu pecúlio, no Canadá, e vêm-se obrigadas a regressar. Têm alguma verba e até podem resolver fazer vida cá, podem ter desejo de investir na sua terra. A Direcção Regional do Apoio à Coesão Económica está mobilizada para um

apoio específico, em relação a essas situações, divulgando as oportunidades de investimento que existem.

Pode haver situações em que as pessoas chegam cá e têm o desejo de regressar ao Canadá.

A Direcção Regional das Comunidades está mobilizada para uma informação específica em relação a essas situações dizendo quais os passos que essas pessoas devem dar relativamente a essa situação.

Há famílias que chegam cá com crianças, crianças que necessitam de ser integradas no nosso sistema escolar.

A Direcção Regional da Educação está mobilizada para um acompanhamento dessas situações, dar atenção à necessidade destas crianças serem plenamente integradas no nosso sistema educativo.

Mas também não é de excluir o caso que cheguem cá pessoas que estão numa situação social mais debilitada. Serão muitos raros os casos, estou em crer, que estão neste grupo, mas de qualquer das formas e para precaver, ou seja, porque o Governo Regional não está nesta matéria a reagir a uma situação, mas está a montar um esquema que permita que essas pessoas quando cheguem cá tenham já essa informação, a Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social está também já mobilizada com o seu sistema de prevenção para o apoio a estas pessoas e para o devido acompanhamento dessas situações.

Nós temos neste momento (e isto já acontecia há algum tempo) todo um sistema que está montado e que está a ser constantemente aperfeiçoado no sentido de aproveitar, e esta era uma mensagem que gostaria de deixar neste momento nesta casa em relação aos cidadãos regressados.

O Governo Regional percebe perfeitamente o drama que estas famílias vivem em relação a cada uma delas, mas estas famílias são bem-vindas aos Açores. São acolhidas pelo seu Governo de braços abertos e tudo aquilo que o Governo puder fazer para facilitar a sua inserção na sociedade açoriana, fará.

Há sempre situações que podem fugir à generalidade desse sistema. Reconhecemos perfeitamente isto, mas em todas aquelas que nós pudermos acolher, que tivermos conhecimento (e eu acabei de explicar as particularidades que esta situação tem do

ponto de vista de conhecimento dos números exactos) há esse efectivo compromisso que, aliás, já foi expresso pelo Sr. Presidente do Governo Regional. O Governo actuará no sentido de lhes dar o melhor acolhimento.

Se me permite, Sra. Presidente, só para precisar e clarificar mais um aspecto.

Por vezes pergunta-se, mas afinal quantos são, quantos não são. A dificuldade reside tão só nisso. O processo passa-se essencialmente desta forma: o cidadão que está ilegal recebe um primeiro aviso, daí a algum tempo, bastante tempo, recebe um segundo ou um terceiro aviso, até que chega a uma situação que tem 8 dias para deixar o país e ser colocado no seu país de origem.

Em relação a esta última situação, há um conjunto de dados administrativos que permitem esse acompanhamento.

Em relação às outras situações do cidadão que recebe um primeiro aviso, reconhece que tem que regressar, trata da sua vida, compra a sua passagem e regressa aos Açores, existe, conforme é compreensível, julgo eu, uma maior dificuldade de acompanhamento, mas não é esta maior dificuldade de acompanhamento e de conhecimento, melhor dizendo, dessas situações que inibe o Governo Regional de estar atento e de montar um sistema de acompanhamento a estas pessoas para cumprir aquele que é o desígnio que o Governo tem em relação a esta situação, dar o melhor acolhimento possível e aproveitar verdadeiramente o potencial que estas pessoas têm para a Região Autónoma dos Açores e para a nossa sociedade.

Muito obrigado.

Deputada Ana Isabel Moniz (PS): *Muito bem!*

(O Presidente voltou a ocupar o seu lugar na Mesa)

Presidente: Muito obrigado, Sr. Secretário Regional.

Informo a Câmara que tive que sair por alguns minutos, porque tive uma chamada da Presidência da República e já agora informo que serei recebido na próxima semana pelo Sr. Presidente da República.

Tem a palavra o Sr. Deputado António Pedro Costa.

(*) **Deputado António Pedro Costa (PSD):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Eu queria saudar o facto de haver algum consenso à volta desta matéria, porque é importante para nós reflectirmos sobre este caso.

No entanto, a minha preocupação não é encontrar aqui “bodes espiatórios” para saber quem tem ou não culpa sobre esta matéria. O que é preciso é resolver o problema e a nossa preocupação reside em dois pontos essenciais: apoiar aqueles que já regressaram há algum tempo e que têm dificuldade em obter o visto, porque tem sido muito demorado e as pessoas estão angustiadas para regressar para o Canadá porque têm lá os seus haveres e, por outro lado, que haja um aconselhamento dos que lá estão ilegais, que estão em pânico sem saber o que é que lhes vai acontecer.

É esse apelo que se faz para o que o Governo Regional possa ajudar a encaminhar, a aconselhar toda esta gente.

Depois falei no esforço diplomático, embora apressado, do Governo da República e parafraseei aqui umas frases de um ilustre Deputado desta câmara que falava exactamente desse esforço apressado que o Governo da República fez.

Discordo da interpretação de que não vinquei, nem enfatizei aqui o esforço do Governo Regional, nem o esforço do Governo da República sobre essa matéria, porque foram esforços importantes para que esse problema não seja tão grave e seja minimizado.

Obrigado.

Presidente: O Sr. Secretário Regional pediu a palavra, mas o Governo já ultrapassou o seu tempo.

Passamos à próxima intervenção. Para o efeito tem a palavra a Sra. Deputada Catarina Furtado.

Deputada Catarina Furtado (PS): Sr. Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Brincar aos teatros, às danças, aos músicos ou aos pintores é tema recorrente entre as crianças. Mas menos frequente é ver ou ouvir reflexões, dos adultos, sobre a

importância que essas brincadeiras têm no desenvolvimento integral das nossas crianças e jovens.

O propósito que me traz, hoje, aqui à tribuna é fazer com que todos reflectamos sobre a importância, cada vez mais urgente, da Educação Artística proporcionada às nossas gerações mais novas. Para tal vou recorrer e socorrer-me dos principais objectivos e conclusões da Conferência Mundial de Educação Artística que decorreu no passado mês de Março, entre os dias 6 e 9 em Lisboa, promovida pela UNESCO.

O primeiro destaque vai para a importância de tal evento ter decorrido em Portugal que tinha como concorrentes a Coreia do Sul e o Canadá, o que aconteceu após um longo processo negocial. Segundo Manuela Galhardo, vice-presidente da Comissão Nacional da UNESCO, na decisão para que fosse em Portugal terá pesado o facto do nosso país ter entrado recentemente para o Conselho Executivo da UNESCO.

O objectivo principal dessa reunião magna (representantes de 97 países marcaram presença) foi o de afirmar, de forma peremptória, a necessidade de construir capacidades criativas nas novas gerações do século XXI e estabelecer a importância da implementação da Educação Artística em todas as sociedades. De salientar, ainda, o particular enfoque dado à urgência de uma prática efectiva da Educação Artística, para crianças e jovens provenientes de classes sociais mais desfavorecidas, como forma de integração social e de desenvolvimento individual equilibrado.

Tal evento reveste-se de grande interesse, dado que paulatinamente todos os países vão reconhecendo a importância e a urgência da implementação efectiva e a concretização de uma prática pedagógica crescente, em termos de tempo lectivo, das artes na Escola.

A primeira palavra que surge antes e depois dessa Conferência Mundial é “direito”. Direito absoluto da criança, consagrado na convenção dos direitos da criança, o direito delas participarem plenamente na vida cultural e artística em condições de equidade. Os maiores investigadores da matéria foram unânimes em afirmar quer nas reuniões preparatórias que decorreram em cinco regiões diferentes por todo o mundo, quer no topo das conclusões dos trabalhos, que a Educação Artística é um Direito do Homem, expresso na respectiva declaração universal, a usufruir de todos os meios que favoreçam o seu desenvolvimento.

O Director Geral da UNESCO, no seu discurso de abertura, lembrou aos participantes que “num mundo confrontado com novos problemas à escala planetária, a criatividade, a imaginação e a capacidade de adaptação, competências que são desenvolvidas pela Educação Artística, são tão importantes como as mestrias tecnológicas e científicas necessárias para resolver estes problemas”. De salientar ainda, no mesmo discurso, que “a Educação Artística pode e deve ser, muitas vezes, um instrumento estimulador do enriquecimento educacional e do processo de ensino-aprendizagem, tornando, assim, a aprendizagem mais acessível e mais efectiva”.

O Professor António Damásio na sua nota de abertura na Conferência, enfatizou o facto de ser perigoso o terreno em que nos movemos ao situarmos o ensino das disciplinas científicas e da matemática acima – vários degraus acima – das artes e das humanidades. Segundo o Professor, “A tradição tem separado cognição de emoção. Mas essa desconexão entre a parte cognitiva e a parte emocional pode gerar indivíduos não permeáveis às regras da cidadania”, explicou, reforçando que “a matemática e a ciência não fazem cidadãos”. Para ele a chave está “em fomentar a criatividade, condição para a inovação tanto nas ciências como nas artes.

Einstein propôs uma incrível mistura de linguagens, ao falar da beleza de uma equação matemática e, ao referir o sentido de proporção, de precisão e de exactidão como pontos centrais na linguagem artística”. Fez ainda questão de realçar que “as disciplinas relacionadas com as artes não são um luxo mas sim uma necessidade, porque além de contribuírem para a produção de cidadãos capazes de inovar, são um elemento essencial no desenvolvimento de capacidades emocionais, fundamentais para um comportamento moral saudável”.

Sr. Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Naquela conferência debateram-se temas como a importância indiscutível das artes enquanto parte integrante do sistema educativo, o seu papel na preservação da diversidade cultural, a convicção de que os processos artísticos permitem cultivar a criatividade, a iniciativa, a inteligência emocional, os valores morais, a autonomia e o espírito crítico e, por fim, a definição do que é a qualidade – e não somente a acessibilidade – do ensino. Estes temas constituíram os restantes pontos em destaque

no documento indicador do consenso a que se chegou no fim dos trabalhos realizados em Lisboa.

Como se pode inferir do exposto até aqui, o debate centrou-se na necessidade de mudar o rumo da educação, orientada sobretudo para a competitividade e para o conhecimento tecnológico num mundo cada vez mais crivado de diferenças sociais e de conflitos geopolíticos, onde o conceito de tolerância e criatividade talvez devessem estar na primeira linha de qualquer pedagogia.

Para terminar essa primeira abordagem centrada, pelos intervenientes aqui citados, na necessidade cada vez mais urgente de se educar cidadãos que sejam capazes de se desenvolverem de forma equilibrada, racional e emocionalmente, podendo tal equilíbrio ser alcançado através da Educação Artística, citarei, ainda, as palavras proferidas pelo Professor Emílio Rui Vilar, presidente do Conselho de Administração da Fundação Calouste Gulbenkian que, baseado nas ideias filosóficas de Platão, relembrou os presentes “que a concepção de sociedade implica não só uma busca para a verdade, a abundância e o bom, mas é também baseada na perseguição da beleza e do prazer. Num tempo em que o consumo cultural está a tornar-se vulgar e, os limites da arte, decoração e divertimento se estão a esbater, o pensamento crítico é mais preciso do que nunca. Nesse contexto, o desenvolvimento sustentado requer um envolvimento, simultâneo, de todas as dimensões da sociedade e para tal, a criatividade e a identificação precoce dos talentos é crucial”.

Na conclusão do relatório da Conferência Mundial sobre a Educação Artística pode ler-se que se torna urgente criar linhas prioritárias de acção imediata, e fazer emergir temas com maior relevância para serem reflectidos e esclarecidos com mais profundidade. Destacam-se o Papel das Artes na Sociedade, Criatividade e Imaginação, Definição da Educação Artística abrangendo a Herança Cultural e, a Co-Existência das formas de Arte Tradicional e Contemporânea.

Sr. Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Não basta interiorizarmos o que de mais relevante foi abordado durante os trabalhos que decorreram em Lisboa, importa reflectirmos até que ponto podemos adiantarmos nesses temas que estiveram em debate. Apesar da nossa Região ter vivido longe

durante demasiado tempo dos centros de debate das questões artísticas, os Açores constituem um espaço privilegiado para funcionar como laboratório. E, sendo reconhecidamente uma Região que propicia a criatividade e aguça o espírito pelo seu isolamento geográfico, saibamos então, agora, tirar partido da globalização, que também nos abrange, e debatamos entre nós, experimentemos até, estes conceitos, que não sendo novos, se impõem às sociedades modernas.

Urge experimentarmos políticas educativas que misturem novas pedagogias, resultantes de uma conexão entre a Educação Artística e a Inclusão Cultural, e que fomentem o desenvolvimento da Cidadania. Assim, conseguiremos incutir maior espírito crítico aos nossos jovens, maior e melhor conhecimento da sua herança cultural e despoletar o interesse e a curiosidade pela fruição e criação cultural que caracteriza o século XXI, através de uma aprendizagem que, podendo ser lúdica, será decerto proveitosa e eficaz.

Sr. Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Ensinar artes ou ensinar pelas artes é muito mais do que brincar, é sobretudo transmitir, através da linguagem corporal e estética, saberes. Quer queiramos quer não, a linguagem corporal, seja pela voz, pelos gestos, pelos sons, pelo que sai das mãos, tudo o que vem de dentro de cada um de nós para fora através do corpo, mesmo em silêncio, é a linguagem que todos dominamos melhor desde crianças e que exprime, inequivocamente, aquilo que cada um vivenciou. Pensar a melhor forma de educar essas vivências, transmitir esses saberes e ensinar o gosto pelo belo é um dever que cabe a todos e a cada um de nós.

Disse.

(Aplausos dos Deputados das bancadas do PS, do PSD e dos Membros do Governo)

Presidente: Para esclarecimentos tem a palavra a Sra. Deputada Piedade Lalanda.

(*) **Deputada Piedade Lalanda (PS):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Queria felicitar a Deputada Catarina pela sua intervenção. A expressão que me ocorre é “uma lufada de ar fresco”.

Nós ouvimos falar muitas vezes aqui em números. A dimensão económica, por vezes, domina os debates desta casa.

Quando as questões da educação, traduzidas no apelo à educação pelas artes, à descoberta do belo, ao ensinar a olhar, a estimular a criatividade, surgem numa intervenção de tribuna, penso que é de saudar. É de saudar porque é revolucionar, no verdadeiro termo da palavra, é reaccionar, se quisermos, no sentido de que também é reactivo, um sistema muitas vezes instalado, rotineiro e que não estimula, nem nos professores, nem nos alunos, nem nos educadores, nem nos educandos, esta nova forma de estar.

O que é interessante neste ensino pelas artes é que não sai mais caro ao sistema educativo. É uma outra forma de estar no sistema educativo.

Pegar na dança, na pintura, na arte da escultura, na modelagem, no teatro como novas linguagens de ensinar e de expressar, é realmente algo que não custa forçosamente dinheiro. Isto pode trazer ao sistema educativo pessoas que, na oralidade e na escrita, até não se conseguem expressar. Daí a importância que eu atribuo ao facto de se ter relacionado este ensino pelas artes a um processo de integração social. É uma nova forma de pensar a integração social.

Penso que é inovador, que deve ser pensado e posto na prática e como é muito habitual no sistema português fazer experiências piloto, pois que se façam experiências piloto, mas que a nível da nossa Região (aliás, já há algumas experiências nesse sentido) generalizemos este ensino pelas artes como uma nova forma de estar na educação.

Presidente: Para esclarecimentos tem a palavra a Sra. Deputada Fernanda Mendes.

(*) **Deputada Fernanda Mendes (PS):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Estive muita atenta a esta intervenção e não podia ficar calada porque nesta era da tecnologia (e nós já começamos a ser um exemplo), em que cada vez mais no nosso desenvolvimento e no desenvolvimento dos jovens, o isolamento vai ser necessário porque vão comunicar mais com máquinas do que propriamente com pessoas; nesta

época em que, tal como no passado, o fundamental da educação é promover o desenvolvimento integrado da personalidade, da identidade pessoal, de facto, esta ideia de introduzir o ensino pelas artes como forma de desenvolver e de colmatar estas carências, que até serão mais acentuadas se nós cada vez mais nesta nova sociedade da informação e da tecnologia ficarmos fechados dentro de nós próprios (estou a falar de jovens em desenvolvimento, porque isto tem muita importância, porque como todos sabemos a adolescência é o período em que os jovens tem tendência para a introspecção, introversão e isolamento), se não forem trabalhados noutro sentido, teremos jovens com muitas mais dificuldades do que as dificuldades que os jovens adolescentes têm hoje.

Cabe à sociedade estar atenta a estas questões e a esta problemática.

Não resta dúvidas que a introdução desta nova pedagogia seria muito importante para colmatar esta possibilidade dos nossos jovens, no futuro, serem pessoas com mais dificuldade na comunicação, com mais dificuldades na interacção com os outros e com mais dificuldades de serem equilibrados do ponto de vista psicológico.

Nesse sentido, eu tenho que me regozijar com a intervenção da Sra. Deputada Catarina Furtado.

Presidente: Srs. Deputados, vamos suspender os nossos trabalhos por 30 minutos.

Retomamos às 18 horas.

Eram 17 horas e 30 minutos.

Presidente: Srs. Deputados, vamos retomar os nossos trabalhos.

Eram 18 horas e 15 minutos.

Vamos prosseguir com o **Projecto de Resolução** do PSD – “**Informação das relações financeiras do Estado com a Região Autónoma dos Açores**”.

Tem a palavra o Sr. Deputado António Marinho.

Deputado António Marinho (PSD): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

As relações financeiras entre o Estado e a Região Autónoma dos Açores nem sempre decorrem num quadro consensual, havendo necessidade de encontrar periodicamente acordos, bem como interpretações aproximadas dos instrumentos legais que as suportam.

Nos últimos anos têm-se intensificado situações de contencioso, havendo várias informações que têm vindo a público que, inclusivamente, evidenciam a existência de contradições sobre a reivindicada dívida do Estado aos Açores.

Na verdade, o Governo Regional tem invocado montantes de dívidas que não têm merecido o respectivo reconhecimento por parte do Governo da República, tendo-se já concluído pela necessidade de criação de grupos de trabalho entre o Governo Regional e o Governo da República, face à existência de argumentos e contra-argumentos, aliás frequentemente divulgados pela comunicação social ou em resposta a requerimentos parlamentares.

Continuamos, no entanto, sem conhecer, com rigor, a dimensão do contencioso, nem o valor dos consensos que entretanto foram alcançados. E mesmo sabendo que existem desentendimentos que incidem sobre eventuais entendimentos, o relativo silêncio que tem desabado sobre a matéria, ou pelo menos em relação à sua parte mais substancial, não é possível obter conclusões exactas da sua dimensão, nos seus diversos níveis.

Por outro lado, sem completa transparência e sem informação rigorosa não é possível haver um debate sério, equilibrado e leal sobre as posições dos Açores e da República, no âmbito das relações financeiras entre o Estado e a Região Autónoma. Esses princípios, essenciais na discussão de qualquer temática, são ainda mais determinantes neste caso, dada a matéria que está em causa e o peso que as transferências do Orçamento do Estado representam nos documentos que suportam a actividade orçamental pública na Região.

É por isso fundamental que a Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, o órgão de governo próprio onde melhor se pode construir, em pluralidade, a razão dos Açores, falando a uma única voz, conheça os contornos exactos das responsabilidades financeiras que a Região entende não estarem a ser assumidas pelo Governo da República.

Sabe-se da existência, embora sem o pormenor que seria desejável, de memorandos sobre este contencioso, que o Governo Regional já elaborou e de que deu conhecimento ao actual e anterior Governos da República.

São conhecidas algumas das respostas dadas pelo Governo da República, sendo também sabido que umas terão sido positivas e outras negativas.

Falta conhecer a concreta e actual situação em outros domínios do relacionamento financeiro com o Estado, destacando-se o que decorre da diferente interpretação dos dois governos em relação à aplicação da Lei de Finanças das Regiões Autónomas, designadamente quanto ao efeito de orçamentos rectificativos na taxa de crescimento que é utilizada no cálculo da evolução anual das transferências do Orçamento do Estado para a Região.

Aliás, essa será a verba que assume dimensões mais significativas, sendo também a esse nível que será mais difícil obter um consenso com a República, no conjunto das situações que, no passado recente, se encontravam incluídas no contencioso existente. É também aí que se encontra matéria que pode merecer integral concordância desta Assembleia, já que consideramos perfeitamente justa a reivindicação do Governo Regional a esse nível.

Foi por todos estes motivos que o PSD entendeu ser essencial que esta Assembleia Legislativa tivesse acesso, de forma pormenorizada e periódica, a informação detalhada das relações financeiras entre o Estado e a Região Autónoma dos Açores, em contencioso com o Governo da República.

Daí que tivesse apresentado um Projecto de Resolução que, no seu parágrafo único, propôs que a Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores recomendasse ao Governo Regional “a organização de um procedimento de informação ao Parlamento, por meio de relatório circunstanciado com periodicidade trimestral, sobre a situação das relações financeiras entre o Estado e a Região Autónoma dos Açores, em contencioso com o Governo da República, incluindo os respectivos montantes e argumentos aduzidos, quer pelo Governo Regional, quer pelo Governo da República, de modo a permitir um adequado acompanhamento pela Assembleia Legislativa”.

Apresentado no plenário da ALRAA de Março passado, foi proposto também que o mesmo fosse apreciado em processo de urgência e dispensa de exame em Comissão,

não tendo merecido o acordo da maioria. O facto apenas levou a que mais um episódio lamentável ocorresse nesta Assembleia, incluindo uma desconsideração ao seu Presidente, quando não foram acatadas as regras de condução dos trabalhos, no momento em que foi detectada uma desculpável falha regimental.

Deputado Mark Marques (PSD): *Muito bem!*

O Orador: Algo que apenas é explicável por uma ânsia desmedida e comprometida, já habitual quando o “pontapé em frente” se apresenta como única alternativa para fugir à explicação dos insucessos.

Vozes dos Deputados da bancada do PSD: *Muito bem! Muito bem!*

O Orador: Curiosamente, quando baixou à Comissão de Economia, não mereceu qualquer tipo de discussão. Em três “penadas”, ou seja, apenas com a apresentação das três posições das forças políticas representadas nesta Câmara, mereceu aprovação e nenhuma contestação, fazendo-nos concluir que apenas se pretendeu infligir um castigo, aparentemente sem consequências, como habitualmente se faz a crianças. Contudo, o que verdadeiramente terá acontecido foi apenas uma “birra” infantil socialista, numa postura inconsequente que julgamos ser completamente despropositada.

Vozes dos Deputados da bancada do PSD: Muito bem! Muito bem!

O Orador: Enfim... Algo a que, infelizmente, não podemos dizer que não estamos habituados.

Provavelmente, ou talvez não, se o processo de urgência tivesse seguido em frente, já nos encontraríamos neste momento mais cientes dos valores e razões que se encontram em jogo e das expectativas da Região neste domínio.

Deputados José Manuel Bolieiro e Clélio Meneses (PSD): *Muito bem!*

O Orador: Dizemos “talvez não”, porque acreditamos que o Governo Regional, embora com a sua habitual prontidão em revelar “novidades”, só o costuma fazer quando são boas ou quando se encontra “apertado”, e talvez não fossem excelentes as que nos traria num eventual relatório que já pudesse ter elaborado e apresentado.

Deputado José Manuel Bolieiro (PSD): *Muito bem!*

O Orador: A recente resposta a um requerimento feito pelos deputados do PSD-Açores na Assembleia da República é isso que nos dá a entender. Afinal, parecem

não existir os propalados entendimentos sobre os quais terão recaído desentendimentos.

Parece, assim, justificar-se ainda mais o Projecto de Resolução que apresentámos, porque acabámos de saber que, afinal, aquilo que o Governo Regional nos vai informando, via comunicação social, não corresponde completamente à realidade que agora nos foi apresentada pelo Governo da República através da sua resposta ao requerimento apresentado pelo PSD.

Deputado Clélio Meneses (PSD): *Muito bem!*

O Orador: Parece também que o Governo Regional, pelos vistos, teima em ocultar, pelo menos, uma parte do que se vai passando. Espera-se, no entanto, que, em função da posição apresentada em Comissão pelos deputados do PS sobre este projecto de Resolução, e respectivo voto, passe a informar pormenorizadamente esta Assembleia, veiculando futuramente toda a verdade.

Com efeito, até agora, o que se vai sabendo deve-se, essencialmente, a iniciativas do PSD. É o PSD que tem desenvolvido esforços para se conhecerem mais meandros do contencioso, tentando reduzir as contradições que, permanentemente, têm vindo a conhecimento público. Tem-no feito através de sucessivos requerimentos, neste Parlamento ou no Parlamento nacional, como o está a fazer com este Projecto de Resolução, ou como o tem feito noutras circunstâncias.

Deputado Clélio Meneses (PSD): *Muito bem!*

O Orador: Queira o PS ou não queira, é essa actuação que tem permitido que alguns “segredos”, que não o deviam ser, tenham tido alguma divulgação.

No entanto, continua sem se conhecer bem a posição do Governo Regional em relação a todas as matérias em contencioso.

É que, mesmo quando “rebentam” as euforias, normalmente em situações e eventos criados para o efeito, a maior parte das vezes perfeitamente injustificadas, também não deixa de ser habitual seguirem-se pouco elaboradas e “inexplicáveis explicações” sobre “os sempre desmentidos” insucessos, ou sobre a manutenção de desentendimentos que, pelos vistos, parecem continuar a existir.

Qual é, afinal, a verdadeira posição do Governo Regional?

E onde estão os tais entendimentos sobre os quais recaíram desentendimentos?

Mas haveria mesmo entendimentos? Se havia, qual a razão da resposta do Governo da República ao requerimento dos deputados do PSD-Açores na Assembleia da República?

Tendo os ditos entendimentos merecido a referência do Presidente do Governo Regional num evento partidário, pode dizer-se que correspondem à realidade? Podem considerar-se como verdadeiros, depois da celeuma então criada? Ou foi apenas uma forma de, numa altura que foi de aperto para o Governo Regional, escapar a perguntas incómodas?

Ou estaria a mentira do lado do Primeiro-Ministro, por não ter interesse em que se conhecesse a existência de acordos?

A resposta ao requerimento há dias conhecida, sinceramente, sugere que foi o Presidente do Governo Regional que falou de mais. Mas será mesmo assim?

E se existiam entendimentos, em que é que as partes se entenderam?

E que tem o Governo Regional a dizer hoje, perante as sucessivas e intermináveis “águas turvas”, numa área de tamanha importância para a Região?

Houve algum recuo? Foi o Primeiro-Ministro que recuou? Ou foi o Presidente do Governo Regional e o Governo Regional que passaram a adoptar uma atitude mais dócil?

Ou será que, nem o Primeiro-Ministro, nem o Presidente do Governo Regional mudaram de atitude, pura e simplesmente porque nunca existiram quaisquer entendimentos?

É para todas estas questões, repetidas ou feitas com variações em diversos tons, que os açorianos pretendem resposta. E que nós próprios, todos, de todas as bancadas, também devemos conhecer, sem tibiezas, sem "rococós", sem floreados e apenas com a verdade dos factos, mesmo que esta seja desagradável.

Vozes dos Deputados da bancada do PSD: *Muito bem! Muito bem!*

O Orador: Da parte do PSD, como temos vindo a mostrar, podemos afirmar que nunca, mas mesmo nunca, desistiremos de tentar conhecer os factos na sua plenitude. Podem todos ter a certeza que o PSD vai continuar a insistir.

Se da parte do Governo Regional e do PS não tem havido qualquer esforço para esclarecer e dar a conhecer a verdade, da parte do PSD vai continuar a insistência,

que apenas terminará quando toda a realidade for conhecida, de forma regular, permanentemente actualizada e devidamente pormenorizada.

Consideramos sempre fundamental conhecer a verdade, mesmo que esta não se apresente favorável. Mas consideramos que o seu conhecimento se revela ainda mais importante numa área tão imprescindível para os Açores e para o seu futuro.

Com efeito, o que se tem conseguido saber tem vindo do lado do Governo da República, a solicitação do PSD. Nunca tem vindo por iniciativa do Governo Regional ou do PS-Açores, mas apenas a reboque e com recurso a meias explicações. Verifica-se até que, muitas vezes, não chegam a bater "certo" algumas declarações sensacionalistas a que periodicamente nos vemos forçados a assistir.

Curiosamente, ou talvez não, as respostas têm surgido na sequência de iniciativas que têm o PSD como autor.

Quanto ao PS e ao Governo Regional, tem-se verificado que calam e consentem. Porquê?

Não queremos acreditar que seja pelo facto de o actual Governo da República ser socialista. Mas existiria a mesma atitude se o governo fosse de uma cor diferente?

Deputado Paulo Gusmão (Indep.): Penso que não!

O Orador: Na verdade, cada vez com mais razões para pensar que há muito pouca transparência em torno do relacionamento financeiro entre o Estado e a Região, com esta cada vez mais evidente falta de informação e contradições entre o discurso do Governo Regional e as posições do Governo da República, com os mais recentes reforços da penumbra que sempre tem existido, se prova que o Governo Regional e o PS têm, aí sim, entendimentos muito “sui generis” sobre o tratamento que dão a matérias fundamentais para o desenvolvimento da Região.

Foi positivo constatar o aparente bom senso demonstrado pelo Grupo Parlamentar do PS em Comissão, quando revelou estar de acordo com o Projecto que se encontra em discussão, apresentado pelo PSD, reconhecendo a “necessidade de todos os Deputados terem acesso ao máximo de informação possível e que a mesma deve chegar ao conhecimento de toda a Assembleia pela via mais correcta e não pela comunicação social”. Curioso, no entanto, é também constatar que já terá sido

“fintado” esta manhã em relação às boas intenções apresentadas há pouco mais de uma semana,...

Vozes dos Deputados da bancada do PSD: *Muito bem! Muito bem!*

O Orador: ... um facto que revela a existência de conflitos e contradições internas, cuja resolução, obviamente, cabe apenas ao Partido Socialista. Repetimos: apenas ao Partido Socialista.

Deputado Clélio Meneses (PSD): Muito bem!

O Orador: Evidente é que, neste como em outros domínios, o Governo Regional mostra uma forma muito peculiar de abordar a governação da Região: perfeitamente concentrada numa visão partidária e não na verdadeira defesa dos interesses regionais.

Para o PSD, é a defesa dos interesses dos Açores que determina a sua actuação.

Continuaremos até que a voz nos doa!

Disse.

Vozes dos Deputados da bancada do PSD: *Muito bem! Muito bem!*

(Aplausos dos Deputados da bancada do PSD)

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado José Rego.

(*) **Deputado José Rego (PS):** Sr. Presidente, Sra. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

As relações financeiras do Estado com as Regiões Autónomas sempre geraram algum contencioso entre os Governos Regionais e o Governo da República.

A Lei das Finanças Regionais, aprovada em 1998, colocou fim a um conjunto de diferendos entre a República e as Regiões. Definiu os meios de que as Regiões dispõem para a concretização da autonomia financeira consagrada na Constituição e nos Estatutos Político-Administrativos das Regiões Autónomas.

A Lei das Finanças das Regiões Autónomas tem sido assim um instrumento extraordinário de captação e da regularização financeira entre o Estado e a Região (lembrar que esta Lei das Finanças das Regiões Autónomas foi aprovada por um Governo do PS nos Açores e na República).

O Governo Regional no acompanhamento da sua aplicação, ou seja, a Lei das Finanças das Regiões Autónomas, tem detectado algumas irregularidades em termos das receitas próprias, nomeadamente ao nível do dossier fiscal que só no passado mês foi colocado fim a este contencioso que se arrastava há vários anos.

Deste trabalho salienta-se o aumento significativo de alguns impostos como o IRS, o IAB, o IVA ou o IRC.

Relativamente ao conhecimento ou não de algumas dessas informações, o próprio orçamento aprovado nesta casa para 2006 fazia referência ao aumento de algumas receitas relativa a acertos nestes impostos, ao diferendo entre a República, e em alguns desses impostos a importância estava lá referenciada.

O Governo Regional e os seus Deputados têm vindo a apelar para a má aplicação da Lei das Finanças das Regiões Autónomas no que concerne ao seu artigo 30º, relacionado com a taxa de crescimento da despesa pública corrente no Orçamento do ano respectivo.

Assim, nos anos 2002, 2004 e 2005 houve lugar a orçamentos rectificativos que aumentaram a despesa pública nacional, porque a Região deverá ser ressarcida de montantes aos quais tem direito.

Outro instrumento fundamental que se encontrava há vários anos em diferendo entre a Região e a República era o direito ao acesso, pela Região, à base de dados do seu universo de contribuintes, permitindo assim ao Governo Regional um planeamento mais rigoroso das suas expectativas em termos das receitas fiscais e assim, conhecendo melhor o universo dos contribuintes, planear melhor as suas receitas.

As matérias em contencioso nas relações financeiras entre a Região e a República partem de um conjunto de informações que exigem um trabalho técnico que deverá estar ao dispor de todos os Deputados desta Assembleia, pelo que os Deputados do Partido Socialista votarão favoravelmente o Projecto de Resolução do PSD.

Deputado José Manuel Bolieiro (PSD): Depois de muito estudo!

O Orador: Relativamente à intervenção feita pelo Sr. Deputado António Marinho na tribuna e em relação a algumas “farpas” enviadas ao Grupo Parlamentar do PS e ao Governo Regional dos Açores, importa referir algumas questões:

O PS dos Açores, quer a sua bancada parlamentar, quer o Governo Regional, não recebe lições de defesa da Autonomia no que concerne às relações financeiras entre o Estado e a República.

O Governo Regional e os Deputados do Partido Socialista, quer nesta Assembleia, quer na Assembleia da República, sempre tiveram, em todos os momentos, uma posição coerente sobre a defesa da Região no que concerne às suas receitas fiscais e em relação ao cumprimento da Lei de Finanças das Regiões Autónomas.

Exemplo disso foi a apresentação nesta Assembleia, e aprovado na Comissão de Economia, com os votos favoráveis única e exclusivamente do Partido Socialista, de um relatório da Comissão de Economia em que eram referenciados os diferendos entre a Região e a República, em que os Deputados do PSD estavam de acordo com esse diferendo.

Aquando do debate do Orçamento de 2005, os Deputados do PS na República nada disseram. Os mesmos assuntos foram colocados na República e o Sr. Deputado do PSD, Mota Amaral, que hoje requer e quer que se cumpra alguns itens, nessa altura não fez qualquer requerimento e votou contra as propostas dos Deputados do Partido Socialista.

O PS não anda a reboque do PSD. O PS não cala, nem consente.

Nas alturas certas e quando entender colocará sempre em cima da mesa os interesses dos Açores.

O que importa a todos os Deputados desta casa, atendendo ao trabalho técnico que é exigido, é que os Deputados, quer desta bancada, quer da bancada do PSD, tenham o direito de conhecer os diferendos, porque é uma matéria que não é só o Governo que deve conhecer, mas todos os deputados devem ter conhecimento dos diferendos que possam haver entre a Região e a República.

Disse.

Vozes dos Deputados da bancada do PS: *Muito bem! Muito bem!*

Presidente: Tem a palavra o Sr. Vice-Presidente do Governo.

(*) **Vice-Presidente do Governo** (*Sérgio Ávila*): Sr. Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Eu gostaria de começar a minha intervenção por dizer ao Sr. Deputado António Marinho que há uma questão que não percebi.

O senhor disse que o Governo não estava interessado em esclarecer esta matéria, mas depois acabou por dizer que o Governo esta manhã esclareceu esta matéria. Penso que há aqui alguma incoerência.

Depois, quero dizer, em nome do Governo Regional dos Açores, que temos todo o gosto de, trimestral ou mensalmente, quando os senhores quiserem, vos dispor toda a informação em relação ao relacionamento financeiro entre a República e a Região. Se quiserem trimestralmente será trimestralmente; se quiserem mensalmente, será mensalmente; se quiserem hoje, agora e aqui que isso seja esclarecido, estamos disponíveis.

Nesta matéria há uma coisa que este Governo usa: coerência!

O Governo defende a mesma posição em relação aos acertos fiscais, à Lei de Finanças das Regiões Autónomas, em relação à convergência do tarifário eléctrico e ao crédito bonificado, sendo o Governo da República PSD ou PS. A nossa posição é sempre a mesma, a nossa reivindicação foi sempre a mesma e aquilo que nós pretendemos foi sempre o mesmo e nesta matéria não houve qualquer divergência...

Secretário Regional da Presidência (*Vasco Cordeiro*): *Muito bem!*

O Orador: ...ao contrário do PSD.

Deputado José Manuel Bolieiro (*PSD*): E a dívida ao Instituto de Oncologia?

O Orador: É bom lembrar que recentemente o actual líder do PSD, membro do Governo da República do PSD no passado, dizia claramente que a República devia aos Açores dinheiro derivado da má aplicação da Lei das Finanças das Regiões Autónomas. Mas foi esse mesmo senhor que, como membro do Governo da República, disse por escrito que o Governo da República não devia nada à Região, em relação à Lei de Finanças das Regiões Autónomas.

Quem mudou de posição foi o líder do PSD...

Secretário Regional da Presidência (*Vasco Cordeiro*): *Muito bem!*

(Aplausos dos Deputados da bancada do PS e dos Membros do Governo)

O Orador: ...que defendia uma coisa quando era membro do Governo da República e agora, como líder de um partido da oposição, defende exactamente o contrário. Aí é que está a falta de coerência e documentos a demonstrar isso é o que de menos falta. Mas a vossa confusão sobre esta matéria ainda é maior.

Eu leio apenas um artigo de opinião de um Vice-Presidente actual do PSD, o euro-Deputado Duarte Freitas, que a 6 de Março de 2006 escrevia no Açoriano Oriental e passo a citar:

“A verdade é que a Lei de Finanças das Regiões Autónomas foi sempre cumprida até ao Orçamento de Estado de 2006”.

Então, qual é a posição do PSD?

Em que é que ficamos?

Como é que justificam esta posição de afirmar que a Lei foi sempre cumprida?

Então, se foi sempre cumprida, não há dívidas. Mas dizemos que não. Há dívidas e a Lei não foi cumprida. É esse o nosso património, é essa a nossa reivindicação.

Vozes dos Deputados da bancada do PS e do Secretário Regional da Presidência
(Vasco Cordeiro): Muito bem! Muito bem!

O Orador: Agora, vamos falar à vontade de entendimentos sobre desentendimentos.

O tempo demonstrou, está a demonstrar e continuará a demonstrar que temos razão.

Neste momento podemos referir que em termos de situações pendentes relacionadas com as receitas fiscais, dos acertos fiscais, a situação está resolvida.

No que concerne às dívidas referentes ao crédito bonificado à habitação, a situação está resolvida.

Estas duas matérias já permitiram à Região arrecadar 74 milhões de euros de receitas até ao final deste ano, o que representa 40% da dívida reivindicada, não a este Governo, mas, no início desta Legislatura, ao Governo Regional dos Açores.

Em relação às duas matérias cujo conteúdo ainda não está concluído, existiu uma evolução extremamente positiva.

Quando o Governo da República era de coligação PSD/PP (a versão oficial), aquilo que referiam era muito claramente que a Lei de Finanças das Regiões Autónomas estava a ser bem aplicada.

Neste momento, o Governo da República reconhece, pela primeira vez, que a Lei de Finanças das Regiões Autónomas não permite uma interpretação inequívoca e que, conseqüentemente, está a estudar (isso foi a resposta ao requerimento dos Deputados do PSD) com o Governo Regional, a forma de criar um consenso sobre essa interpretação. É uma evolução extremamente positiva.

Aquilo que era um dogma em termos de interpretação da lei por parte do Governo da República, alterou-se substancialmente.

Em relação à convergência do tarifário eléctrico, pela primeira vez, em 2006, foi inscrita uma verba para pagar essas responsabilidades no Orçamento de Estado.

Nem tudo está resolvido neste momento, mas num ano, há que dizê-lo com toda a justiça, aquilo que foi resolvido é muito superior àquilo que estava pendendo desde 98, em muitas situações.

Secretário Regional da Presidência (*Vasco Cordeiro*): *Muito bem!*

O Orador: O Governo da República do PS, num ano, fez muito mais do que os Governos do PSD/PP durante todo o seu mandato. Mas o que está feito, está feito. O que está conseguido, está conseguido. O que está conquistado, está conquistado. Temos que reconhecê-lo, temos que informá-lo.

Agora, vamos concentrarmo-nos no que ainda falta conquistar e vamos concentrarmo-nos todos naquilo que falta fazer, mas isto, permitam-me que vos diga, é um património do Governo Regional dos Açores, é um património do Partido Socialista, porque quando os senhores estavam no Governo da República defendiam exactamente o contrário do que estão hoje aqui a dizer.

O problema é a vossa incoerência.

Nós o que queremos é resolver os problemas a bem dos açorianos, dizendo exactamente o mesmo quando o Governo da República era do PSD, como quando o Governo da República é do PS.

Com essa postura, com esta credibilidade, tenho a certeza que até ao final deste ano estas situações estarão todas elas claramente clarificadas, quantificadas e resolvidas e o tempo, mais uma vez, como até agora, virá dar-nos razão a bem dos Açores e a bem dos Açorianos.

Secretário Regional da Presidência (*Vasco Cordeiro*): *Muito bem!*

(Aplausos dos Deputados da bancada do PS e dos Membros do Governo)

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Francisco Coelho.

(*) Deputado Francisco Coelho (PS): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo, Sr. Deputado António Marinho:

Já tinha ouvido dizer que a adjectivação não era o forte dos guarda-livros. Pelos vistos, também não é de alguns deputados.

Eu queria dizer que da parte do Grupo Parlamentar do Partido Socialista não há aparente bom senso. Há, houve e haverá bom senso, coerência e espírito construtivo.

Qual é o aparente consenso – pergunto eu agora e devolvo a questão – de se apresentar com urgência, há 3 semanas, um pedido de informação trimestral? Qual é o bom senso? Qual é a coerência?

É número!

E é número que o Grupo Parlamentar do Partido Socialista não compactua, porque cabe ao Grupo Parlamentar do PS dignificar esta casa. Dignificar esta casa é cumprir o seu Regimento, a sua normalidade e a normalidade de funcionamento desta casa é pôr as comissões a trabalhar.

Os Deputados do Grupo Parlamentar do Partido Socialista trabalham nas Comissões. A urgência é excepcional, mas não havia urgência nenhuma no vosso pedido.

Se a vossa preocupação fosse dignificar o Parlamento, em vez de estarem sempre a olhar para a comunicação social, teriam percebido isso e não teriam pedido a urgência. Pediram a urgência, nós chumbámo-la. Não estamos minimamente arrependidos, antes pelo contrário, estamos a ser coerentes.

Fizeram um pedido substantivo, nós achamos que esse pedido é razoável, enquadra-se numa sociedade democrática e vamos votá-lo favoravelmente.

O “balão de ensaio”, o tema que os Srs. Deputados do Grupo Parlamentar do PSD estão a querer arranjar, esvazia-se. Apenas temos isto, uma urgência que não é urgência e temos um pedido do principal partido da oposição que será votado favoravelmente, pela maioria. Quer mais do que isto, Sr. Deputado António Marinho? Querem mais informações do que estas?

Querem mais colaboração do que esta?

Querem mais postura institucional, transparente, colaborante e democrática do que esta?

Parece-me difícil!

De resto, o que é preciso notar aqui, e foi muito bem dito pelo Sr. Vice-Presidente do Governo, é que dificuldade no relacionamento com a República, nestas matérias, sempre houve.

É claro que houve uma altura, se calhar, em que era mais difícil quantificar essas dificuldades.

Se pensarmos que durante quase 30 anos tivemos uma Autonomia que não tinha uma Lei de Finanças das Regiões Autónomas, pois aí era difícil haver incumprimentos, Sr. Deputado. Havia brigas, tricas. O senhor é novo no seu partido, mas devia lembrar-se disso, senão, alguns colegas podem explicar-lhe (se calhar já não muitos dos que aqui estão, mas alguns ainda poderão explicar).

Era difícil saber até se havia incumprimento.

Neste momento é possível saber se há incumprimentos, é possível saber e é possível exigir.

O que o Governo Regional dos Açores, o que o Grupo Parlamentar do Partido Socialista e o que o Partido Socialista têm feito nos Açores é, cronológica e historicamente, ser o primeiro, quando não o único, a exigir, independentemente da cor do Governo da República.

Secretário Regional da Presidência (*Vasco Cordeiro*): Muito bem!

(Aplausos dos Deputados da bancada do PS e dos Membros do Governo)

O Orador: Já ouviu-se, por exemplo, aquando da discussão do último Orçamento do Estado. O Sr. Deputado Marinho quis, de forma indirecta chamar à colação.

É claro que na altura o PSD não reagiu. Estava “órfão”, tinha mais que fazer, estava a olhar para o “umbigo” para resolver os seus problemas.

Levaram 2 meses para vir falar sobre essa questão.

Deputado António Marinho (*PSD*): Está enganado!

O Orador: O Partido Socialista falou na altura.

O Governo da República era como é este. O Partido Socialista fala nas questões, levanta as questões quando elas se colocam.

Infelizmente, durante o período do Governo de Durão Barroso e durante o interregno humorístico do Governo de Santana Lopes não vimos o Grupo Parlamentar do PSD nos Açores fazer isso. Essa é que é a verdade. Nem o Grupo Parlamentar, nem os Srs. Deputados à Assembleia da República.

Já agora, e já que trouxe à colação - talvez daí a sua escola de adjectivos - é lamentável que os Srs. Deputados do PSD à Assembleia da República façam e usem nos seus requerimentos a linguagem que usam,...

Secretário Regional da Presidência (*Vasco Cordeiro*): *Muito bem!*

O Orador: ...que é uma linguagem anti-autonomista, desbragada e que não fica bem a quem o faz, sobretudo atendendo até às responsabilidades políticas, ao percurso político que têm e ao respeito que se deviam dar e que devia merecer os Açores e os açorianos.

Não vá por aí Sr. Deputado. A escola não deve ser essa.

(Aplausos dos Deputados da bancada do PS e dos Membros do Governo)

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado António Marinho.

(*) **Deputado António Marinho** (*PSD*): Muito obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Em primeiro lugar, cumpre-me dizer que assistimos aqui à desfocagem da questão que foi avançada quando fizemos a apresentação deste Projecto.

Tentarei, no pouco tempo que tenho, dar resposta às diversas questões colocadas pelo Sr. Deputado José Rego, pelo Sr. Vice-Presidente e pelo Sr. Deputado Francisco Coelho.

Gostava só de fazer aqui uma pequena leitura para ver até que ponto é que chegou a falta de conhecimento, a falta de informação, a forma como já hoje em dia a nível da sociedade açoriana se entende o que é esta falta de informação em relação às relações financeiras entre o Estado e a Região.

Leio-vos um título de um jornal diário, publicado no dia 1 de Abril (nem sequer chegou a ser peta): “Governo assume dívida”.

Dizia:

“O Governo da República assumiu a dívida em relação à Região Autónoma dos Açores de mais de 120 milhões de euros ao abrigo da Lei de Finanças Regionais”.

Isto é peta!

“Na realidade...”, e agora já não é peta, “...o Ministro de Estado das Finanças reiterou esta semana o que já havia dito no passado. O Governo da República não reconhece qualquer dívida para com a Região Autónoma dos Açores resultante da má aplicação da Lei de Finanças Regionais”. E continua.

Deputado Francisco Coelho (PS): Continua! Leia o resto!

O Orador: “...tratando a resposta a um requerimento dos Srs. Deputados do PSD/Açores na Assembleia da República”.

Isto evidencia o grau a que se chegou. Já se brinca com isto! Já se brinca com esta questão!

Por isso se justifica (cada vez mais se justifica!), que tenhamos aqui informação clara. Mesmo com toda a generosidade hoje demonstrada, o que é certo é que ela nunca existiu.

Vamos à questão relativa ao próprio Grupo Parlamentar do PS. Consta do parecer elaborado, e passo a citar:

“O Deputado Lizuarte Machado reconheceu a necessidade de todos os deputados terem acesso ao máximo de informação possível e que a mesma deve chegar ao conhecimento de toda a Assembleia pela via mais correcta e não pela comunicação social”.

Hoje, a tentativa de informação não sei até onde é que chegou. Não sou jornalista, mas o que é certo é que o Sr. Vice-Presidente, hoje, mais uma vez, divulgou uma coisa pela comunicação social.

Portanto, os senhores foram fintados.

Têm problemas? Resolvam-nos internamente.

Deputado Francisco Coelho (PS): Não se preocupe com os nossos problemas!

O Orador: Relativamente a outras questões, quando à Lei de Finanças das Regiões Autónomas, Srs. Deputados José Rego e Francisco Coelho, ninguém condena aqui a aplicação dessa lei. Ninguém refere que ela possa ter trazido alguns contributos positivos. Não foi isso que estava aqui em causa, nem foi isso que aqui se disse.

Obviamente que a Lei de Finanças das Regiões Autónomas também tem insuficiências, não é a lei perfeita, tem problemas. Aliás, as provas estão à vista. Tanto assim é, que nunca se conseguiu aplicar a fórmula das transferências, por isso se tem sempre aplicado a cláusula da salvaguarda.

Tem que ser melhorada e ninguém fala mal dela.

Foi no tempo do PS, bem bom! Ninguém vos tira esse mérito. Mas não foi isso que ali foi dito.

Quanto às posições sempre coerentes, “actuamos assim no tempo do PSD, actuamos assim no tempo do PS”. Aí só lhe respondo com uma observação. Deixem-me rir!... Deixem-me rir!... Não é verdade!

Os senhores hoje em dia têm uma atitude muito mais dócil, muito mais compreensiva. Na altura tinham uma atitude aguerrida. Isso é mais que evidente.

Os senhores, hoje, compreendem o Governo da República. “Coitado! Tem problemas! Mas hão-de resolver!”

Depois há aquelas expectativas dadas pelo Sr. Vice-Presidente: “até ao final do ano vamos resolver isso!”

Iremos ver!

Não sei se vai resolver, se não vai.

Se for resolvido, tanto melhor. Nós estamos completamente de acordo com a aplicação em função dos orçamentos rectificativos.

Muito bom! Ficamos contentes com isso.

Quanto aos requerimentos e às respostas aos requerimentos efectuados pelos Deputados do PSD à Assembleia da República, Sr. Deputado José Rego, o senhor não os lê.

Deputado José Rego (PS): Não os leio? Tenho aqui um!

O Orador: Ou se os lê, não os sabe ler. Eu ofereço-lhe uma colecção.

Deputado José Rego (PS): Não, não!

O Orador: Então é mais grave. É que deturpa o que lá vem dito! É grave! Isso não se faz! É feio!

Quanto à primeira questão apresentada pelo Sr. Vice-Presidente quando referiu aqui a existência de uma contradição naquilo que eu tinha dito, dizendo que não existia interesse em esclarecer da vossa parte a Assembleia Legislativa sobre estas matérias, é evidente que não tem existido.

Depois entra em contradição, porque logo a seguir diz que esta manhã esclareceu.

Tudo bem!

Mas eu sou Deputado. Todos nós somos Deputados e queremos ouvir, mas não através da comunicação. Temos todo o direito de ouvir através de instrumentos próprios e não através da comunicação social.

Deputado Francisco Coelho (PS): Façam perguntas como o Sr. Deputado Paulo Gusmão!

O Orador: Foi o que fizemos. Queremos esse relatório.

Não queremos ouvir através da comunicação social e os senhores foram fintados. Aquele senhor fez o contrário daquilo que o Sr. Deputado Lizuarte Machado defendeu a nível da Comissão. A questão é essa.

Naturalmente que também é feio alguma interpretação feita em relação a alguns textos publicados por pessoas ligadas ao PSD.

Eu não tenho dúvidas disso. A única coisa que lhe digo é que pelo menos tentei entender aquilo que o Sr. Deputado Duarte Freitas escreve aí.

O senhor tentou levar a que ele dissesse as coisas de uma determinada forma.

Aquilo que disse foi que até 2006 a Lei de Finanças das Regiões Autónomas foi sempre cumprida.

Em 2006 não foi, porque o senhor manteve as mesmas transferências que tinha no ano anterior e não as teve beneficiadas pela taxa de crescimento da despesa corrente. Portanto, houve a não aplicação da cláusula de salvaguarda. Isso, o senhor não tenha dúvidas que houve.

Deputado Francisco Coelho (PS): E em 2002, 2004 e 2005?

O Orador: Portanto, em 2006, pela primeira vez, um Governo do Partido Socialista não cumpriu integralmente a Lei de Finanças das Regiões Autónomas. Essa é a verdade!

Vozes dos Deputados da bancada do PSD: *Muito bem! Muito bem!*

(Aplausos dos Deputados da bancada do PSD)

O Orador: Relativamente à sucessão de valores do Sr. Vice-Presidente, o senhor também não percebeu o que se está a passar aqui.

Nós não queremos a informação. Dê-nos por escrito, trimestralmente, aquilo que estamos a pedir.

Não precisamos outra vez que o senhor venha falar aqui para a comunicação social, como fez hoje de manhã em conferência de imprensa. Isto não é uma conferência de imprensa.

Há mais dinheiro? Ninguém fica aborrecido com isso. Bem bom que vem mais dinheiro.

Relativamente ao bom senso referido pelo Sr. Deputado Francisco Coelho e ao facto de há 3 semanas termos feito um pedido de urgência para uma informação trimestral, pergunto-lhe uma coisa (provavelmente o Sr. Deputado Francisco Coelho, como Presidente do Grupo Parlamentar, tentará informar-se junto dos Deputados da sua bancada que estão na Comissão de Economia): o que é que este Projecto foi fazer à Comissão de Economia?

Deputado José Rego (PS): Foi o que foi fazer qualquer projecto?

O Orador: Nada! Foi dar um passeio de três semanas à Comissão de Economia.

Hoje vem aqui e estamos a fazer a discussão que podíamos ter feito naquela altura.

Provavelmente até o Sr. Vice-Presidente não tinha dado origem ao episódio lamentável que deu. Teríamos discutido e logo no momento a seguir teríamos a informação, não pela comunicação social, mas por um relatório elaborado pelo Governo Regional em relação a estas matérias.

O que é que foi lá fazer?

Foi esperar três semanas para que termos essa informação. Só!

O bom senso está aí.

Quanto ao aparente bom senso da parte dos senhores, eu penso que o Sr. Vice-Presidente é também responsável partidário do PS/Açores (creio eu!).

Por que é que eu digo aparente bom senso?

Porque os senhores dizem que não é correcto que os Deputados saibam pela comunicação social, mas o Sr. Vice-Presidente do Governo hoje faz o contrário daquilo que os senhores defenderam em Comissão. É só isso.

Deputado Mark Marques (PSD): *Muito bem!*

O Orador: Fiquei contente quando ouvi o Sr. Deputado Lizuarte Machado referir isso em Comissão. Pensei: ora aí está, esta gente, devagarinho, vai vindo ao sítio!

(Risos dos Deputados da bancada do PSD)

Hoje, de manhã o Sr. Vice-Presidente do Governo faz o contrário. Olha que diabo!!!

Por agora fico-me por aqui, Sr. Presidente.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Clélio Meneses.

(*) Deputado Clélio Meneses (PSD): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Assistimos aqui a uma tentativa de certa forma atrapalhada de tentar, pelo tom, fazer disfarçar aquilo que o conteúdo, a coerência, a verdade e a realidade não conseguem fazer disfarçar.

Quando se tentou aqui fazer crer, de uma forma aparentemente (e o Sr. Presidente do Grupo Parlamentar do PS não se incomode com o aparentemente) convicta, que estavam a acreditar naquilo que estava a dizer, alguém distraído até poderia acreditar nisso, mas não foi no nosso caso.

Quando se vem dizer que é coerente aquilo que dizem agora e aquilo que se dizia nos Governos do PSD, ... oh messa! Haja saúde! Só quem não viveu nos Açores durante estes anos!

Para recordar aquilo que os senhores próprios disseram, permitam-me que leia algumas das vossas declarações - quem não se lembra daquilo que disse, nunca tem

legitimidade para avaliar aquilo que os outros dizem! - e vou ser citador das vossas palavras:

“O principal critério para avaliar as afirmações dos outros é lembrar-se, é ter memória, das suas próprias declarações!”.

Digo mais. Digo aquilo que dizia o Presidente do Governo em Outubro de 2002. Em Outubro de 2002, o líder do PS/Açores, Deputado Carlos César, afirmava que o Governo Regional constitui “uma calamidade política para o arquipélago, ...

Secretário Regional da Presidência (*Vasco Cordeiro*): Como se viu!

O Orador: ... uma atitude contra a Autonomia!”

Secretário Regional da Economia (*Duarte Ponte*): Ainda hoje dizemos isso!

O Orador: É verdade. O Sr. Secretário Regional da Presidência também dizia alguma coisa em 2003:

“Um Governo que não cumpre com a Lei de Finanças das Regiões Autónomas, um Governo que se furta à solidariedade, um Governo que impõe o endividamento zero, é um mau Governo para as Regiões Autónomas”.

Eu acho que não se estava a referir a este Governo, mas tudo isto se aplica ao Governo da República do Partido Socialista.

Quem é que ouviu o PS ou o Governo do Partido Socialista dizer o que quer que seja, algo parecido com isto, relativamente a este Governo que tem um comportamento até pior para com as Regiões Autónomas?

E disse: “Não perceber isto, ou pior, perceber e não querer admiti-lo, acaba por ter nefastas consequências na credibilidade do discurso político”.

Os senhores atacaram profundamente o discurso político, atacaram com a vossa incoerência, com a vossa falta de verdade, com a vossa falta de rigor, a credibilidade de todos os políticos. É essa a vossa responsabilidade. Têm que assumir esse custo.

Mas isto tudo aconteceu relativamente a um Governo do Partido Socialista.

Quando o Governo da República era do Partido Social Democrata e do CDS/PP, o Sr. Presidente do Governo não disse nada disto, disse pior, disse que tinha chegado a um entendimento com o Governo da República sobre a dívida do Estado à Região. Disse mais: “... da dívida do Governo da República para com as Regiões Autónomas,

resultante da má aplicação da Lei de Finanças Regionais”. Foi isso que o Sr. Presidente do Governo disse.

Infelizmente, para os Açores (e não digo infelizmente para o Partido Socialista ou para o Governo) o Ministério das Finanças diz: “o Orçamento não prevê nenhuma verba para pagar as dívidas da República aos Açores”.

Vêm os senhores falar de coerência quando relativamente a um Governo da República que não era da vossa cor disseram aquelas barbaridades todas e agora perante os ataques, perante os desmentidos, não ao PS, não ao Governo Regional do Partido Socialista, mas aos Açores, os senhores estiveram calados, calados e calados. O máximo que disseram foi que havia entendimentos sobre desentendimentos e desentendimentos sobre entendimentos, brincando com coisas sérias, e não é o que merece um assunto com esta dimensão.

Pior do que isto:

Os senhores, perante a oportunidade de se manifestarem como partido político, como força política, defendendo os Açores, perante um voto de protesto aqui apresentado relativamente ao último Orçamento de Estado, que confirmava tudo isto, o que é que fizeram?

Votaram contra! Temeram defender os Açores! Subjugaram-se aos interesses partidários!

Quem faz isto, quem tem este comportamento, não tem legitimidade para aferir, para avaliar o comportamento dos outros, muito menos tem legitimidade para afirmar coerência relativamente ao seu procedimento político.

Ficou claro aqui que caiu a máscara da seriedade, da aparente legitimidade para defender o que quer que seja e quem faz isso, faz, sobretudo, porque põe sempre em primeiro lugar os interesses do Partido Socialista. Quem faz isso não pode muito menos acabar uma intervenção a dizer que quer o bem dos Açores e dos açorianos.

Da nossa parte, com seriedade, com legitimidade e com coerência vamos defender sempre o mesmo e esperamos que da vossa parte tentem fazer isso, mas sobretudo não tentem enganar os açorianos.

Vozes dos Deputados da bancada do PSD: *Muito bem! Muito bem!*

(Aplausos dos Deputados da bancada do PSD)

Presidente: Tem a palavra o Sr. Vice-Presidente do Governo.

(*) **Vice-Presidente do Governo** (*Sérgio Ávila*): Sr. Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Começando pelo fim, há aqui uma coisa que não percebo.

Se não havia verbas, nem o Orçamento de Estado permitia pagar as dívidas, como é que apareceu os 74 milhões de euros referentes a accertos fiscais e ao crédito bonificado à habitação, que já foram recebidos 39 milhões e que o resto já está contratualizado, inscrito e iremos receber este ano?

Como é que apareceu esse dinheiro?

Contratualizar e receber até ao final de 2006, 74 milhões de euros, que corresponde a cerca de 40% total da dívida, não de um ano, mas de 98 até 2005, declarada em Novembro de 2004, em apenas um período de um ano, é ou não defender os Açores e os açorianos quando no passado, os três anos anteriores do Governo do PSD/PP o que receberam dessa dívida foi zero?

Onde é que está a defesa dos Açores perante factos concretos e perante os números?

É esta a resposta sem demagogias.

Deputado Pedro Gomes (*PSD*): O Orçamento de 2006 tem menos 11%!

O Orador: Segunda questão, e é uma questão em que temos que nos entender todos: O Sr. Deputado António Marinho disse na sua intervenção anterior que – e cito: “Em 2006, pela primeira vez, não foi cumprida integralmente a Lei de Finanças das Regiões Autónomas”. Esta é a posição do PSD.

A posição do Governo não é de que não foi cumprida em 2006. Não foi em 2006, nem 2005, nem 2004, nem 2002, nem em 99, nem foi em 2000.

O que nos distingue é isso.

Os senhores acham que pela primeira vez em 2006 a lei não foi cumprida. Nós achamos que desde 99 a lei não é devidamente cumprida.

A nossa diferença representa a favor da Região mais 114 milhões de euros. A nossa interpretação permite à Região receber mais 114 milhões de euros, do que a vossa

interpretação e a vossa prática quando foram Governo da República. Sobre esta matéria também estamos entendidos no que concerne à defesa dos interesses dos açorianos.

Muito obrigado.

Vozes dos Deputados da bancada do PS: *Muito bem! Muito bem!*

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado José Rego.

(*) **Deputado José Rego (PS):** Sr. Presidente, Sra. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

No essencial julgo que estamos de acordo: deve haver uma informação ao Parlamento. Todavia, este Governo não fica impedido de dar as informações que quiser aos Açorianos e no tempo oportuno que entender.

Deputado José San-Bento (PS): *Muito bem!*

O Orador: A bancada do PS não se sente melindrada pelas declarações dadas hoje pelo Sr. Vice-Presidente.

Portanto, a partir de agora fica isto claro. O Governo fala quando quiser e os Deputados do PS exigem que o Governo fale para os seus Deputados e para todos os Deputados deste Parlamento, pelos vários instrumentos que esta casa dispõe, por isso aprova o Projecto de Resolução do PSD. Relativamente a este assunto estamos arrumados.

Quanto a entender e não entender os requerimentos feitos pelos Srs. Deputados do PSD à Assembleia da República, eu continuo a dizer que não entendo, porque os Deputados do PSD à Assembleia da República são os mesmos de 2004, 2005 e de 2006 e esses mesmos Deputados que estão na República tiveram posições diferentes em 2004, em 2005 e em 2006, porque votaram a favor do Orçamento de 2005, mas votaram contra as propostas dos Deputados do Partido Socialista na Assembleia da República para 2005.

Aqui continuo a dizer que os Deputados do Partido Socialista desta bancada, quer os desta legislatura, quer os da legislatura anterior, mantêm coerência com os Deputados da Assembleia da República, quer com os Governos, quer sejam do PSD, quer sejam do PS.

Vou aproveitar para ler o relatório da Comissão de Economia ao Governo que estava em funções no final de 2004 e que fez aprovar o Orçamento para 2005, em que apontava diferendos com as Regiões, os mesmos que foram apontados na Comissão de Economia deste ano para o Governo que está na República.

Em 2004, a Assembleia Legislativa Regional questionava a República relativamente à aplicação da Lei de Finanças Regionais relacionada com as despesas públicas correntes.

A mesma questão colocada ao Governo do PSD, foi colocada no relatório para o Orçamento de 2006.

Portanto, não nos vêm dar lições de congruência. Fomos congruentes em 2004 e em 2005.

Relativamente aos acertos fiscais este Parlamento questionou os acertos fiscais em 2005 e questiona em 2006 os mesmos acertos.

Relativamente à aplicação do tarifário, em 2004 foi colocada essa questão. Em 2006 voltou a ser colocada.

Mais ainda: Os Deputados do Partido Socialista no seu relatório referiram claramente o incumprimento da Lei de Finanças Regionais em 2006 e em 2004.

Vozes dos Deputados da bancada do PS: *Muito bem! Muito bem!*

(Aplausos dos Deputados da bancada do PS e dos Membros do Governo)

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Francisco Coelho.

(*) Deputado Francisco Coelho (PS): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo, Sr. Deputado António Marinho:

Tenho que reconhecer que a sua intervenção teve algumas partes que eu reputaria objectivamente de humorísticas e a alegria no trabalho, como sabe, sempre mereceu um especial carinho da minha parte.

Efectivamente vir dizer aqui, invertendo totalmente os termos (“o que é que este diploma foi fazer à Comissão?”) ... Sr. Deputado, não conhece porventura – já não é tão caloiro como isso – o Regimento desta casa?

Não sabe que os diplomas por natureza e em termos de normalidade vão à Comissão?

Deputado António Marinho (PSD): A questão não é essa, Sr. Deputado!

O Orador: A questão é toda essa, Sr. Deputado.

Mesmo que assim fosse, e vamos teoricamente admitir que V. Exa. e o seu Grupo Parlamentar entendessem que este diploma, face à presuntiva facilidade de entendimento ou simplicidade, não deveria ir à Comissão, o Sr. Deputado sabe perfeitamente que há duas figuras diferentes, embora possam ser cumulativamente pedidas: a dispensa de exame em comissão e a urgência.

V. Exa. não dispensou a urgência. Sabemos por que é que V. Exa. não dispensou a urgência!

Muito trabalho! Muito trabalho! Não é verdade?

Ou fazer de conta que há muito trabalho ou que se trabalha muito.

O que é preciso, Sr. Deputado António Marinho, é que a normalidade regimental desta casa seja cumprida. Seja cumprida formal e substantivamente em termos de trabalho, em termos de opinião nas Comissões, em termos de declaração de voto nas Comissões, porque ao dignificarmos as Comissões estamos naturalmente, como lembrava na reunião plenária passada o Deputado Artur Lima, a dignificar o Parlamento.

Eu já percebi uma coisa, custou um bocadinho, mas depois da sua segunda intervenção percebi. O Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata está triste, desolado, eu diria mesmo zangado, como se viu pelo tom do seu líder parlamentar, com o sentido de voto do Grupo Parlamentar do Partido Socialista. Isso explica tudo. É que no fundo, no fundo, os Srs. Deputados não querem informação nenhuma. O que os Srs. Deputados queriam era que o Grupo Parlamentar do Partido Socialista desse uma nega. O que os senhores querem é repetir a versão de Calimero.

Secretário Regional da Presidência (Vasco Cordeiro): *Muito bem!*

(Aplausos dos Deputados da bancada do PS e dos Membros do Governo)

O Orador: Aí, poderiam dizer, com ar contundido e triste, que afinal a força esmagadora da maioria impediu o debate, o diálogo e a transparência.

Agora, não. Têm que se vir queixar do contrário:

“Esta maioria, afinal, vai dizer à comunicação social aquilo que nós queríamos saber. Mas que arrogância é essa da maioria! Que sonegação de informação é essa?”

Sr. Deputado, vamos ver se nos entendemos!

O Sr. Deputado tinha que fazer um número (mandaram-lhe fazer um número!), ...

Deputado António Marinho (PSD): Aqui, ninguém manda ninguém!

O Orador: ... mas não havia necessidade nenhuma disso. Não havia urgência.

O pedido substantivo do PSD foi acatado, foi respeitado, mereceu a concordância desta maioria.

Relativamente a coerências e incoerências, há uma coisa que também é importante nós entendermos. Relativamente ao artigo do Sr. Deputado Duarte Freitas, das duas uma: ou o Sr. Deputado António Marinho e o Grupo Parlamentar do PSD não concordam com ele, ou então, de forma delicada – concedo – acabaram por dizer aqui que o Sr. Deputado Duarte Freitas não sabe escrever.

Deputado António Marinho (PSD): Não tem nada a ver com isso!

O Orador: Aquilo que ele disse e aquilo que os senhores defendem são coisas absolutamente diferentes. Nesse aspecto, aliás, levando à letra o artigo do Deputado Duarte Freitas, este Governo da República, felizmente, tem uma interpretação diferente (pelo menos na prática tem tido). Por 114 milhões de euros, Sr. Deputado António Marinho... “São rosas, Senhor! São rosas!”

Obrigado.

(Aplausos dos Deputados da bancada do PS e dos Membros do Governo)

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado António Marinho.

^(*) **Deputado António Marinho (PSD):** Muito obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Algumas das questões das segundas intervenções dos três intervenientes anteriores, suscitam alguns comentários.

Começamos pela última, terminada de forma interessante pelo Sr. Deputado Francisco Coelho. Está feito: “Rainha Santa Isabel”.

Deputado Francisco Coelho (PS): Desde que V. Exa. não queira fazer de D. Dinis!

(Risos da Câmara)

O Orador: Relativamente ao artigo do Dr. Duarte Freitas, é óbvio que os senhores sabem aquilo que ele quis dizer, como nós sabemos aquilo que ele quis dizer, só que querem fazer aqui transparecer outra coisa para criar um acontecimento. Sabem que ele está perfeitamente connosco, como é óbvio.

O Sr. Vice-Presidente do Governo disse que ele era Vice-Presidente do PSD. É Vice-Presidente do PSD e concorda integralmente connosco.

Sr. Deputado, deixe de mostrar isso. Eu já vi isso.

É impossível. Julga que me provoca, mas não me provoca.

O senhor provoca mesmo sem o papel, por isso esteja à vontade. Pode retirar o papel.

(Risos da câmara)

(Aplausos dos Deputados da bancada do PSD)

Mas acho que também o provoco.

Relativamente a essa questão, todos sabem que há uma diferente interpretação com a qual nós concordamos...

Deputado José Rego (PS): Agora!

O Orador: Ao Sr. Deputado José Rego eu respondo de outra forma.

... aliás, ficou expresso naquilo que referimos ali e concordamos que há uma diferente interpretação em função dos orçamentos rectificativos.

O que nós queremos dizer e o que o Deputado Duarte Freitas disse foi que relativamente a 2006 não foi cumprida, porque nem sequer essa cláusula foi aprovada. Não meteu orçamento rectificativo nem para trás, nem para a frente. Essa cláusula não foi aplicada e foi a primeira vez que isso aconteceu. Essa é a verdade e os senhores aí não se conseguem safar.

Relativamente ao facto da bancada do PS não se sentir por causa do Sr. Vice-Presidente do Governo ter feito um número hoje de manhã com a comunicação social...

Deputado Francisco Coelho (PS): Queremos é que ele faça mais!

O Orador: ... os senhores lá sabem aquilo com que se sentem ou não.

Deputado Francisco Coelho (PS): Não temos problema nenhum!

O Orador: Como ao que parece pelas palavras do Sr. Deputado Francisco Coelho, quando disse que eu fui mandado fazer alguma coisas, aqui, ninguém manda ninguém. Agora digo em *on*. Há pouco foi em *off*.

Os senhores lá sabem. Quem aceita exercer uma função destas, mandado por alguém, é bem normal que também não se sinta quando é perfeitamente desconsiderado, dizendo uma coisa em Comissão e no dia da apresentação deste diploma e respectiva aprovação, que presumo que se vai seguir, dizendo justamente o contrário daquilo que defenderam em Comissão.

Deputado Francisco Coelho (PS): O Sr. Vice-Presidente do Governo dá conferências de imprensa, mas não chama malandros aos Srs. Deputados!

O Orador: Quanto aos pareceres da Comissão de Economia, relativamente aos dois orçamentos e ao facto dos senhores terem tomado sempre a mesma posição, o que está em jogo não é o que lá ficou escrito. É a vossa postura e o facto de estarem neste momento mais permissivos em relação à actuação do Governo da República.

Presidente: Sr. Deputado, o seu tempo já terminou.

O Orador: Só para terminar, Sr. Presidente, como é que votaram os Deputados do Partido Socialista, à Assembleia da República, o Orçamento de Estado de 2006?

Deputado Francisco Coelho (PS): Como o senhor sabe!

Deputado José Rego (PS): Favoravelmente!

O Orador: Favoravelmente. Estão a ver?

Em perfeita contradição com a dita defesa dos interesses da Região que os senhores dizem que eles defendem!

Portanto, de contradições, meus senhores, estamos falados.

Vozes dos Deputados da bancada do PSD: *Muito bem! Muito bem!*

Presidente: Tem a palavra o Sr. Vice-Presidente do Governo.

(*) **Vice-Presidente do Governo (Sérgio Ávila):** Sr. Presidente da Assembleia, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Sobre este debate penso que estamos todos esclarecidos. Mas há uma pergunta que ainda não vi o PSD responder ou justificar:

Como é que justificam a mudança de posição do vosso líder que hoje diz que a Lei de Finanças das Regiões Autónomas não foi cumprida no período de 2002 a 2005, e, enquanto membro e fazendo parte de um Governo, disse precisamente o contrário do que agora diz?

Deputado Francisco Coelho (PS): *Muito bem!*

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Clélio Meneses.

(*) **Deputado Clélio Meneses (PSD):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Pior que tudo, é que o Sr. Vice-Presidente do Governo sabe do que é que está a falar.

Deputado Lizuarte Machado (PS): Exactamente!

O Orador: Pelo menos eu dou-lhe o benefício da dúvida: penso que o senhor sabe do que é que está a falar.

Agora, quem sabe do que é que está a falar e está a tentar fazer passar a mensagem contrária, é, de facto, revelador de uma profunda má fé política.

O senhor sabe muito bem o que é que está em causa, quando pomos em causa, conforme explicou e muito bem o Deputado António Marinho, que este Orçamento de Estado viola a Lei de Finanças Regionais, pela primeira vez, conforme foi aqui explicitado, de forma técnica e clara para quem quer perceber.

Eu sinto que o senhor percebe, mas tenta com esse seu malabarismo, com esses números que os próprios Deputados do PS reconhecem, fazer crer o contrário.

Relativamente a esta incoerência, a incoerência de um PS, o Presidente do Governo Regional diz que deve ser alterada a Lei de Finanças Regionais, mas o seu antecessor, alguém com responsabilidades no PS (e não vou pôr-me aqui a mostrar papelinhos, porque todos sabem o que é que o senhor disse), o anterior Secretário Regional das Finanças, diz de forma clara e expressa que não deve ser alterada a Lei de Finanças Regionais.

Os senhores que se entendam!

Saibam se a Lei de Finanças Regionais deve ser alterada ou se deve ser mantida.

Nós defendemos que esta Lei de Finanças Regionais deve ser cumprida. Isto é que está em causa!

Esperávamos que da parte de todo este Parlamento ela fosse cumprida.

Da vossa parte andam na dúvida, se deve ser alterada, se deve ser mantida.

Nós estamos na certeza de que deve ser cumprida.

Concluo, como concluiu o Sr. Presidente do Grupo Parlamentar do PS: Chegámos a esta verdade, que os senhores também assumem:

Quando estamos a falar dos milhões, daquilo que não foi cumprido por este orçamento de Estado, quer no PIDDAC, quer nas transferências, onde houve uma redução de cerca de 11% que mereceu a vossa concordância e a concordância dos Deputados do PS à Assembleia da República (e esta incoerência ficou mais uma vez vincada), quando estamos a falar de tudo isto, os senhores falam de “rosas”.

A boca fugiu-vos para a verdade!

Rosas, e mais rosas, e mais rosas!

É este o princípio e o fim do vosso horizonte.

Da nossa parte o princípio e o fim do nosso horizonte são os Açores e os açorianos.

Vozes dos Deputados da bancada do PSD: *Muito bem! Muito bem!*

(Aplausos dos Deputados da bancada do PSD)

Presidente: Não havendo mais intervenções, “nem rosas, nem cravos”, vamos passar à votação.

Os Srs. Deputados que concordam com este Projecto de Resolução apresentado pelo Partido Social Democrata, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: O Projecto de Resolução foi aprovado por unanimidade.

Presidente: O ponto seguinte da nossa Agenda é a **Proposta de Decreto Legislativo Regional que “adapta à Região Autónoma dos Açores o Código do Trabalho e respectiva regulamentação”**.

Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Presidência.

(*) **Secretário Regional da Presidência (Vasco Cordeiro):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Esta Proposta de Decreto Legislativo Regional que a câmara se prepara para apreciar e votar, faz essencialmente aquilo que é uma adequação orgânica do Código do Trabalho e respectiva Lei nº 99/2003, à estrutura orgânica da Administração Regional.

Se é certo que este processo e esta fase, ou este objectivo de adequação orgânica, é, conforme é constatável pela leitura da Proposta de Decreto Legislativo Regional, uma das matrizes essenciais da mesma, há também outros objectivos que interessa salientar.

Em primeiro lugar, o facto do Governo Regional manter na Região, de acordo com a sua proposta, a capacidade de intervenção administrativa, ou seja, a possibilidade de publicar regulamentos administrativos de regulação do trabalho nas situações onde a auto-regulação se demonstre mais fragilizada.

Há motivos, de facto, para que isso aconteça na nossa Região, nomeadamente naquilo que diz respeito ao facto de, entre outros, a nossa estrutura sindical ainda estar organizada de acordo com os ex-distritos e haver situações onde a fragilidade dessas estruturas sindicais pode levar a alguma fragilidade negocial.

Por esta via prossegue-se também à possibilidade de não haver zonas em branco deste ponto de vista, e não ser esta fragilidade sindical – estou a falar desta como um exemplo – a conduzir a uma ausência de regulamentação nesta área em termos de trabalho.

Também há como nota essencial desta proposta de decreto uma simplificação da estrutura de arbitragem no sentido de, tendo em conta aquilo que é a realidade das nossas estruturas de arbitragem, podermos ter, por esta forma, uma arbitragem mais ágil.

Por outro lado, há questões que também dizem respeito, por exemplo, à acumulação de férias que têm em atenção aquilo que é um fenómeno de mobilidade. A nossa realidade geográfica, o facto de sermos 9 ilhas, termos uma realidade que é de muitas famílias açorianas, tendo em conta a existência de familiares na diáspora, se deslocarem para aí passarem as suas férias, ou para outra região no exterior do arquipélago, por esta via é necessário também permitir e adequar os mecanismos de acumulação de férias.

Por último, (um aspecto a salientar no âmbito deste decreto) gostaria de referir aquilo que é a revogação de um conjunto de legislação regional que à face desta nova norma se encontra obsoleta.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Gusmão.

(*) **Deputado Paulo Gusmão (CDS/PP):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Antes de mais para realçar a sistematização que vem, aliás, na sequência do próprio Código do Trabalho.

Na prática, o Código de Trabalho fica quase na íntegra adaptado à região. Portanto, algumas críticas que se ouviram no passado e que por esta via poderiam ser limadas, segundo outras interpretações, de facto, para bem de todos, não são aqui alteradas.

A que é apresentada à discussão (está aqui como mais profunda e já foi referida pelo Sr. Secretário), tem de facto a ver com essa possibilidade de extensão.

Traz incoerência, vista à primeira vista com o sistema que foi pretendido a nível nacional, mas penso que é para isso que serve a Autonomia, portanto, os Açores têm uma realidade própria e por isso o sentido quase liberal que foi dado ao Código não deve ser, tanto que não haja a possibilidade desse regime, de excepção.

Deve ser usado com parcimónia, aliás, como tem sido no decorrer destes anos.

Gostaria também de dizer, a respeito de feriados que aí são consagrados, que sou daqueles que entendem que o 6 de Junho também devia ser feriado regional, mas que não apresentei proposta de alteração neste diploma que aqui está, pela dignidade que o tema deve merecer. Portanto, será feita em proposta própria (isto não é uma ameaça, é só um anúncio).

Era o que me apraz dizer e manifestar o meu apoio ao diploma.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Alberto Pereira.

Deputado Alberto Pereira (PSD): Muito obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Esta Proposta de Decreto Legislativo Regional surge na sequência, como todos sabemos, de uma significativa alteração do direito laboral. Foi profundamente debatida na sociedade portuguesa, gerou, é certo, grandes polémicas nesta matéria,

mas há um aspecto que foi genericamente elogiado e que foi o objectivo da “codificação”, porque tratava-se de legislação muitíssimo fragmentada e que, em muitos casos, chegava a criar dificuldades de interpretação pela quase impossibilidade de determinar, por vezes, o que é que se encontrava em vigor ou não. Enfim... é apenas um primeiro comentário para dizer que este tipo de reforma suscita normalmente polémicas profundas, tratando-se de uma reforma particularmente sensível por afectar a área laboral, mas há aspectos consensualizados relativamente ao Código de Trabalho e legislação complementar e pensamos que a reforma está consolidada tanto quanto o próprio Código o prevê, porque, como é sabido, destina-se a ser monitorizado e alterado no curto prazo, em caso de necessidade.

Entrou em vigor em finais de 2003 e, nessa perspectiva, pode-se considerar esta iniciativa de proposta de adaptação do Código de Trabalho tardia (é um comentário crítico pertinente). De facto, não havia razões, dado o conteúdo da proposta, para que a iniciativa não tivesse sido já apresentada e aprovada. Todavia também pode reconhecer-se que não resultaram prejuízos significativos, em termos da aplicação do novo regime jus laboral à Região e, por outro lado, houve razões, aliás alegadas pelo Sr. Secretário Regional da Educação e Ciência em sede de Comissão, que consideramos relevantes, desde logo, a própria entrada em vigor da regulamentação ao Código, que foi posterior, e mais recentemente, as expectativas criadas à volta de uma eventual alteração da legislação laboral, anunciada pelo Governo de José Sócrates, mas que, publicada muito recentemente, acabou por se saldar, como é sabido, numa alteração “minimalista” que não trouxe nada de novo ou melhor dizendo, não trouxe nada de significativo que justificasse a alteração da proposta entretanto entrada nesta Assembleia.

Como o Sr. Secretário Regional da Presidência disse, a presente proposta não contém alterações materiais significativas. No essencial, procede, de facto, a adaptações de natureza formal, orgânica e procedimental. Clarifica e até inova nuns casos, noutros procede à correspondência em termos competenciais entre órgãos e serviços da Administração Central com a Administração Regional e daí não resultaram prejuízos pela apresentação da proposta só agora, nesta Assembleia.

Em muitos casos, como é sabido, essa correspondência competencial já se fazia, quer porque o próprio Código de Trabalho a tinha salvaguardado expressamente, quer em virtude da legislação – já existente – de transferência de competências da Administração Central para a Administração Regional, em matéria de trabalho e de emprego. Em todo o caso tem, sem dúvida alguma, um valor informativo a assinalar, quanto mais não seja porque facilita o trabalho do intérprete e, noutros casos, contém inovações que justificam plenamente esta adaptação.

Contém, assim, normas de natureza formal e procedimental importantes para a correcta aplicação da legislação laboral que não oferecem dúvidas e que prosseguindo os objectivos da certeza e da segurança jurídicas são, naturalmente, meritorias e consensuais.

No que concerne às adaptações materiais que o Sr. Secretário Regional da Presidência também sinalizou, saliento apenas, por economia de tempo, a que considero mais importante, que é, de facto (e não estou a desvalorizar, outras alterações também importantes), a possibilidade de acumulação de férias nos termos em que referiu e que, aliás, é de alguma forma repescada do direito anterior, embora agora ampliada porque envolve a própria Região, a movimentação dentro da Região.

Tem outras alterações importantes como a questão das publicações na Região e a referência expressa ao Jornal Oficial, uma vez que durante muito tempo se suscitaram dúvidas relativamente a referências que a legislação produzia reportadas ao Boletim de Trabalho e Emprego e ao Diário da República, e a questão da consagração do feriado da Segunda-Feira do Espírito Santo, um feriado regional, acrescentando aos feriados já previstos no Código do Trabalho. São também importantes as alterações, mais de natureza procedimental, e que têm a ver com a adaptação às singularidades da Região, em matéria de organização, designadamente, do processo de arbitragem nos conflitos colectivos de trabalho. Mas, de facto, as adaptações materiais mais importantes e relevantes são aquelas que se reportam à intervenção administrativa do Estado no âmbito da contratação colectiva e, sobretudo, no âmbito do processo de resolução de conflitos colectivos de trabalho.

Esta questão foi sobejamente debatida em sede de Comissão dos Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho. O Sr. Secretário Regional da Educação e Ciência deu explicações pormenorizadas sobre o assunto.

Nós passámos por cima da parte relativa ao artigo 4º, que tem a ver com as condições de admissibilidade da emissão de “regulamentos de extensão”, porquanto, embora também aqui resulte ampliada a capacidade de intervenção da Administração do Trabalho, ela é, do nosso ponto de vista, claramente justificada, desde logo, porque reduz, no nº 1, o preceito correspondente do Código do Trabalho, sem qualquer alteração e porque o nº 2 pode até ter um alcance mais largo do que aparenta. Por exemplo, não existindo este nº 2 do artigo 4º, seria virtualmente impossível, proceder à extensão, por via administrativa, de convenções nacionais, desde logo porque na Região haveria sempre associações sindicais e de empregadores. E havendo sujeitos colectivos, o Código do Trabalho obstará a essa extensão.

Passando, pois, por cima dessa questão, o tema verdadeiramente central e que merece um comentário mais preciso é a questão das condições de admissibilidade da emissão de “regulamentos de condições mínimas”, que está vertida no artigo 5º da proposta. Isto porquê?

Porque tem a ver, no essencial, com o modelo previsto no Código do Trabalho que exige a máxima contenção à Administração do Trabalho nestes domínios e constrói um modelo de resolução dos conflitos colectivos do trabalho claramente privilegiando a auto-regulação em detrimento da hetero-regulação e que culmina, no limite, com a realização de arbitragem obrigatória que não é auto-regulação, uma vez que pode ser imposta e as partes têm de se conformar com o resultado, mas em que o impulso das partes é decisivo, podendo evitar esse expediente final. Não obstante possa ser determinada pela própria Administração do Trabalho, tal reveste carácter de excepção e “último ratio”.

A questão é esta: o Código do Trabalho optou por este formato com o propósito, em termos de política laboral, de animar, de dinamizar a contratação colectiva.

Se vai ser ou não capaz de conseguir esse resultado, é prematuro avaliá-lo. Uma coisa parece certa, é que o anterior modelo, que preconizava uma intervenção administrativa mais intensa e directa nestas matérias, não conseguiu dinamizar a

contratação colectiva. Com méritos que também tinha, certamente, mas a verdade é que desde 1977 ou 78, eu julgo que em bom rigor, a contratação colectiva cristalizou, tornou-se quase inexistente e passou praticamente a consistir em meras revisões salariais, o que não é propriamente o objecto pretendido pelo legislador quando cria amplos espaços para a movimentação dos sujeitos colectivos nesta matéria.

A questão é: quando o Governo Regional introduz um elemento como este, que diz basicamente, ao contrário do Código de Trabalho, que poderá intervir através da emissão de “regulamentos de condições mínimas”, mesmo quando existam associações sindicais ou de empregadores, está objectivamente a introduzir uma “entorse” ao modelo preconizado pelo Código de Trabalho.

Atenção, daqui não se infere, necessariamente, que esta alteração não seja aceitável, apenas significa que está a introduzir uma “entorse”, um corpo estranho ao modelo do Código do Trabalho.

Feita esta reflexão em sede de Comissão, e por isso é que centro a questão neste ponto, o Grupo Parlamentar do PSD considera que, não obstante a “entorse” em que se consubstancia esta alteração e os perigos potenciais de poder conduzir à politização de conflitos colectivos de trabalho, não obstante este aspecto em abstracto, achamos que há razões justificativas, de resto apresentadas pelo Sr. Secretário Regional da Educação e Ciência, que nos aconselham a considerar aceitável tal alteração. Quais as razões?

Em primeiro lugar, porque, tal como o Sr. Secretário Regional da Presidência já referiu, esta capacidade mais ampla de intervenção destina-se a ser sempre subsidiária e excepcional, operando apenas e só quando circunstâncias sociais e económicas o justificarem, tal como diz aliás a letra do preceito, o que nós lemos, obviamente, “quando puder sobrevir ou resultar da omissão da Administração do Trabalho, perturbações sociais graves, uma crise no sector laboral em causa”, etc.

Se assim for, e perante o histórico da Região, que de facto não nos autoriza a criar receios fundados de uma intervenção excessiva (desde 1990 praticamente não houve intervenções neste domínio, salvo recentemente uma PRT para o sector da segurança privada, respeitante aliás ao âmbito geográfico apenas da Terceira, Graciosa e São Jorge), tudo isto conjugado, leva-nos a concluir que o Governo Regional considera

que, dadas as especificidades dos Açores e a natureza e extensão da própria contratação colectiva, é útil (e com isso não se pretende subverter o sistema da arbitragem que conduz, eventualmente, à arbitragem obrigatória) dispor ainda de um expediente ou sistema que possa utilizar, em casos limite, alguns dos que referiu, e também, suponho eu, perante situações de completa inércia, por exemplo, dos sujeitos colectivos e quando daí possam sobrevir prejuízos sociais e económicos graves.

Portanto, sinalizando esta questão e com esta recomendação de contenção ao Governo Regional nesta matéria, o Grupo Parlamentar do PSD votará favoravelmente esta Proposta de Decreto Legislativo Regional.

Permitia-me ainda fazer dois comentários que me parecem importantes.

(Apartes inaudíveis da bancada do PS)

O Orador: A matéria pode ser eventualmente um tanto densa para a maior parte das Sras. e dos Srs. Deputados, mas creio que estas pequenas alterações a que me estou a referir e a que já se referiu também o Sr. Secretário Regional da Presidência, têm implicações ou podem ter implicações muito sérias no desenvolvimento da contratação colectiva. Daí que não dispense esta intervenção.

As duas questões finais que queríamos sinalizar e que não têm a ver propriamente com a “adaptação” ao Código do Trabalho, mas que têm a ver com a “aplicação” do Código do Trabalho, e achamos que nesta oportunidade elas têm cabimento, são as seguintes:

A primeira, tem a ver com o Fundo de Garantia Salarial.

Como suponho que sabem, o Fundo de Garantia Salarial destina-se basicamente a prosseguir dois objectivos: o primeiro, o de garantir o pagamento célere de créditos emergentes da relação do trabalho considerados incobráveis, em situações de insolvência ou situação económica difícil dos empregadores e depois, a sub-rogar-se nos direitos dos trabalhadores para proceder à recuperação destes créditos.

Entendemos que dada a gravidade destas situações, porque se trata de ocorrências absolutamente dramáticas para os trabalhadores e que, neste momento, já não são

episódicas na Região, parecia-nos importante, e por isso o sinalizamos nesta ocasião, que o Governo Regional equacionasse a possibilidade de evoluir ou para a criação de um Fundo Autónomo de cariz regional, dependente da Administração Regional (vamos chamar-lhe o Fundo Regional de Garantia Salarial) ou para a atribuição das competências do Fundo de Garantia Salarial a um organismo pré-existente que poderia ser na área do Trabalho e Emprego ou na área da Segurança Social.

Presidente: Sr. Deputado, terminou o seu tempo.

O Orador: Permita-me, Sr. Presidente, uma última referência e esta particularmente importante, porque é a segunda vez que nos pronunciamos sobre ela e não houve a menor alteração das circunstâncias por omissão do Governo Regional.

Referimo-nos à formação para menores sem escolaridade obrigatória e ou sem qualificação profissional que tenham acedido ao mercado de trabalho e se confrontem com o que está a acontecer nos Açores, ou seja, com a impossibilidade material e financeira por parte do empregador de oferta de formação profissional.

A lei manda que o organismo correspondente ao Instituto de Emprego e Formação Profissional (na Região, a Direcção Regional da Juventude, Emprego e Formação Profissional) forneça respostas em termos de apoios financeiros ou propostas formativas próprias. Não está a acontecer, Sr. Secretário Regional da Presidência e o problema assume já uma dimensão muito significativa.

Trata-se de um caso em que o Governo se conforma com o regime jurídico em vigor no Código e na respectiva regulamentação (não propondo nenhuma alteração) e, portanto, trata-se apenas de garantir a sua aplicação. A verdade é que consubstanciando uma condição básica de acesso ao mercado de trabalho, a situação nos Açores, assume extrema gravidade e não é aceitável que seja letra morta nos Açores, até porque isso acaba por, através do péssimo exemplo da Administração, de desresponsabilizar também as empresas.

Muito obrigado.

Vozes dos Deputados da bancada do PSD: *Muito bem! Muito bem!*

Presidente: Muito obrigado, Sr. Deputado.

Tem a palavra o Sr. Deputado Hernâni Jorge.

(*) **Deputado Hernâni Jorge (PS):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Serei breve até pela forma como esta questão já foi abordada pelos Deputados que me antecederam, indo inclusivamente além da matéria que estamos a debater.

O Grupo Parlamentar do Partido Socialista apoia naturalmente esta iniciativa incluindo as alterações que vêm propostas pela Comissão, sublinhando ainda o aspecto de que o mecanismo supletivo da intervenção administrativa, em matéria de contratação, parece-nos justificar-se atendendo à nossa realidade, tanto mais que é preferível termos e dispormos deste mecanismo, conforme diz o próprio diploma, quando as circunstâncias sociais e económicas o justificarem, do que não termos qualquer forma de intervir nesta matéria quando resultem problemas que possam, como já foi referido, justificar e fundamentar uma intervenção administrativa em matéria de contratação.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Presidência.

(*) **Secretário Regional da Presidência (Vasco Cordeiro):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Muito embora seja notória a impaciência com que todos os Srs. Deputados querem ver a adaptação do Código de Trabalho aprovada, e é este apenas o motivo, em relação à intervenção do Sr. Deputado Alberto Pereira, e agradecendo também ao Sr. Deputado Paulo Gusmão as referências que são feitas ao trabalho que o Governo Regional apresenta a esta câmara, eu gostava de salientar alguns aspectos de uma forma muito breve.

Em relação à intervenção do Governo do ponto de vista da regulação, eu gostava de referir que o Governo tem consciência do carácter excepcional das medidas que aqui são referidas.

Tem consciência disso uma vez que, desde logo, porque ele alicerça toda a intervenção e toda a concepção da sua intervenção nesta matéria em três princípios fundamentais:

O primeiro é um incentivo à negociação colectiva;

O segundo é o fomento de algo social;

O terceiro é a promoção da concertação estratégica.

Mas é com a consciência de que na nossa realidade estes princípios podem falhar, que é importante criar esses mecanismos excepcionais.

Esses mecanismos excepcionais são criados e o Governo entende que são exactamente mecanismos excepcionais.

Por último, em relação às preocupações que o Sr. Deputado Alberto Pereira salientou quanto ao Fundo de Garantia Salarial, quanto à formação para menores sem escolaridade obrigatória, o Governo Regional regista essas preocupações e irá analisá-las e agirá em conformidade com aquilo que for a sua apreciação, mas em relação a preocupações são tomadas notas.

Muito obrigado.

Presidente: Não havendo mais intervenções, vamos passar à votação.

Os Srs. Deputados que concordam na generalidade com este diploma, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: Na generalidade, a Proposta de Decreto Legislativo Regional foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Passamos à votação na especialidade.

Algum Sr. Deputado pretende inscrever-se para o debate na especialidade?

(Pausa)

Parecendo não haver inscrições, vamos usar a seguinte metodologia, se não houver oposição da câmara.

Só temos alterações para os artigos 14º e 17º, que vêm da Comissão.

As propostas da comissão são assumidos pelo Partido Socialista e pelo Partido Social Democrata.

A primeira votação abrange desde o artigo 1º ao 13º, inclusive.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: Os artigos anunciados foram aprovados por unanimidade.

Presidente: Para o artigo 14º, temos uma proposta de alteração, a tal que vem da Comissão e que é subscrita por todos, que eu vou pôr à votação.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: A proposta de alteração foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Votemos de seguida a parte restante do artigo 14º.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: A parte restante do artigo 14º foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Artigos 15º e 16º.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: Os artigos anunciados foram aprovados por unanimidade.

Presidente: Para o artigo 17º temos uma proposta de alteração.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: A proposta de alteração foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Votemos de seguida a parte restante do artigo 17º.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: A parte restante do artigo 17º foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Votação final global.

Os Srs. Deputados que concordam em votação final global com este diploma, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: Em votação final global, a Proposta de Decreto Legislativo Regional foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Srs. Deputados, faltam 5 minutos para encerrarmos os nossos trabalhos.

Vamos interromper por aqui e regressamos amanhã às 10 horas.

Eram 19 horas e 55 minutos.

Deputados que entraram durante a Sessão:

Partido Social Democrata (PSD)

Alberto Abílio Lopes Pereira

Jorge Alberto da Costa Pereira

Deputado Independente (Ind.)

Paulo Domingos Alves de Gusmão

Deputados que faltaram à Sessão

Partido Socialista (PS)

Fernanda Correia Garcia **Trindade**

Nuno André da Costa Soares **Tomé**

Rogério Paulo Lopes Soares **Veiros**

Partido Social Democrata (PSD)

Aires António Fagundes dos **Reis**

(*) Texto não revisto pelo orador.

Documentos Entrados

PROPOSTA DE DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL

**ALTERAÇÃO AO DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL N.º 4/2006/A, DE
16 DE JANEIRO**

Nos termos da alínea *t*) artigo 60.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, o Governo Regional apresenta à Assembleia Legislativa a seguinte proposta de Decreto Legislativo Regional:

Artigo 1.º

Alteração ao Decreto Legislativo Regional n.º 4/2006/A, de 16 de Janeiro

A Natureza Viva – Sociedade de Planeamento, Gestão e Requalificação Ambiental, SA, criada através do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2006/A, de 16 de Janeiro, abreviadamente designada por Natureza Viva, SA., passa a denominar-se SPRAçores – Sociedade de Promoção e Gestão Ambiental, S.A., sendo abreviadamente designada por SPRAçores.

Artigo 2.º

Entrada em vigor

O presente diploma entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Artigo 3.º

Republicação

O Decreto Legislativo Regional n.º 4/2006/A, de 16 de Janeiro, com as alterações introduzidas pelo presente diploma, é republicado em anexo.

Aprovado em Conselho do Governo Regional, em Angra do Heroísmo, em 27 de Março de 2006.

O Presidente do Governo Regional, *Carlos Manuel Martins do Vale César*

Artigo 1.º

SPRAçores

1. É criada a SPRAçores – Sociedade de Promoção e Gestão Ambiental, S.A., abreviadamente designada por SPRAçores.
2. A SPRAçores, rege-se pelos respectivos estatutos, pelas normas especiais do regime jurídico do sector empresarial do Estado e regime das empresas públicas e pelas normas reguladoras das sociedades comerciais.
3. A SPRAçores, durará por tempo indeterminado.

Artigo 2.º

Objecto

1. A Sociedade tem por objecto principal o estudo, elaboração, implementação e gestão dos planos de ordenamento das bacias hidrográficas e planos especiais de ordenamento do território em todo o arquipélago dos Açores, bem como a gestão das áreas de intervenção dos mesmos, incluindo a compra, venda e expropriação por

utilidade pública de imóveis situados nas áreas de intervenção dos respectivos planos, aprovados ou a aprovar, e a gestão dos fundos nacionais, regionais e ou comunitários afectos à sua salvaguarda, executando as obras públicas necessárias para a conservação, protecção e valorização ambiental.

2. Acessoriamente, a Sociedade poderá desenvolver outras actividades relacionadas com o seu objecto principal, designadamente promover estudos, implementar e desenvolver acções e projectos no âmbito dos planos especiais de ordenamento do território e dos planos de ordenamento das bacias hidrográficas, e outras acções e projectos, ainda que não previstos naqueles planos, que se destinem à protecção e valorização ambiental da área de intervenção e que se revelem importantes para a protecção das zonas abrangidas.

3. Para a prossecução do seu objecto, a Sociedade tem poderes para, nos termos da lei, requerer a exploração por utilidade pública, bem como poderes de definição e limitação da utilização dos solos nos termos dos planos especiais de ordenamento do território.

4. Para o desenvolvimento das actividades referidas nos números anteriores, a Sociedade poderá celebrar contratos-programa com a Região Autónoma dos Açores.

5. A SPRAçores, poderá adquirir participações sociais em sociedades de responsabilidade limitada com objecto diferente do seu, em sociedades reguladas por leis especiais, em agrupamentos complementares de empresas e em agrupamentos europeus de interesse económico ou associar-se com outras entidades sob outras formas de associação.

Artigo 3.º

Património

1. O património da SPRAçores, é constituído pelos bens ou direitos mobiliários ou imobiliários que lhe forem atribuídos ou por ela adquiridos.

2. O conselho de administração da SPRAçores, promoverá a avaliação do património desta no prazo de 180 dias após a entrada em vigor do presente decreto legislativo

regional, salvo prorrogação por decisão do membro do Governo com tutela do sector do ambiente.

3. A avaliação será feita por entidade a designar por despacho conjunto dos membros do Governo com tutela do sector do ambiente e do património da Região.

Artigo 4.º

Capital social

1. A SPRAçores, terá, inicialmente, um capital social de € 50 000, integralmente subscrito e realizado pela Região Autónoma dos Açores à data de entrada em vigor do presente diploma, dividido em 10 000 acções com o valor nominal de € 5 cada.

2. Sem prejuízo do disposto no Código das Sociedades Comerciais, o valor do capital social poderá ser alterado, mediante o simples registo da alteração, em função do resultado da avaliação a que se refere o n.º 2 do artigo 3.º.

3. A Região poderá alienar parte do capital social, contanto que não perca a qualidade de empresa pública, nos termos do disposto no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 558/99, de 17 de Dezembro.

Artigo 5.º

Titularidade e função accionista

1. As acções representativas do capital subscrito pela Região Autónoma dos Açores serão detidas pelo Governo Regional, através dos serviços do membro do Governo Regional com competência em matéria de finanças, sem prejuízo de a sua gestão poder ser cometida a pessoa colectiva de direito público ou a outras entidades de capitais públicos.

2. Os direitos de accionista da Região Autónoma dos Açores são exercidos por um representante a designar por despacho conjunto dos membros do Governo Regional com competência em matéria de finanças e ambiente, salvo o disposto no número anterior.

Artigo 6.º

Deveres especiais de informação

1. Para além do disposto na lei quanto à prestação de informações aos accionistas ou a outras entidades, o conselho de administração prestará a informação que lhe for solicitada pelos membros do Governo Regional com competência em matéria de finanças e ambiente.

2. O conselho de administração enviará aos membros do Governo Regional com competência em matéria de finanças e ambiente, com, pelo menos, 30 dias de antecedência sobre a data de realização da assembleia geral anual:

a) O relatório do conselho de administração de gestão, o relatório de contas e o parecer do fiscal único ou conselho fiscal do exercício;

b) Quaisquer outros elementos necessários, úteis ou adequados à análise integral da situação económica e financeira da Sociedade, eficiência de gestão e perspectivas de evolução.

Artigo 7.º

Poderes de autoridade

Para a prossecução do seu objecto, a SPRAçores, dispõe dos seguintes poderes de autoridade:

a) Requerer a expropriação por utilidade pública de imóveis e de direitos a eles inerentes, bem como requerer a constituição de servidões administrativas;

b) Utilizar e administrar bens do domínio público ou privado da Região Autónoma dos Açores que estejam ou venham a estar afectos ao exercício da sua actividade;

c) Concessionar, nos termos da legislação aplicável à utilização do domínio público, a ocupação ou o exercício de qualquer actividade relacionada com o domínio público ou com o seu objecto social nos imóveis que lhe estejam ou venham a estar afectos;

d) Exercer os poderes e prerrogativas da Região Autónoma dos Açores quanto à protecção, desocupação, demolição e defesa administrativa da posse de terrenos e ou instalações que lhe estejam ou venham a estar afectos e das obras por si contratadas;

e)Outros que lhe sejam cometidos.

Artigo 8.º

Primeira reunião da assembleia geral

Até ao 30.º dia após a entrada em vigor do presente diploma, o Presidente do Governo Regional nomeará o representante a que se refere o n.º 2 do artigo 5.º, o qual convocará a assembleia geral de eleição dos titulares dos órgãos sociais para os 30 dias posteriores à publicação do despacho de nomeação.

Artigo 9.º

Regime laboral

1. Às relações laborais aplica-se o direito do trabalho, sem prejuízo do disposto nos números seguintes.
2. Os funcionários e agentes da administração central, regional e local, de institutos públicos ou empresas públicas podem ser autorizados a exercer funções na SPRAçores, em regime de requisição ou outro legalmente previsto e tido como adequado, conservando todos os direitos e regalias inerentes ao estatuto de origem.
3. Os trabalhadores da SPRAçores, chamados a ocupar cargos nos seus órgãos sociais ou a exercer funções na administração central, regional ou local em institutos públicos ou empresas públicas não poderão ser prejudicados por esse facto, reassumindo os seus lugares naquela logo que termine o mandato ou a requisição.

Artigo 10.º

Estatutos e registos

1. São aprovados os estatutos da SPRAçores, constantes do anexo do presente diploma e que dele fazem parte integrante.

2. Os estatutos da SPRAçores, não carecem de redução a escritura pública, produzindo efeitos relativamente a terceiros independentemente do registo, o qual deverá ser requerido nos 60 dias seguintes à entrada em vigor do presente diploma.

3. O presente decreto legislativo regional constitui título bastante e suficiente para a comprovação, para todos os efeitos legais, incluindo os de registo, de todos os factos nele previstos, devendo quaisquer actos necessários ao cumprimento das formalidades legalmente exigíveis ser realizados pelos serviços competentes mediante simples comunicação subscrita por dois membros do conselho de administração da SPRAçores.

Estatutos da SPRAçores – Sociedade de Promoção e Gestão Ambiental, S.A.

Capítulo I

Denominação, sede e objecto

Artigo 1.º

Denominação e duração

A sociedade adopta a forma de sociedade anónima e a denominação SPRAçores – Sociedade de Promoção e Gestão Ambiental, S.A., regendo-se pelos presentes estatutos, pelas normas especiais do regime jurídico do sector empresarial do Estado e pelas normas reguladoras das sociedades comerciais, e durará por tempo indeterminado.

Artigo 2.º

Sede

1. A Sociedade tem a sua sede no concelho de Ponta Delgada.

2. Por deliberação do conselho de administração, a Sociedade pode mudar a sua sede no mesmo concelho ou para concelho limítrofe, bem como estabelecer ou encerrar as formas de representação que entender necessárias à prossecução das suas atribuições.

Artigo 3.º

Objecto

1. A Sociedade tem por objecto principal o estudo, elaboração, implementação e gestão dos planos de ordenamento das bacias hidrográficas e planos especiais de ordenamento do território em todo o arquipélago dos Açores, bem como a gestão das áreas de intervenção dos mesmos, incluindo a compra, venda e expropriação por utilidade pública de imóveis situados nas áreas de intervenção dos respectivos planos, aprovados ou a aprovar, e a gestão dos fundos nacionais, regionais e ou comunitários afectos à sua salvaguarda, executando as obras públicas necessárias para a conservação, protecção e valorização ambiental.

2. Acessoriamente, a Sociedade poderá desenvolver outras actividades relacionadas com o seu objecto principal, designadamente desenvolver acções e projectos previstos nos planos especiais de ordenamento do território, ou outras acções ainda que não previstas naqueles planos mas que se destinem à protecção e valorização ambiental da área de intervenção dos mesmos, bem como promover estudos e implementar e dinamizar as acções previstas nestes estudos que se revelem importantes para a protecção das zonas abrangidas.

3. Para a prossecução do seu objecto, a Sociedade tem poderes para, nos termos da lei, requerer a exploração por utilidade pública, bem como poderes de definição e limitação da utilização dos solos nos termos dos planos especiais de ordenamento do território.

4. Para o desenvolvimento das actividades referidas nos números anteriores, a Sociedade poderá celebrar contratos-programa com a Região Autónoma dos Açores.

5. A Sociedade poderá adquirir participações sociais em sociedades com objecto diferente do seu, em sociedades reguladas por leis especiais, em agrupamentos

complementares de empresas e em agrupamentos europeus de interesse económico ou associar-se com outras entidades sob outras formas de associação.

Capítulo II

Capital social, obrigações e prestações suplementares

Artigo 4.º

Capital social e acções

1. O capital social é de € 50 000, integralmente subscrito e realizado, encontrando-se dividido em 10 000 acções, do valor nominal unitário de € 5.
2. A totalidade das acções representativas do capital social é detida pela Região Autónoma dos Açores, sem prejuízo da possibilidade de alienação nos termos da lei.
3. As acções representativas do capital social da Natureza Viva – Sociedade de Planeamento, Gestão e Requalificação Ambiental, S. A., são nominativas, podendo revestir a forma escritural.
4. Podem ser emitidos títulos de 1, 10, 100 acções e múltiplos de 100.

Artigo 5.º

Obrigações

A Sociedade poderá emitir quaisquer modalidades ou tipo de obrigações, nos termos que lhe sejam permitidos pela lei e nas condições que forem fixadas pela assembleia geral.

Capítulo III

Órgãos sociais

Artigo 6.º

Órgãos sociais

1. São órgãos sociais da Sociedade a assembleia geral, o conselho de administração, o fiscal único e o conselho consultivo.
2. Os membros dos órgãos sociais, com excepção do conselho consultivo, são eleitos em assembleia geral por mandatos de três anos, podendo ser reeleitos uma ou mais vezes, e mantêm-se em funções até à eleição de quem os deva substituir.
3. Os membros do conselho de administração estão dispensados de prestar caução.

Artigo 7.º

Assembleia geral

1. A assembleia geral é composta pelo accionista ou accionistas com direito a voto.
2. A cada 100 acções corresponde um voto, podendo os accionistas possuidores de um número inferior de acções agrupar-se e fazer-se representar na assembleia geral por um deles.
3. Os direitos da Região como accionista serão exercidos através da pessoa que for designada por despacho do Presidente do Governo Regional sob proposta conjunta dos membros do Governo Regional com competência em matéria de finanças e do ambiente.
4. Os restantes accionistas far-se-ão representar pelo membro do respectivo órgão de gestão que for designado por meio de carta enviada ao presidente da mesa com a antecedência de dois dias em relação à data da assembleia geral.
5. Os accionistas sem direito a voto e os obrigacionistas não poderão assistir às reuniões da assembleia geral, sem prejuízo do direito de se fazerem representar nos termos legais.

Artigo 8.º

Reuniões

1. A assembleia geral deverá ser convocada sempre que a lei o determine ou quando tal for solicitado pelo conselho de administração, pelo conselho fiscal ou por accionistas que representem, pelo menos, 5% do capital social.
2. Sem prejuízo das deliberações unânimes, as reuniões da assembleia geral serão convocadas pelo presidente da mesa, mediante carta registada com aviso de recepção remetida com a antecedência mínima de 21 dias em relação à data prevista.
3. Da convocatória constarão especificadamente os assuntos da ordem de trabalhos.

Artigo 9.º

Mesa da assembleia geral

1. A mesa da assembleia geral é constituída por um presidente e um secretário, que poderão não ser accionistas, eleitos em assembleia geral conjuntamente com os órgãos de gestão e de fiscalização da Sociedade, por períodos de três anos.
2. Compete ao presidente da mesa convocar as reuniões da assembleia geral e dirigir os seus trabalhos, bem como exercer as demais funções que lhe sejam conferidas pela lei ou por delegação da própria assembleia.
3. O presidente da mesa é substituído pelo secretário nas suas faltas ou impedimentos.
4. Faltando à reunião ambos os membros da mesa, a assembleia designará substitutos para a respectiva reunião.

Artigo 10.º

Competência

Sem prejuízo das demais competências da assembleia geral, nos termos da legislação geral e especial aplicável e dos presentes estatutos, compete-lhe, em especial:

- a) Apreciar o relatório do conselho de administração, discutir e votar o balanço e as contas e o parecer do conselho fiscal e decidir sobre a aplicação dos resultados do exercício;
- b) Eleger os membros da mesa da assembleia geral, os membros do conselho de administração e o fiscal único;

- c) Deliberar sobre quaisquer alterações dos estatutos e aumentos de capital social;
- d) Deliberar sobre as remunerações dos membros dos corpos sociais, de acordo com a legislação aplicável;
- e) Definir políticas relativas à actividade da Sociedade, com vista à prossecução do objecto social, mediante a aprovação de planos anuais e plurianuais de empresa, que incluirá o orçamento de exploração, os planos de investimentos e planos financeiros, no qual se explicitará o nível de endividamento empresarial;
- f) Autorizar a aquisição, a oneração e a alienação de imóveis e a realização de investimentos quando o respectivo valor exceda o limite a fixar anualmente em assembleia geral e não estejam contemplados no plano anual de actividades ou no orçamento da Sociedade;
- g) Autorizar a contracção de empréstimos de duração superior a cinco anos e daqueles que levam a exceder o nível de endividamento explicitado no plano financeiro;
- h) Autorizar a emissão de obrigações;
- i) Tratar de qualquer outro assunto para que tenha sido convocada.

Artigo 11.º

Deliberações

1. As deliberações da assembleia geral são tomadas por maioria de votos dos accionistas presentes ou representados, sempre que a lei ou os presentes estatutos não exijam maior número.
2. Para efeitos de eleição dos titulares dos órgãos sociais, a assembleia geral só pode deliberar estando presentes ou representados accionistas que sejam titulares de acções correspondentes, pelo menos, a 51% do capital social.

Artigo 12.º

Conselho de administração

1. O conselho de administração é constituído pelo presidente e por dois vogais, eleitos em assembleia geral e a quem compete exercer a administração nos termos do artigo seguinte.

2. As vagas ou impedimentos definitivos que ocorram no conselho de administração serão preenchidas por cooptação dos administradores em exercício, desde que estes sejam em número suficiente para o conselho poder funcionar e deliberar.

Artigo 13.º

Competência

Para além das competências e obrigações que por lei, pelos presentes estatutos ou por deliberação da assembleia geral lhe sejam conferidas, compete, nomeadamente, ao conselho de administração:

a) Exercer os mais amplos poderes de administração da Sociedade e praticar todos os actos e operações tendentes à realização do seu objecto social;

b) Elaborar, submeter a deliberação da assembleia geral e pôr em execução os planos de actividade anuais ou plurianuais;

c) Rever periodicamente a evolução das actividades da Sociedade, estratégias e políticas;

d) Propor à assembleia geral a participação no capital social de outras sociedades ou noutro tipo de associações;

e) Representar a Sociedade em juízo e fora dele, activa e passivamente, confessar, desistir ou transigir em processo e celebrar convenções de arbitragem;

f) Adquirir, alienar ou, por qualquer forma, onerar quaisquer bens ou direitos, móveis ou imóveis, sem prejuízo do disposto nas alíneas f) e g) do artigo 11.º;

g) Constituir mandatários, fixando-lhes as respectivas atribuições;

h) Nomear o administrador-delegado;

i) Cooptar substitutos dos membros que venham a faltar definitivamente;

j) Estabelecer, quando necessário, acordos com outras entidades legalmente competentes, relativamente a interesses públicos.

Artigo 14.º

Competência do presidente do conselho de administração

1. Compete especialmente ao presidente do conselho de administração:
 - a) Representar o conselho de administração;
 - b) Coordenar a actividade do conselho, bem como convocar e dirigir as respectivas reuniões;
 - c) Zelar pela correcta execução das deliberações do conselho de administração.
2. Nas suas faltas ou impedimentos, o presidente será substituído pelo vogal do conselho de administração por si designado para o efeito.

Artigo 15.º

Reuniões

1. O conselho de administração reunirá ordinariamente uma vez por mês e extraordinariamente sempre que for convocado pelo presidente, por sua iniciativa ou a requerimento de dois administradores.
2. Qualquer membro do conselho poderá fazer-se representar numa reunião por outro administrador, mediante escrito dirigido ao presidente, que será válido unicamente para essa reunião.
3. O conselho não poderá reunir nem tomar deliberações sem que esteja presente ou devidamente representada a maioria dos seus membros.
4. As deliberações do conselho serão tomadas por maioria de votos, tendo o presidente voto de qualidade, em caso de empate.

Artigo 16.º

Forma de obrigar

1. A Sociedade obriga-se:
 - a) Pela assinatura de dois membros do conselho de administração;

- b)Pela assinatura do administrador-delegado, no uso das competências que lhe tenham sido delegadas;
 - c)Pela assinatura de um administrador, quando haja delegação expressa do conselho de administração para a prática de um determinado acto;
 - d)Pela assinatura de mandatário constituído, no âmbito do correspondente mandato.
2. Os actos de mero expediente podem ser assinados por um só membro do conselho de administração ou por um só mandatário com poderes para o efeito.

Artigo 17.º

Órgão de fiscalização

- 1. Sem prejuízo dos poderes conferidos por lei a outras entidades, a fiscalização da actividade social compete a um fiscal único eleito em assembleia geral.
- 2. Deverá ser sempre eleito um fiscal suplente.
- 3. Quer o fiscal único efectivo quer o suplente serão revisores oficiais de contas.

Artigo 18.º

Competência do fiscal único

Além das atribuições constantes da lei geral e dos presentes estatutos, compete especialmente ao fiscal único efectivo:

- a)Assistir às reuniões do conselho de administração, sempre que este o entenda conveniente;
- b)Emitir parecer acerca do orçamento, do balanço, do inventário e das contas anuais;
- c)Chamar a atenção do conselho de administração para qualquer assunto que deva ser ponderado e pronunciar-se sobre qualquer matéria que lhe seja submetida por aquele órgão.

Artigo 19.º

Composição do conselho consultivo

O conselho consultivo é composto por sete elementos, a indicar para cada triénio a que corresponder o mandato dos demais órgãos sociais, por cada uma das seguintes entidades:

- a) Um representante do departamento do Governo Regional, ou serviço deste, com competência em matéria de ambiente;
- b) Um representante do departamento do Governo Regional, ou serviço deste, com competência em matéria de ordenamento do território e de recursos hídricos;
- c) Um representante do departamento do Governo Regional, ou serviço deste, com competência em matéria de agricultura e de recursos florestais;
- d) Um representante da Federação Agrícola;
- e) Um representante de uma associação de protecção do ambiente de âmbito regional;
- f) Um representante de uma associação de protecção de lagoas ou bacias hidrográficas;
- g) Um representante da Universidade dos Açores.

Artigo 20.º

Competência do conselho consultivo

Compete ao conselho consultivo emitir recomendações e pareceres sobre as linhas de actuação geral da Sociedade, no âmbito do objecto social desta, e que não se prendam com os direitos dos accionistas, mais concretamente:

- a) Emitir parecer sobre a implementação de novos planos de ordenamento das bacias hidrográficas e das zonas de intervenção;
- b) Emitir parecer sobre os planos anuais e plurianuais de actividades da Sociedade;
- c) Emitir recomendações sobre as acções e projectos necessários para a prossecução da protecção e valorização ambiental das bacias hidrográficas.

Artigo 21.º

Funcionamento do conselho consultivo

1. Nos 30 dias posteriores à tomada de posse do conselho de administração, este formulará convite às entidades referidas no artigo 20.º para, em 15 dias, indicarem quem as representará no conselho consultivo.
2. De entre os membros do conselho consultivo, elegerão um presidente e um secretário, a quem competirá, respectivamente, convocar as reuniões deste órgão e elaborar as actas das reuniões.
3. O disposto no artigo anterior não prejudica que sejam designados relatores para os pareceres ou recomendações emitidas por este órgão.
4. O conselho consultivo reúne trimestralmente na sede da Sociedade.

Capítulo IV

Gestão patrimonial e financeira

Artigo 22.º

Princípios gerais

A gestão da Sociedade terá como objectivo prioritário o estudo, implementação, gestão e preservação dos planos de ordenamento das bacias hidrográficas e protecção ambiental das suas áreas de intervenção, devendo nortear-se pela busca do equilíbrio económico e financeiro no desenvolvimento das suas competências, assegurando níveis de autofinanciamento e de remuneração do capital investido.

Artigo 23.º

Contratos com a Região Autónoma dos Açores

1. Para a realização das suas atribuições, a Sociedade pode celebrar contratos de concessão ou contratos-programa com a Região Autónoma dos Açores, definindo metas e objectivos a alcançar e fixando as contrapartidas públicas em resultado da gestão de serviços de interesse público geral.

2. Nestes contratos, de carácter plurianual, estabelecer-se-ão objectivos e metas qualitativas e quantitativas, a sua calendarização, os meios e os instrumentos para os prosseguir, designadamente de investimento, e os demais direitos e obrigações assumidos pelas partes.

3. Na medida em que envolvam a assunção de obrigações ou de compromissos financeiros por parte da Região Autónoma dos Açores, estes contratos deverão prever a respectiva quantificação e validação, cabendo ao membro do Governo Regional com competência em matéria de finanças a sua apreciação prévia, bem como o acompanhamento geral da execução das suas cláusulas financeiras.

Artigo 24.º

Receitas

Constituem receitas da Sociedade as provenientes da prossecução do seu objecto social, nomeadamente:

- a) O rendimento do seu património, bem como o produto da sua alienação e da constituição de direitos sobre o mesmo;
- b) O pagamento de serviços prestados;
- c) As participações e indemnizações compensatórias, no quadro dos contratos celebrados com a Região Autónoma dos Açores;
- d) As dotações, participações ou verbas provenientes de outros actos ou contratos de que seja beneficiária;
- e) Doações, heranças e legados;
- f) As disponibilidades financeiras provenientes da contracção de empréstimos ou de outras formas de financiamento resultantes do recurso a contratos celebrados com instituições de crédito;
- g) Os juros de importâncias depositadas e o rendimento de quaisquer aplicações financeiras relativas à Sociedade;
- h) Quaisquer outros rendimentos ou valores que resultem da sua actividade ou que, por lei ou contrato, lhe devam pertencer.

Capítulo V

Disposições finais

Artigo 25.º

Ano social

O ano social coincide com o ano civil.

Artigo 26.º

Resultados

1. Os lucros líquidos anuais, devidamente aprovados, terão a seguinte aplicação:

- a) Cobertura de prejuízos anteriores;
- b) Constituição ou reintegração da reserva legal e das reservas especiais que a assembleia geral vier a deliberar;
- c) Uma percentagem a distribuir pelos accionistas, a título de dividendo, que, no caso de não se observar a atribuição mínima prevista pelo n.º 1 do artigo 294.º do Código das Sociedades Comerciais, deverá ser deliberada por uma maioria de três quartos dos votos dos accionistas presentes;
- d) O restante, para os fins que a assembleia geral delibere de interesse para a Sociedade.

Artigo 27.º

Dissolução

- 1. A Sociedade dissolver-se-á nos termos legais.
- 2. A assembleia geral determinará a forma de liquidação e nomeará a comissão liquidatária, que poderá ser constituída pelos administradores em exercício.

Relatório e Parecer da Comissão Permanente de Assuntos Sociais nos termos do artigo 103º. do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

Ante-Período Legislativo de Abril de 2006

Capítulo I

Generalidades

1 – A Comissão Permanente de Assuntos Sociais é constituída pelos seguintes Deputados:

Do Partido Socialista (PS)

Catarina Furtado

Cláudia Cardoso

José Gabriel Eduardo

Manuel Avelar

Mariana Matos

Nuno Tomé

Do Partido Social Democrata (PSD)

António Gonçalves

Costa Pereira

Luís Henrique Silva

Maria José Duarte

2 – Constituição da Mesa da Comissão:

Presidente – Cláudia Cardoso
Relatora – Catarina Furtado
Secretária – Maria José Duarte

Capítulo II

Reuniões Efectuadas

A Comissão não reuniu no período em análise.

Capítulo III

Trabalhos Pendentes

A Conta da Região relativa a 2004.

Parecer à Proposta de Lei nº 61/X que “Procede à segunda alteração ao Decreto-Lei nº 372/90, de 27 de Novembro, que estabelece o regime de constituição das associações de pais e encarregados de educação, bem como os direitos e deveres a que ficam subordinadas as referidas associações.”

Horta, 4 de Abril de 2006.

A Relatora, *Catarina Furtado*

O presente relatório foi aprovado por unanimidade

A Presidente, *Cláudia Cardoso*

1 – Correspondência:

Assunto: Envio da Publicação “Greves 2005”

Proveniência: Observatório do Emprego e Formação Profissional

Data de Entrada: 06.04.03

Referência: 17.03.05 – 0981;

A Redactora: Maria da Conceição Fraga Branco